

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA**

Paulo Vitor Soares da Silva

A imagem dos Estados Unidos na imprensa periódica do Rio de Janeiro, 1827-1835.

Juiz de Fora

2023

Paulo Vitor Soares da Silva

A imagem dos Estados Unidos na imprensa periódica do Rio de Janeiro, 1827-1835.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Ronaldo Pereira de Jesus

Juiz de Fora

2023

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Silva, Paulo Vitor Soares da .

A imagem dos Estados Unidos na imprensa periódica do Rio de Janeiro, 1827-1835 / Paulo Vitor Soares da Silva. -- 2023.

107 p.

Orientador: Ronaldo Pereira de Jesus

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História, 2023.

1. Periódicos. 2. Formação do Estado nacional. 3. Opinião pública. I. Jesus, Ronaldo Pereira de, orient. II. Título.

Paulo Vitor Soares da Silva

A imagem dos Estados Unidos na imprensa periódica do Rio de Janeiro, 1827-1835

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História. Área de concentração: História, Cultura e Poder.

Aprovada em oito de fevereiro de 2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Ronaldo Pereira de Jesus - Orientador
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof.^a Dr.^a Silvana Mota Barbosa
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dr. João Paulo Coelho de Souza Rodrigues
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Juiz de Fora, 17/01/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Pereira de Jesus, Professor(a)**, em 10/02/2023, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO COELHO DE SOUZA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Mota Barbosa, Professor(a)**, em 07/03/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1115134** e o código CRC **98C869C3**.

AGRADECIMENTO

Gostaria de agradecer a todos que contribuíram para a finalização dessa dissertação: amigos, familiares e professores. Em especial, gostaria de agradecer a duas pessoas: o professor e amigo João Paulo pela oportunidade de aprendizado durante a graduação; e o professor Ronaldo, pela paciência e compreensão demonstrada durante esses difíceis anos de pandemia pelos quais todos nós passamos, além é claro, do apoio dado para a realização desta dissertação.

RESUMO

A presente dissertação analisa o uso da imagem dos Estados Unidos pela imprensa periódica do Rio de Janeiro, entre 1827 e 1835. Parte-se da leitura de periódicos com opiniões antagônicas sobre as causas para o desenvolvimento dos Estados Unidos. Objetiva-se demonstrar que a imprensa periódica da corte fez uso da imagem dos Estados Unidos para refletir sobre o Brasil. Da mesma forma, pretende-se mostrar a instrumentalização dessa imagem na tentativa de se construir uma opinião pública. Utilizando-se do argumento do uso público da razão, os periódicos disputaram entre si a imagem dos Estados Unidos com o intuito de convencer o público acerca de suas ideias, demonstrando o envolvimento da imprensa na construção do Estado nacional brasileiro e a relação de pertencimento à América. Os Estados Unidos foram tratados como exemplo de desenvolvimento, que possibilitaria aos agentes sociais e políticos brasileiros aprenderem com suas experiências, possibilitando efetuar escolhas mais acertadas relativas ao destino do Brasil independente.

Palavras-chave: Periódicos. Formação dos Estados nacionais. Opinião pública.

ABSTRACT

The present dissertation analyzes the use of the image of the United States by the periodical press in Rio de Janeiro, between 1827 and 1835. It starts with the reading of periodicals with antagonistic opinions about the causes for the development of the United States. The objective is to demonstrate that the periodical press of the court made use of the image of the United States to reflect on Brazil. Likewise, it is intended to show the instrumentalization of this image in an attempt to build a public opinion. Using the argument of the public use of reason, the periodicals disputed among themselves the image of the United States in order to convince the public about their ideas, demonstrating the involvement of the press in the construction of the Brazilian national state and the relationship of belonging to the America. The United States was treated as an example of development, which would allow Brazilian social and political agents to learn from their experiences, making it possible to make better choices regarding the destiny of independent Brazil.

Keywords: Periodicals. Formation of national states. Public opinion.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 CAPÍTULO I - UM NOVO INSTRUMENTO POLÍTICO	14
2.1 O surgimento da imprensa no Brasil	14
2.2 Movimento constitucionalista português	17
2.3 Uso público da razão	20
2.4 Liberdade de imprensa	21
2.5 Relação entre Brasil e os Estados Unidos	24
2.6 Periódicos	27
3. CAPÍTULO II - APRENDENDO COM A EXPERIÊNCIA NORTE-AMERICANA	33
3.1 Imigração	33
3.2 Banco do Brasil e questões econômicas	41
3.3 – Casas de Correção	50
3.4 – Os Pais fundadores	56
4 CAPÍTULO III - SOBRE A MATRIZ DO REPUBLICANISMO NORTE-AMERICANO	74
4.1 Imprensa conservadora	90
4.2 <i>Aurora fluminense</i>	97
5 CONCLUSÃO	100
REFERÊNCIAS	102
FONTES	102
SITE	102
BIBLIOGRAFIA	102

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho iniciou-se na graduação de História, quando participei de um projeto sobre as representações da América na imprensa periódica brasileira¹. A pesquisa tinha como objetivos: verificar as aproximações e os contrastes traçados entre o Brasil e aqueles países; relacionar os temas contidos nos textos sobre a América e os países americanos publicados pela imprensa com os debates políticos brasileiros no período; analisar a simbologia atribuída; e traçar a rede de circulação de notícias e de comentários sobre países americanos entre o periódico pesquisado e os de outras partes do Brasil e do exterior.

Nesse projeto, trabalhei em duas iniciações científicas. Na primeira, analisei os textos de o *Astro de Minas* (1827-1839), importante periódico mineiro, impresso em São João Del Rei. O periódico demonstrava em seus escritos anseios liberais e uma certa convergência de ideias com o periódico carioca *Aurora Fluminense*. Na segunda iniciação científica, a fonte foi o *Jornal do Comércio* (1827-2016)², impresso na cidade do Rio de Janeiro. Diferentemente do *Astro de Minas*, o *Jornal do Comércio* tinha um perfil mais informativo, deixando em segundo plano o lado opinativo.

Após levantar e identificar todas as referências dos países americanos nos periódicos, os textos escritos sobre os Estados Unidos chamaram minha atenção. Apesar das particularidades, os dois periódicos apresentaram para os leitores uma imagem positiva dos Estados Unidos, exaltava a prosperidade alcançada pelos norte-americanos, após a vitória na guerra de independência das Treze Colônias contra a Grã-Bretanha. A conjuntura norte-americana apresentada nas páginas desses periódicos delineava uma região muito diferente do restante da América, pois as antigas colônias espanholas eram, muitas das vezes, representadas como repúblicas instáveis, por isso mesmo um péssimo exemplo a ser seguido pelo Brasil. Enquanto os Estados Unidos representavam um modelo de Estado unificado, que havia conseguido promover o crescimento econômico e social, mantendo a ordem interna.

O presente trabalho surgiu do interesse em compreender o uso político da imagem dos Estados Unidos pela imprensa periódica brasileira. Para isso, algumas questões foram inicialmente levantadas: por que periódicos monarquistas elogiavam os Estados Unidos (uma república)? Por que a imagem dos Estados Unidos era diferente das outras repúblicas americanas? Por que havia uma divergência no uso da imagem dos Estados Unidos na

¹ A pesquisa foi desenvolvida na Universidade Federal de São João Del Rei, sob a orientação do professor João Paulo Coelho de Souza Rodrigues.

² Pesquisa financiada pela FAPEMIG.

imprensa periódica? Qual a intenção dos redatores dos periódicos na tentativa de aproximar os brasileiros do cotidiano dos norte-americanos, visto que, geográfica e politicamente, não se tratava de Estados próximos?

Buscando responder essas e outras questões, propus-me a pesquisar a imagem dos Estados Unidos na imprensa periódica brasileira, no período de 1827 a 1835. Dada a duração desta pesquisa, optei por trabalhar somente com periódicos da Corte. Apesar do enfoque em uma análise local, por se tratar da sede do Império do Brasil, as principais discussões políticas do país estavam presentes nas páginas daqueles periódicos. A seleção das fontes analisadas foi feita de modo a perceber o uso de informações dos Estados Unidos por diferentes grupos políticos na cidade do Rio de Janeiro. Foram escolhidos os seguintes periódicos: *A Trombeta* (1832-1833), *Aurora Fluminense* (1827-1835), *Caramuru* (1832-1833), *Jornal do Comércio* (1827-2016), *Nova Luz Brasileira* (1829-1831) e *O Carijó* (1832-1833).

A análise de *A Trombeta*, *Caramuru* e *O Carijó* permitiu perceber a imagem dos Estados Unidos entre os conservadores, grupo contrário a qualquer modificação na Constituição de 1824, crítico da república e do Federalismo. Como destacado anteriormente, o *Jornal do Comércio* era um periódico mais informativo do que opinativo. Todavia, seus artigos têm grande relevância para a análise do período, pois cumpriam as expectativas dos leitores que buscavam se manter informados sobre o que se passava no Brasil e no mundo. A análise do pensamento liberal deu-se pela leitura de dois periódicos com visões distintas. O *Aurora Fluminense* era monarquista, mas favorável a mudanças na Constituição de 1824. Enquanto, o *Nova Luz Brasileira* defendia a implantação da república e do Federalismo no Brasil, o que representaria uma grande mudança no sistema político brasileiro. As discussões travadas nos periódicos (de grande repercussão entre os leitores), permitiram compreender a importância da imagem dos Estados Unidos no processo de construção do Estado Nacional brasileiro.

Entre os periódicos trabalhados, somente o *Aurora Fluminense* e o *Jornal do Comércio* foram impressos durante todo o recorte temporal da pesquisa. Por conta do viés opinativo e do tempo que ficou em circulação, houve uma maior menção aos artigos do *Aurora Fluminense* em detrimento dos demais. Cabe pontuar ainda que o grau de aprofundamento dos assuntos que envolviam a imagem dos Estados Unidos era diferente em cada periódico. Todavia, a análise dos textos busca destacar os debates mais relevantes, tanto para os periódicos quanto para a historiografia.

O fato de os periódicos não terem sido impressos em momentos completamente coincidentes, não compromete a análise. Na verdade, nota-se que o tempo de circulação de

um periódico estava relacionado às disputas da época, sendo um aspecto importante a se considerar. Por conta disso, nem todas as discussões exploradas apresentam correspondência em todos os periódicos estudados. Contudo, as formas como a imagem Estados Unidos eram usadas certamente em muito se assemelhavam, pois as menções e imagens àquele país, muitas vezes, tinham como função corroborar uma tese, validando argumentos explicitados nos textos. Outra semelhança foi a utilização dessa imagem para discutir questões internas do Brasil. Além disso, havia entre os redatores, o consenso de que os brasileiros podiam aprender com a experiência norte-americana.

Há de se destacar que o uso da imagem dos Estados Unidos esteve diretamente ligado a grandes discussões internas travadas no período. Constituem-se os exemplos debates sobre: o papel do indivíduo na construção do Estado nacional; a necessidade de mão-de-obra para a manutenção e expansão das atividades agrícolas; as discussões entre federalismo e a centralização política; as discussões referentes à manutenção da ordem pública (milícia cidadã); os questionamentos sobre a infraestrutura do Brasil; e o papel do Brasil na América independente. Esse último ponto se fez bastante presente, visto o entendimento de que o Brasil fazia parte de um novo espaço geográfico que estava sendo constituído naquele momento. Nessa nova organização territorial, os Estados Unidos despontavam, para alguns grupos políticos, como o baluarte da América contra concepções pessimistas sobre o futuro da independência no território sul-americano.

A presente pesquisa demonstrará que, nesse grande laboratório político e social que foi o período regencial – em que diferentes fórmulas políticas foram elaboradas e testadas –, o exemplo norte-americano se fez presente (MOREL, 2003). O uso da imagem dos Estados Unidos pela imprensa permitiu a realização de uma análise das discussões estabelecidas no processo de formação do Estado nacional brasileiro. Nesse sentido, Pimenta (2015) propõe o estudo simultâneo e interrelacionado dos processos de independência da América ibérica. Entretanto, apesar da presente pesquisa não abordar fontes de todo o continente americano, os artigos que circularam pela imprensa do Rio de Janeiro retratavam informações da América que possibilitaram constatar a proximidade das discussões sobre as formações dos Estados nacionais entre os americanos.

Estruturalmente, este trabalho divide-se em três capítulos. No primeiro, apresenta-se uma breve contextualização histórica do período, buscando destacar a importância da palavra impressa para a formação da “consciência nacional”. No segundo capítulo analisa-se o uso das informações dos Estados Unidos nas seguintes discussões: políticas de imigração; criação de um novo banco nacional; construção de uma casa de correção; e os pais fundadores. No

terceiro capítulo, observa-se a influência da matriz do republicanismo norte-americano no espaço público, principalmente, no debate travado nas páginas do *Aurora Fluminense* e do *Nova Luz Brasileira*. Cabe ressaltar que, apesar da divisão dos capítulos, as discussões travadas na imprensa sobre os Estados Unidos encontravam-se em diálogo permanente e de forma não linear.

2 CAPÍTULO I - UM NOVO INSTRUMENTO POLÍTICO

O objetivo central deste capítulo é contextualizar o processo de surgimento da imprensa no Brasil, com o fim de demonstrar a importância dos periódicos para a formação do Estado nacional brasileiro.

2.1 O surgimento da imprensa no Brasil

A imprensa foi um importante instrumento político nos processos de independência e de formação dos Estados nacionais nas Américas portuguesa e espanhola. Segundo Febvre e Martin (2019), os primeiros registros de imprensa na América remetem ao século XVI no México, quando foram criadas pequenas oficinas tipográficas com o objetivo de fornecer obras necessárias para a evangelização dos índios e livros de instrução para os colonos. Todavia, afirmam que o desenvolvimento efetivo da imprensa ocorreu somente no século XVIII, quando os tipógrafos encontraram o jornal como fonte de renda. Observando a imprensa norte-americana, os autores vincularam o crescimento do jornal à demanda dos colonos por informação, visto que se sentiam afastados do restante do mundo e esse meio de comunicação retratavam notícias europeias.

No Brasil, não havia tipografias até a chegada da família real em 1808. Antes desse episódio, a circulação de obras impressas era bastante restrita por conta do controle exercido pela Coroa portuguesa. Entre o século XVI e meados do século XVIII, o controle da censura na América Portuguesa era realizado pelo Ordinário (juízo eclesiástico), pela Inquisição e pelo Desembargo do Paço. Em 1768, por ordens de D. José I, o controle da censura foi repassado para um único órgão, a Real Mesa Censória. A medida foi tomada juntamente com outras de cunho reformista e regalista, que expressavam a incorporação de algumas ideias vindas do Iluminismo (VILLALTA, 2006).

Em 1787, o órgão responsável pela censura foi novamente trocado, dessa vez por ordens da Dona Maria I, que decidiu trocar a Real Mesa Censória pela Real Comissão Geral, alegando inoperância do antigo órgão. Em 1794, ocorreu outra mudança, por ordem do príncipe Dom João, que devolveu o controle para o Ordinário (juízo eclesiástico), a Inquisição e o Desembargo do Paço. Porém, os órgãos encarregados da censura falharam no controle da circulação das obras impressas, fazendo com que a ilegalidade fosse maior na América Portuguesa. Havia, portanto, por parte dos colonos, interesse por livros e as falhas de controle da censura possibilitaram a circulação de obras proibidas (VILLALTA, 2006).

Segundo Abreu (2003), a instalação de portugueses e a criação de pequenos núcleos urbanos, acabou favorecendo o comércio na América Portuguesa, dentre eles o de livros. Esses eram encaminhados aos órgãos da censura solicitando aprovação, e na maioria das vezes, recebiam parecer favorável. Os requisitantes conheciam as obras proibidas, evitando a sua solicitação, o que não impedia o envio de algumas obras literárias de forma clandestina. Em seus estudos, Abreu (2003) e Villalta (2006) apresentam números referentes à circulação impressa na América Portuguesa, demonstrando que havia uma cultura letrada constituída na colônia.

Após a chegada da Família Real portuguesa ao Brasil, foi criada a Imprensa Régia, em 13 de maio de 1808, e a *Gazeta do Rio de Janeiro* (1808-1822), por ordens do príncipe regente D. João. A medida inaugurou a circulação regular de periódicos no Brasil. A Imprensa Régia³ deteve o monopólio das impressões na cidade do Rio de Janeiro até a assinatura do decreto que aboliu a censura em 1821. Esse órgão contribuiu significativamente para a circulação de obras impressas no Brasil, a exemplo da proliferação de livros. Para Barbosa (2010), pode-se considerar a existência de uma imprensa, apenas quando ocorre a transmissão regular de informação de forma pública. Nesse caso, até a criação da *Gazeta do Rio de Janeiro*, havia apenas trocas de informações, e não uma imprensa propriamente dita.

O entendimento que a *Gazeta do Rio de Janeiro* seria um veículo oficial da Coroa portuguesa, muito presente em descrições tradicionais da história da imprensa, não destaca a relevância desse periódico como um importante instrumento de transição do mundo oral para o mundo escrito, proporcionando para a sociedade uma outra forma de se informar. Pois até aquele momento, as notícias chegavam através de boatos (que se transformavam em fonte privilegiada de informação), cartas e folhas europeias trazidas pelas embarcações que ancoravam no porto. As informações contidas nessas folhas transformaram a história do mundo oral para o escrito quando reescritas na *Gazeta do Rio de Janeiro*, ganhando materialidade e gerando a sensação de veracidade. Nesse contexto, o periódico é uma importante fonte para compreender a vida cotidiana da cidade, pois mesmo não havendo artigos de opinião, a seção de avisos possibilita perceber vários aspectos do Rio de Janeiro que dificilmente são encontrados em outra documentação (SILVA, 2007).

Apesar da importância que os periódicos foram ganhando no Brasil, principalmente após a Independência em 1822, o mundo oral continuou sendo um importante meio de que as pessoas utilizavam para se manter informadas. Darnton (2005) afirma que a comunicação oral

³ Posteriormente foi chamada de Tipografia Nacional.

e a escrita compunham um sistema de multimídia, não havendo o porquê de se fazer a separação entre eles. A grande mudança que deve ser observada, foi a ampliação do acesso à informação, de que o mundo escrito e oral se beneficiaram.

Em junho de 1808, meses antes do início da circulação da *Gazeta do Rio de Janeiro*, passou a ser impresso em Londres *O Correio Braziliense*⁴ de Hipólito da Costa⁵ que fez oposição ao governo de D. João VI e à *Gazeta do Rio de Janeiro*. O periódico *O Correio Braziliense* era dividido em seções: Política, Comércio e Artes; Literatura e Ciência; Miscelânea; e, às vezes, Correspondência. Hipólito da Costa tinha como prática fazer o diálogo com novas ideias políticas em circulação, tornando acessível para seus leitores obras clássicas e modernas.

Lustosa (2019) atenta para a importância do *Correio Braziliense* para a circulação de informações na América Portuguesa. O periódico informava sobre as diferentes regiões, de modo a possibilitar que os leitores conhecessem o Brasil. Hipólito da Costa acreditava na necessidade de fazer a integração da colônia, pois a via como território fragmentado. Além disso, ele vislumbrava a formação de um só Império, defendendo, nas páginas do *Correio Braziliense*, que a Corte portuguesa deveria permanecer na América. No seu projeto, era indispensável que o Brasil fosse uma unidade administrativa. Para Meirelles (2013), Hipólito da Costa atuou como agente civilizador, “o jornalista desnudava problemáticas políticas espinhosas da monarquia portuguesa e abria um espaço poderoso de debate e formação da opinião pública” (MEIRELLES, 2013, p. 41).

Em 1811, surgiram dois outros importantes periódicos para o Império português. Em Salvador, passou a ser impresso o *Idade d’Ouro do Brasil* (1811-1823) do negociante português Manuel Antônio da Silva Serva (SILVA, 2007). E o periódico *O Investigador Portuguez em Inglaterra* (1811-1819), impresso em Londres com o intuito de combater as ideias defendidas pelo *Correio Braziliense*.

No mesmo ano, Dom João concedeu uma licença à Manuel Antônio da Silva Serva permitindo a instalação de uma tipografia para a publicação de livros e folhetos. Porém, a obtenção da autorização da publicação do *Idade d’Ouro do Brasil* ocorreu após Manuel Serva concordar com a nomeação de um “revisor”, que analisaria os textos antes deles serem publicados. O primeiro “revisor” foi o governador, enquanto o primeiro redator foi Gonçalo

⁴ *O Correio Braziliense* foi um periódico mensal, que circulou sem interrupções até dezembro de 1822.

⁵ Sobre a trajetória política de Hipólito da Costa, ver em: LUSTOSA, Isabel. *O jornalista que imaginou o Brasil: tempo, vida e pensamento*. Campinas: Editora da Unicamp, 2019. BUVALOVAS, Thais. *Hipólito da Costa na Filadélfia: imprensa, maçonaria e cultura política na viagem de um ilustrado luso-brasileiro nos Estados Unidos (1798-1800)*. São Paulo: Hucitec, 2011.

Vicente Portela. O periódico retratava em suas páginas aspectos da vida cotidiana dos baianos, constitui-se assim como uma importante fonte sobre as formas de sociabilidade (SILVA, 2003).

O Investigador Portuguez em Inglaterra teve como redatores os médicos portugueses Bernardo José de Abrantes e Castro e Vicente Pedro Nolasco da Cunha, entre 1811 e 1814. Em 1814, ambos foram substituídos por José Liberato Freire de Carvalho, que foi o redator até o último dia de circulação. O periódico buscou elevar a língua portuguesa e a identidade nacional através da exaltação da literatura, aspectos que o distinguiam do *Correio Braziliense* que criticava a produção literária portuguesa. *O Investigador Portuguez em Inglaterra* circulou em quase todo o território brasileiro argumentando sobre valores tidos como importantes para a Coroa portuguesa, a qual custeava tanto o periódico como também o *Gazeta do Rio de Janeiro*. Assim, o que movia *Correio Braziliense* e *O Investigador Portuguez em Inglaterra* era a disputa pela heterogênea comunidade luso-brasileira e o desejo de se tornar um periódico de destaque na formação da opinião pública (MEIRELLES, 2013).

2.2 Movimento constitucionalista português

A questão da permanência na América ou o retorno para Portugal da família real surgiu após o término da guerra peninsular, em 19 de abril de 1814, devido às invasões napoleônicas, explicitando os temores e as expectativas quanto ao futuro do Império português. Em 1814, os peninsulares encontravam-se insatisfeitos por conta da condição privilegiada do Brasil desde 1808, visto que, os olhos da Corte portuguesa estavam voltados para a América. Nesse período, as atenções dadas por Dom João à América Portuguesa e ao Rio da Prata visavam à manutenção e ao reforço da ordem dinástica para a sobrevivência do Império português, fato que fez com que o príncipe regente elevasse o Brasil à condição de reino, equiparado aos de Portugal e de Algarves (PIMENTA, 2015).

A permanência da família real portuguesa na América após o término da guerra peninsular fez nutrir um sentimento de inferioridade entre os portugueses que ainda enfrentaram uma grave e persistente crise produtiva, mercantil e financeira. É nesse contexto extremamente politizado que eclodiu, em agosto de 1820, o movimento constitucionalista, cujo intuito era instaurar um regime monárquico constitucional em todo o reino português e, em grande medida, expressava as insatisfações de diferentes setores sociais da população peninsular com a Coroa portuguesa. O movimento mudou a conjuntura do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves e inseriu-se num conjunto de movimentos constitucionalistas,

como os ocorridos na Espanha, Reino de Nápoles e em alguns Estados germânicos (PIMENTA, 2015).

Em Lisboa, foi criada a Junta de Governo que, através de um decreto, lançado em setembro de 1820, estabeleceu a liberdade de imprensa e, em 13 de outubro de 1820, permitiu a circulação dos impressos portugueses fora de Portugal, espalhando as ideias propagadas no movimento. Essas medidas pressionaram D. João VI⁶, que por meio de decreto, publicado em 2 de março de 1821, suspendeu toda e qualquer censura à imprensa. Após a assinatura do decreto, houve crescimento expressivo da circulação de impressos no Brasil. Dessa maneira, a liberdade de imprensa impulsionou os debates, contribuiu para o surgimento de ideias de simultaneidade, permitindo o debate de diversos assuntos ao mesmo tempo, aproximando os habitantes da América Portuguesa (PIMENTA, 2015).

No Brasil, haveria um vertiginoso crescimento de publicações – sobretudo de periódicos – a partir de março de 1821, com a discussão e a reflexão política se tornando mais pública, abrangentes, dinâmicas e sofisticadas, o que ampliaria muito consideravelmente a capacidade tais publicações imprimirem marcas no conjunto da vida social luso-americana. (PIMENTA, 2015, p. 364).

Anderson (2008), quando analisa a relação da circulação da palavra escrita e da gênese da consciência nacional, destaca que o desenvolvimento da imprensa como mercadoria constituiu um elemento “chave para a criação de ideias novas sobre simultaneidade” (ANDERSON, 2008, p. 71).

Com o aumento da circulação de periódicos no Brasil, as discussões sobre a constituição do Estado brasileiro passaram a ter uma maior participação da sociedade, devido à redução do distanciamento geográfico e ao maior debate de ideias. O que fomentou as discussões políticas que, no início do século XIX, giraram em torno da organização do Império português.

Para Neves (2003), as “mitigadas luzes portuguesas” no contexto da Revolução do Porto⁷ sofreram influência da tríade da Revolução Francesa: liberdade, igualdade e fraternidade. Isso deu origem a um novo vocabulário que passou a fazer parte das discussões políticas, tanto em Portugal quanto no Brasil. Em torno dos vocábulos, foram surgindo conceitos que definiam o ideal da regeneração política, “Liberdade revelou uma relação de proximidade com Constituição”, “Igualdade transformou-se na base da construção jurídica

⁶ D. João VI foi aclamado Rei do Reino Unido de Portugal, Brasil e dos Algarves em 28 de janeiro de 1818. Ver em: HERMANN, Jacqueline. *O rei da América: notas sobre a aclamação tardia de d. João VI no Brasil*. Revista Topoi, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, jul.-dez. 2007, p. 124-158.

⁷ O movimento constitucionalista iniciou-se na cidade de Porto em 24 de agosto de 1820.

das instituições políticas do novo Estado Liberal” e “Fraternidade, apesar de emprego mais raro, resumiu um novo estilo de virtudes do convívio, ligando-se à confraternidade, conciliação e tolerância” (NEVES, 2003, p. 141).

O vocábulo “Liberdade” passou a ter um novo significado, com uma conotação que extrapolava o sentido filosófico da palavra descrita nos dicionários da época. Liberdade passou a ser confundida com o próprio movimento revolucionário, de forma que a liberdade era utilizada para definir a nova ordem política que se buscava (NEVES, 2003).

O triunfo do liberalismo ganhou forma nos jornais e folhetos, por meio de um instrumento que realizava, na prática, esse ideário político: a Constituição. Símbolo da Regeneração vintista iniciada em 1820, a palavra exprimia o anseio político de todos os membros das elites políticas e intelectual, tanto do Brasil, quanto de Portugal. “Corte e Constituição” foi o “grito dos portugueses” que ecoou por todo o mundo luso e retumbou em terras brasileiras. A Constituição, a Lei fundamental de um povo, devia ser elaborada por uma Assembleia composta dos representantes da Nação, no caso, as Cortes Gerais e Extraordinárias de 1821 e, mais tarde, no Brasil, pela Assembleia Legislativa e Constituinte de 1823 (NEVES, 2003, p. 141).

O intuito do Movimento constitucionalista era a construção de uma ordem constitucional moderna com a divisão dos poderes, pois se fazia necessária a racionalização e a transparência das instituições e ações governamentais, bem como a valorização dos “direitos inalienáveis dos homens” (SLEMIAN, 2006, p. 46). Após a deflagração do movimento, deu-se a instalação da Junta Provisória de Governo de Lisboa, que nomeou diversas comissões para a reforma administrativa. Em janeiro de 1821, as Cortes Constituintes da Nação Portuguesa iniciaram os trabalhos, buscando elaborar uma Constituição liberal, na qual o monarca estaria submetido à Assembleia (SLEMIAN, 2006).

Em Portugal, mantinha-se a expectativa em relação à aceitação do movimento na América, o qual acabaria por encontrar terreno muito fértil. A primeira Província a aderir foi a do Pará, em 1º de janeiro de 1821, com a formação de uma Junta Provisória em Belém aos moldes daquelas eleitas na Península e a adoção provisória da Constituição espanhola. No dia 10 do mês seguinte foi a vez da Bahia, atitude que impulsionou sua aceitação por todo o Norte e Nordeste. Com isso, o governo de D. João VI recebia um duro golpe, e viu-se constrangido a ceder diante da resposta que esses acontecimentos suscitaram no Rio de Janeiro. Lá, na madrugada do dia 26 de fevereiro, uma grande agitação das tropas, comerciantes e pequenos proprietários no Largo do Rocio exigiu a submissão do monarca às Cortes, a eleição dos representantes fluminenses para as mesmas, a nomeação de um novo ministério e a partida imediata da Família Real para Lisboa. Cedendo às pressões, o monarca jurou colocar o texto de Cádiz enquanto uma Constituição portuguesa não estivesse pronta (SLEMIAN, 2003, p. 65).

Na América Portuguesa, o Movimento contribuiu para o aumento da instabilidade política, criando possibilidades e expectativas a respeito da transformação da ordem política.

Slemian (2006), partindo da premissa que a Independência do Brasil declarada, em 1822 por D. Pedro I⁸, surgiu do impasse que se instaurou quando foi necessário repensar as relações entre Brasil e Portugal sob uma nova ordem constitucional, afirma que a adesão das províncias ao Rio de Janeiro, para formar um novo Império, demonstra uma grande expectativa sobre o novo Estado e o seu funcionamento.

A separação do Brasil de Portugal em 1822, não fez com que as ideias discutidas no movimento constitucionalista fossem abandonadas por parte dos brasileiros. Setores da sociedade defenderam que o novo Estado tivesse uma Constituição, a qual o monarca deveria seguir e respeitar. Ainda em 1822, começaram as articulações para a elaboração do texto constitucional. A Assembleia Legislativa e Constituinte do Império do Brasil foi instalada em maio de 1823. Para Slemian (2010), a construção legislativa tinha um aspecto pragmático:

de uma projeção de uma realidade que precisava ser rapidamente cumprida como forma de legitimação dos novos regimes; em especial dos americanos, onde tanto era urgente a tarefa de negação do passado colonial como de valorização dos vínculos que, em nome da tradição e do “espírito comum”, consubstanciariam os novos projetos de governo (SLEMIAN, 2010, p. 129).

Devido aos conflitos dentro da Casa legislativa, D. Pedro I, em 12 de novembro de 1823, decretou a suspensão dos trabalhos da constituinte. Slemian (2010) enfatiza que as razões para o fechamento da Assembleia devem ser buscadas nas disputas políticas vividas na Corte.

Em março de 1824, D. Pedro I outorgou a Carta Constitucional, que contou com uma novidade, a introdução de um quarto poder, o Moderador. Enquanto o Imperador fazia parte do Poder Executivo juntamente com os ministros. O Legislativo era bicameral. O Senado seria composto de membros vitalícios, organizado por eleição Provincial, e a Câmara dos Deputados seria eletiva e temporária. O poder Moderador dava a D. Pedro I a prerrogativa do veto suspensivo referente às leis aprovadas nas duas instâncias. O texto também confirmava o caráter unitário do Império, sendo dividido em províncias (SLEMIAN, 2006). A abertura da Assembleia Legislativa Geral ocorreu em 1826 com o entendimento de parte dos grupos políticos que a Câmara dos Deputados seria um importante espaço de mudanças, principalmente, de pontos da Constituição recentemente outorgada.

2.3 Uso público da razão

⁸ A partir de 1821, houve a proliferação de folhetos e periódicos, o que preocupou bastante o príncipe regente, D. Pedro. Em 1822, D. Pedro proíbe o anonimato das obras, o intuito era que houvesse um responsável pelo conteúdo produzido

Nas disputas de narrativas sobre o novo Estado e o seu funcionamento, a imprensa foi um instrumento direcionado ao Estado. Por meio dos periódicos, diferentes grupos políticos manifestavam suas ideias para e sobre a sociedade. Para aqueles que buscavam ascensão no espaço público esse instrumento se tornou uma via de comunicação essencial.

Habermas (2014) analisou o surgimento da esfera pública burguesa e o papel da imprensa no processo de ascensão desse grupo que pode ser entendido como a esfera de pessoas privadas que se reúnem em público. Essas pessoas reivindicam a esfera pública, que estaria sob o controle da autoridade. Elas buscam debater as regras universais das relações vigentes por meio das discussões públicas mediante razões.

Apesar das análises das mudanças estruturais da esfera pública burguesa feitas por Habermas (2014) remeterem a alguns Estados da Europa, a análise sobre uso público da razão tem grande pertinência para este trabalho, pois os periódicos problematizados nesta pesquisa, como os demais que circularam no espaço público, utilizavam-se desse mesmo argumento para legitimar sua opinião diante da sociedade.

Nas disputas de narrativa sobre as conjunturas políticas, os redatores portavam-se como detentores da verdade. Quando um assunto era foco de discussão na imprensa, muitas vezes, para convencer os leitores de que se apresentava a visão mais correta dos fatos, os redatores questionavam a capacidade analítica do seu opositor. Os redatores apresentavam-se para o público como pessoas que discutiam os assuntos mediante a razão, e não pelas paixões, buscando, com isso, instruir os leitores. Utilizando-se o argumento do uso público da razão, parte da imprensa buscava a consolidação de uma opinião pública por meio dos textos para pressionar o Estado. Morel (2016) aponta o período do movimento constitucionalista como o pontapé inicial para a formação de uma opinião pública no Brasil.

2.4 Liberdade de imprensa

Após a abertura da Câmara dos Deputados, estes passaram a debater um projeto de lei sobre a liberdade de imprensa. Nunes (2010) analisou os debates parlamentares sobre a elaboração da lei, desde a primeira proposta enviada por Joaquim Gonçalves Ledo até a aprovação e a sanção imperial em 20 de setembro de 1830. A proposta de se legislar sobre a liberdade de imprensa não encontrou oposição dentro da Câmara, devido ao consenso sobre a importância da matéria na casa, já que era vista como “consolidação do regime constitucional representativo” (NUNES, 2010). No entanto, o projeto de Gonçalves Ledo pretendia regular a liberdade de imprensa com o intuito de limitar seu exercício; havia, por parte do deputado,

uma preocupação com o poder dos impressos na sociedade, traduzida pelo medo de um levante popular iniciado pela imprensa. Apesar do consenso sobre a necessidade de uma legislação, não havia consenso na Câmara sobre os limites que a lei deveria impor (NUNES, 2010):

A divergência era ao mesmo tempo de postura política e de concepção. Os governistas enfatizavam a necessidade de criação de um sentimento nacional, uno, em torno das instituições que se erigiam, e por isso advogavam a imposição de limites à liberdade de expressão, ressaltando o potencial destrutivo e desagregador da imprensa. A oposição, por sua vez, tendia a valorizar mais a crítica e o debate, defendendo, assim, que a repressão seria a verdadeira ameaça à coesão nacional e às instituições representativas (NUNES, 2010, pp. 77-78).

Essa preocupação com os impressos por parte dos parlamentares se vinculava ao entendimento do poder a respeito da circulação das palavras impressas mesmo com a baixa alfabetização da sociedade brasileira. Como bem salienta Nunes (2010), esse movimento corrobora a tese de Morel (2016) sobre o hibridismo entre o Antigo Regime e as formas de sociabilidade modernas.

Um dos pontos que gerou grande debate entre os parlamentares foi em torno das penas contra os crimes de infâmia ou injúria, como também sobre quem deveria cair a ofensa para que a lei fosse acionada, se um membro ou a casa como um todo (NUNES, 2010). Após os debates na Câmara dos Deputados e o envio ao Senado, seguido da discussão do projeto na casa, o projeto retornou à Câmara dos Deputados em 1830 e o texto final ficou marcado pela preocupação em proteger o sistema político e os seus símbolos.

Os crimes previstos são elencados de tal maneira que permitem entrever a relevância que têm na percepção dos legisladores: em primeiro lugar, como crimes máximos e com maiores penas, vêm “os ataques dirigidos a destruir o sistema monárquico representativo, abraçado e jurado pela nação e seu chefe”, “as provocações dirigidas a incitar rebelião contra a pessoa do imperador e seus direitos ao trono”, e as “imputações ofensivas e injúrias expressas ou por alegorias ao Imperador”, todos punidos com prisão de três a nove anos e pagamento de multa de um a três contos de réis. Em seguida, aparecem o incitamento à desobediência das leis, a zombaria contra a religião do Império e a propagação de doutrinas dirigidas a destruir as verdades da existência de Deus e da imortalidade da alma, punidos com prisão de dois a seis anos e pagamento de multa de 800 mil réis a 2\$400 mil réis. Também se previnem contra as ofensas ou injúrias feitas à Imperatriz, ao príncipe herdeiro, ao regente, à Assembléia Geral e às Câmaras em particular, com prisão de um a três anos e multa de 300 a 900 mil réis (MOREL, 2016, p. 91-92).

Outro ponto importante sobre o projeto refere-se à responsabilização estabelecida pela Lei, segundo a qual, o responsável por qualquer documento era o impressor, exceto se apresentasse um termo de obrigação assinado pelo editor que tinha que ser uma pessoa

conhecida e com residência no Brasil. O editor poderia evitar a punição se apresentasse o autor do documento em semelhantes condições. O intuito era evitar que, em caso de descumprimento da lei, o crime ficasse impune, entretanto, a medida não foi suficiente, visto que terceiros assumiam a responsabilidade por determinados impressos (NUNES, 2010).

Possibilitando a circulação de ideias e projetos políticos, fazendo com que os debates tomassem o espaço público, além de integrar as discussões na presença de diferentes grupos sociais, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência coletiva após a independência do Brasil, a imprensa constituiu um importante instrumento político, mais precisamente uma via discursiva de ação política (BARBOSA, 2010).

Sodré (1966) classificou a imprensa periódica em duas fases: a da Independência ao Sete de Abril, e a do Sete de Abril até o Golpe da Maioridade. Rompendo com a visão historiográfica que caracterizou todo o período e a imprensa como um caos, o autor advoga que havia uma ordem nos embates travados.

A imagem de caos resulta da recusa em situar esses motivos, do horror que eles inspiram. O período inteiro, da Independência à Maioridade, compreende duas fases: a que se encerra com o Sete de Abril e que se encerra com a Maioridade: na primeira, caracteriza-se um período conservador inicial, quando periga a própria independência, e um período liberal, que leva à abdicação do primeiro imperador; no segundo ao inverso, ocorre um período liberal inicial, a que se segue um período conservador com o golpe da maioridade. Justapostos, como na realidade o foram, os dois períodos liberais, representam a continuidade do avanço liberal, quando as forças progressistas do processo da independência conseguem deter e fazer refluir as forças conservadoras: o ápice é o Sete de Abril e o estabelecimento de um tipo de governo quase republicano, com a supremacia do Legislativo e o regente eleito (SODRÉ, 1966, p. 98).

Barbosa (2010) caracterizou a atividade da imprensa desenvolvida no período como “teatro performático” no qual os periódicos debatiam os temas do cotidiano entre si, de forma que os redatores alcançavam notoriedade na sociedade. As palavras impressas passaram a ser compreendidas pelos agentes políticos como o meio para a difusão de ideias. De forma que há, “portanto, uma cultura política no nascedouro e começa-se a visualizar a imprensa como locus privilegiado do espaço público” (BARBOSA, 2010, p. 51).

Por meio dos periódicos, os grupos políticos tentavam ganhar visibilidade no espaço público, um palco intermediário para se tentar a vida política. A imprensa era mais que um suporte para o discurso, ela estava diretamente ligada às discussões públicas, tornando-se lugar para ação dos indivíduos e um elemento indispensável na vida política provincial. Para Luciano Moreira (2011), a imprensa foi o elemento crucial para a criação de novas condições políticas, as quais possibilitaram o estabelecimento de relações entre a elite mineira e a

paulista, “levando à formação de estratégias políticas essenciais no processo de constituição do Estado Imperial” (MOREIRA, 2011, p. 141).

Os impressos eram lidos e comentados em diversos locais, fazendo com que as notícias fossem mais ouvidas e vistas, constituindo-se em uma característica da sociedade brasileira até mesmo após o aparecimento da imprensa de massa. Dentre as notícias lidas e comentadas, estavam as informações sobre a conjuntura externa, textos que as pessoas tinham bastante interesse. Os assuntos abordados eram amplos, não se restringindo apenas aos conflitos políticos ou a acordos comerciais. O cotidiano de outros Estados americanos interessava aos leitores e redatores. Em alguns casos por pura curiosidade, em outros o interesse era na verdade uma preocupação com o impacto no Brasil dos eventos que se sucediam em terras distantes. Havendo assim, o entendimento de que era importante ficar informado sobre o que se passava na América como um todo. Mesmo com esse interesse pelo todo, as informações sobre a região da bacia da Prata e dos Estados Unidos apareciam com uma maior frequência na imprensa periódica.

2.5 Relação entre Brasil e os Estados Unidos

Os Estados Unidos foram o primeiro país a se tornar independente na América. O processo de ruptura das treze colônias com a Grã-Bretanha pode ser explicado, em parte, em virtude do descontentamento dos colonos com a não participação nas decisões políticas. Para Karnal (2007), a união dos colonos ocorreu através de um sentimento antibritânico, e não por um sentimento nacional. A decisão pela separação foi tomada pelos colonos em 2 de julho de 1776 no Congresso da Filadélfia, mas a declaração foi finalizada no dia 4 de julho de 1776 e resultou num conflito armado que se estendeu até 1783, quando os colonos saíram vitoriosos.

Após a independência, os Estados Unidos buscaram estabelecer relações comerciais com outros Estados, entre eles Portugal. Tammone (2012) analisou as relações comerciais estabelecidas entre esses Estados, desde os finais do século XVIII até o início do século XIX, atentando para a importância estratégica dessa relação, ainda que os países envolvidos não fossem os principais parceiros comerciais entre si. A relação iniciou-se quando os Estados Unidos ainda eram uma colônia inglesa, através de trocas comerciais realizadas nas ilhas da Madeira e dos Açores. Após a independência norte-americana, as relações se mantiveram, “os Estados Unidos como fornecedor de mantimentos, notadamente trigo, milho e farinha para

Portugal e o Reino fornecendo produções próprias, principalmente vinhos e sal para os Estados Unidos” (TAMMONE, 2012, pp. 56-57).

Com a vinda da família real portuguesa para o Brasil, em 1808, em decorrência das invasões napoleônicas, negociantes americanos observaram com bons olhos a transferência, enviando para o encarregado português nos Estados Unidos, José Rademaker, uma lista de gêneros adquiridos por Portugal com o intuito de saber se os produtos também seriam admitidos no Brasil. Segundo Wright (1978), diplomatas americanos foram enviados para o Brasil após a chegada da família real para uma aproximação com a corte.

Os Estados Unidos viam no monopólio europeu sobre a América Latina um entrave para sua expansão comercial. A notícia do Decreto de Abertura dos Portos às Nações Amigas foi recebida com bastante entusiasmo pelos Estados Unidos. Tammone (2012) afirma que o ministro D. Rodrigo de Sousa Coutinho tinha preocupações sobre uma aproximação norte-americana, pois os Estados Unidos representavam o grande país não fragmentado na América, e de formação nacional recente. Apesar do entusiasmo norte-americano, os produtos comercializados eram restritos e havia apenas um pequeno mercado consumidor.

A relação mudou um pouco de contorno após a independência do Brasil. O governo de D. Pedro I viu-se na necessidade de estabelecer relações diplomáticas que envolvessem os princípios liberais do livre comércio e da livre navegação. Dado que tais posturas “eram acalentados entre os adeptos do liberalismo e da economia política no Brasil insatisfeitos com a política externa joanina e, em especial, com os privilégios comerciais concedidos ao Império britânico” (RABELO, 2017, p. 30). Perante esse novo projeto, o Brasil, por meio da política externa, buscou uma aproximação com os Estados Unidos.

A aproximação aos Estados Unidos pode ter amparado o projeto imperial no que se referia ao objetivo de modificar as regulamentações do comércio externo, principalmente no tocante às negociações por tratados de amizade, comércio e navegação. A aproximação acoplava-se ao propósito maior do governo imperial de expandir seu apoio interno por meio do reforço das bases jurídicas do Estado, que poderia servir como uma mostra do esforço do Imperador em atender às demandas dos mercadores e dos movimentos constitucionalistas, por exemplo. E mesmo que a proposta para a conclusão de um tratado comercial tenha sido mais um esforço do governo estadunidense que do imperial brasileiro, propriamente, um acordo bilateral de comércio com os Estados Unidos poderia contribuir ao arrefecimento da desfavorável conjuntura política que circundava os relacionamentos externos de D. Pedro I a partir de 1825 frente aos setores mercantis (RABELO, 2017, p. 131).

A aproximação resultou na assinatura do tratado de amizade, comércio e navegação concluído em 17 de março de 1829. Diferentemente do tratado assinado em 1810⁹, os acordos assinados na década de 1820 pelo Império brasileiro geralmente buscavam fazer a conciliação da amizade entre as nações e a liberdade do comércio, assinalando uma boa relação entre os Estados:

Isso evitava que vantagens no acesso ao mercado do Brasil fossem concedidas aos negociantes de um ou outro Estado estrangeiro, tendo por intuito a equalização da regulação das importações e exportações em futuros acordos comerciais (RABELO, 2017, p. 174).

Nesse contexto de aproximação com os Estados Unidos, se contrapõe-se o fato de que o Brasil se manteve ausente dos congressos interamericanos, tais como: Panamá (1826), Lima (1847-1848), Santiago (1856), Lima (1864-1865), participando apenas no congresso de Washington (1889-1890). Santos (2004) entende que a não participação estava vinculada a uma “resistência e desconfiança de que seus objetivos pudessem incluir uma frente comum contra os interesses brasileiros, contrabalançadas pelo receio de ver-se excluído caso essas iniciativas alcançassem maior sucesso” (SANTOS, 2004, pp. 21-22). O Congresso do Panamá, o primeiro realizado, ocorreu após persistentes ações políticas de Simón Bolívar¹⁰, que defendia um projeto integracionista. D. Pedro I havia enviado ao congresso o conselheiro Teodoro José Biancardi¹¹, que não chegou ao destino. Mesmo não participando do Congresso realizado no Panamá, o governo de D. Pedro I tinha preocupações quanto ao reconhecimento internacional do Brasil como Estado independente.

Nesse período, o Brasil envolveu-se na guerra pela província da Cisplatina contra a Banda Oriental. Anexada ao Brasil em 1821, a província estava localizada em uma região estratégica¹², sendo objeto de disputa entre Portugal e Espanha desde os tempos coloniais. O conflito iniciou-se em 1825 em decorrência da invasão do território por Juan Antonio Lavalleja, buscando reincorporar a província a Banda Oriental. Segundo Nunes:

A guerra prolongou-se até 1828 e foi um desastre para ambos os lados. No Brasil o conflito afundou as já combalidas finanças nacionais e contribuiu para o desgaste político de D. Pedro I, que acabaria abdicando do trono em 1831 (FERREIRA, 2006, p. 57).

⁹ Entre Portugal e Inglaterra.

¹⁰ Simón Bolívar (1783-1830) líder político lutou pela libertação das atuais; Venezuela, Colômbia, Equador, Panamá, Peru e Bolívia do domínio espanhol.

¹¹ Os motivos para a não participação de Teodoro José Biancardi é um ponto de divergência entre os analistas que estudam o episódio.

¹² Localizada na bacia do Rio da Prata.

O conflito acabou após a assinatura de um acordo de paz, em 27 de agosto de 1828, entre o Brasil e a Argentina com a mediação da Inglaterra, que teve suas atividades comerciais no Prata afetadas pelo conflito, por isso uma grande interessada no término da guerra. O término do conflito resultou na independência da região, que, em 1830, teve promulgada a sua Constituição, passando a se chamar República Oriental do Uruguai¹³.

2.6 Periódicos

Parte da historiografia divide a atuação dos periódicos desse período em três facções políticas: liberais moderados, liberais exaltados e caramurus. A divisão é motivo de discordância entre alguns autores, principalmente sobre as características dos liberais. Ribeiro (2009) argumenta em torno da tese que a imprensa caracterizada por parte da historiografia como liberal exaltada, trazia anseios há algum tempo discutidos no Rio de Janeiro e nas principais cidades do Brasil por diferentes grupos, considerando difícil atribuir etiquetas aos impressos e pasquins em circulação. Morel (2016) e Basile (2004), sustentam que houve a atuação de facções políticas no período aqui analisado, tendo os liberais exaltados uma identidade política própria nas décadas de 1820 e 1830. Para Morel (2016), a “homogeneidade semântica não correspondia de maneira simétrica com a unidade programática ou doutrinária” (MOREL, 2016, p. 128). Os exaltados aproximavam-se em certos momentos pela oposição ao governo central, que não ficou restrita aos periódicos que circulavam na província do Rio de Janeiro.

O período em questão foi marcado por recuos políticos, o que dificulta uma análise das identidades das facções, pois os exaltados tinham como característica se posicionarem como tal quando estavam fora do poder central. Basile (2004) caracteriza os exaltados como aqueles que seguiam um liberalismo radical, buscando a junção da defesa dos princípios liberais clássicos com as ideias democráticas. Eles defendiam a soberania do povo, diferentemente dos moderados, que argumentavam em torno da soberania da nação.

A soberania do povo assumiu nos impressos exaltados conotação especial, uma pregação revolucionária, uma crítica ao poder absoluto e a sua estrutura. Basile (2001) aponta o *Nova Luz Brasileira* como um dos principais periódicos exaltados que circularam na cidade do Rio de Janeiro no período que compreende esta pesquisa.

¹³ Sobre a Guerra da Cisplatina, ver em: DORATIOTO, Francisco. *O Brasil no Rio da Prata (1822-1994)*. Fundação Alexandre de Gusmão. Brasília. 2014. PIMENTA, João Paulo Garrido. *Estado e nação no fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*. 2.ed. São Paulo: HUCITEC, 2006.

Os liberais moderados “definiam como um de seus postulados básicos o justo meio, princípio aristotélico apropriado pelo constitucionalismo inglês do século XVII e, mais tarde, pelos doutrinários franceses da Restauração” (BASILE, 2004, p. 42). O intuito dos moderados era restabelecer o equilíbrio interno, que se encontrava abalado por causa das medidas consideradas despóticas de D. Pedro I. O principal periódico moderado foi o *Aurora Fluminense*, que propagava as ideias da facção por todo o império (BASILE, 2004).

Os caramurus ou conservadores tinham como um dos principais pontos do seu projeto a recusa a qualquer alteração na Constituição de 1824, sendo “ferrenhos opositores à extinção do Poder Moderador, do Conselho de Estado e da vitaliciedade do Senado, onde tinham importante base de apoio” (BASILE, 2004, p. 343).

Buscando compreender o uso da imagem dos Estados Unidos por diferentes grupos políticos, analisamos os periódicos liberais: *Aurora Fluminense* (1827-1835), *Jornal do Comércio* (1827-2016) e *Nova Luz Brasileira* (1829-1831). E os conservadores: *A Trombeta* (1832-1833), *Caramuru* (1832-1833), e *O Carijó* (1832-1833). Todos esses periódicos foram descritos em ordem cronológica a partir do início de sua respectiva circulação no espaço público.

O *Jornal do Comércio* (1827-2016) foi o mais longevo do Brasil. Foi fundado em 1 de outubro de 1827 por Pierre Plancher e seu filho Émile, o médico francês Joseph Sigaud e os brasileiros Júlio César Muzzi e Francisco de Paula Brito. Em 1834, Pierre Plancher retornou para a França, com isso, a propriedade do jornal foi passada para Junius Villeneuve, e depois para o seu filho. Inicialmente, o periódico publicava quase exclusivamente notícias marítimas e mercantis, mas, em 1828, mudou seu editorial dando destaque às notícias sobre política, agora com o nome de *Jornal do Comércio, folha comercial e política*. A mudança no editorial foi alvo de críticas dos periódicos opositores. Em 24 de janeiro de 1829, o *Jornal do Comércio* justificou a mudança, afirmando que o comércio e a política constituem atividades que se desenvolvem juntas. Na justificativa ao público fez menção à imprensa dos Estados Unidos, para demonstrar a importância da mudança:

O Jornal do Comércio da França não obra de outra maneira, e no seu gênero ele é o mais perfeito modelo que se possa, e que procuramos imitar, ao menos de longe, conforme nosso fraco talento, e atraso do país o permitem. Aliás entre os povos muito aplicados no comércio, e mui adiantados na ciência comercial, todos os jornais, até os de política de ofício, dedicam grande porção de suas imensas colunas as notícias comerciais, e marítimas, como vemos acontecer na Inglaterra, e América do Norte. A respeito da polêmica que certas pessoas têm reprovado, bastará que lhe façamos observar o quanto a prosperidade do comércio se acha ligada a tranquilidade interna, uso legal da liberdade, e marcha regular, e firme do Governo Constitucional (...). O comércio, pois, vai tocar com tudo quanto existe, e se

passa na comunidade, e nada há que lhe possa ser indiferente. Estas verdades ainda mal vulgarizadas entre nós, carecem ser repetidas muitas vezes. Os Jornais das nações mais velhas em civilização liberal, não precisam dar semelhantes satisfações. Grande parte dos nossos leitores não precisam delas, porém tomamos a peito que não fique um só incrédulo (*Jornal do Comércio*, Sábado 24 de janeiro de 1829, p. 1).

O *Jornal do Comércio* era publicado de segunda a sábado, normalmente com quatro páginas. Além da mudança de nome em 1828, em 12 de agosto de 1830, passou a ser denominado *Diário Mercantil ou Novo Jornal do Comércio*; em 1 de setembro de 1831, retornou ao nome de *Jornal do Comércio*.

Barbosa (2010) levanta a hipótese de que a adesão do público a um determinado impresso, no início do século XIX, deve-se, em parte, às escolhas de narrativas operadas pelo periódico. Nesse aspecto, o público tinha suas demandas, entre elas: acontecimentos do cotidiano, transcrições das sessões parlamentares e anúncios publicitários. A autora afirma que o *Jornal do Comércio* cobria, em suas páginas, essas demandas, pois as informações tratavam do dia a dia dos leitores, embora para um leitor externo a escrita se assemelhasse às publicações oficiais ou oriundas de atos do governo. Porém as notícias do cotidiano não ficavam restritas apenas ao cotidiano dos brasileiros, pois o *Jornal do Comércio* publicava também sobre outros países. Como neste excerto retirado da *Philadelphia Gazette* e transcrito no periódico: “As águas do lago Erie nestes três últimos anos engrossaram de modo da parte do Sul, que arruinaram totalmente os estabelecimentos importantes, pondo em eminente perigo seus habitantes” (*Jornal do Comércio*, Terça-feira, 6 de outubro de 1829, p. 1). Trazia também informações sobre casos médicos:

Dos Estados Unidos se enviou para Londres, onde estarão agora, dois rapazes gêmeos, de 18 anos de idade, e são naturais de Siam, de donde foram trazidos pelo Dr. Warren, à Boston. Estes rapazes se acham unidos por uma forte membrana carnosa, que se estende desde o baixo ventre até a parte superior do peito, os seus movimentos são unânimes, vivem na maior harmonia, e parecem-se muito um com outro: um chamado Eng, e outro Chang, porém quando se fala com ambos costuma se dar o nome de Chang-Eng (*Jornal do Comércio*, Sexta-feira 15 de janeiro de 1830, p.1).

As informações sobre alterações em cargos diplomáticos (*Jornal do Comércio*, Quarta-feira 16 de abril de 1828, p. 1) e sobre o reconhecimento de governos eram bastante comuns:

Mais um ato de injustiça dos Estados Unidos. No *Globe and Traveller* de 25 de maio de diz-se que estava a rebentar a guerra entre os Estados Unidos da União, e o México. Os Americanos quiseram que o México lhe cedesse a província do Texas por 20,000 pesos duros, e como esta proposição não fosse aceita, como era bem natural, estão determinados a haver pela força das armas, o que não obtiveram pelas negociações. É tão injusta esta

pretensão dos Estados Unidos que o governo britânico requisitou do Agente Mexicano em Londres alguns esclarecimentos sobre a matéria, resoluto a intervir neste escandaloso ato de prepotência, que devia estar bem longe da América Unida, por ser diametralmente oposto aos preceitos do seu primeiro presidente. (*Jornal do Comércio*, Terça-feira 27 de julho de 1830, p.1)

Por sua vez, o *Aurora Fluminense* foi um periódico liberal moderado publicado na cidade do Rio de Janeiro, que iniciou sua circulação em 21 de dezembro de 1827, sendo impresso às segundas e sextas-feiras. A partir de 1828, passou a ser impresso também às quartas-feiras, normalmente com quatro páginas, algumas vezes em número maior. O periódico possuía a seguinte epígrafe: “Pelo Brasil dar a vida, Manter a Constituição, Sustentar a Independência: É a nossa obrigação”.

O *Aurora Fluminense* teve como fundadores foram José Apollinário de Moraes, José Francisco Sigaud e Francisco Chrispiniano Valdetaro. O principal redator do periódico era Evaristo da Veiga que, no momento da fundação, era apenas um colaborador e, em 1829, tornou-se o único redator. Além disso, Evaristo iniciou suas atividades como parlamentar em 1830, sendo eleito Deputado Geral por Minas Gerais, devido ao reconhecimento de sua atividade jornalística, influência familiar e de sua inserção em diversos espaços de sociabilidade (SILVA, 2016).

No âmbito político, no Primeiro Reinado, o *Aurora Fluminense* ficou famoso pela oposição às medidas do governo de D. Pedro I, consideradas inconstitucionais e atreladas ao Antigo Regime. Como parlamentar, Evaristo fez oposição a D. Pedro I. Após a abdicação, articulou-se em torno do apoio aos governos regenciais, enquanto combatia os exaltados e os caramurus, tornando-se uma das principais lideranças moderadas na Câmara dos Deputados. Evaristo também foi um dos fundadores e membros dos mais influentes da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional do Rio de Janeiro.

O *Aurora Fluminense* foi publicado ininterruptamente até dezembro de 1835. Voltou a ser impresso entre 1838 e 1839, mas sem o comando de Evaristo da Veiga, falecido em 1837.

Em 1829, passou a ser publicado o *Nova Luz Brasileira*. Naquele mesmo ano, outros três periódicos liberais exaltados passaram a serem redigidos: “a *Luz Brasileira* (criada em setembro, redigida por Silvério Mariano Quevêdo de Lacerda), a *Voz Fluminense* (em outubro, de redator desconhecido) e o *Nova Luz Brasileira*” (BASILE, 2001, p. 23).

O *Nova Luz Brasileira* teve o seu primeiro número em circulação em 9 de dezembro de 1829, com publicações sem dias fixos. A partir de 1830, o periódico passou a ser impresso nas terças e sextas-feiras. A última publicação ocorreu em 13 de outubro de 1831, na qual

Ezequiel Corrêa dos Santos (o redator) alegou que o término das publicações se devia às dificuldades em exercer a função de redator e de Procurador da Câmara.

Além do grande trabalho diário que temos em função do emprego de Procurador da Câmara, somos forçados a ir por dias fora da cidade em serviço da mesma Câmara (o que tem de acontecer mais vezes), e por isso nós achamos na obrigação de suspender a publicação da nossa folha. Contudo nós não abandonaremos a CAUSA DA AMÉRICA, publicando quando nos for possível alguns Números Extraordinários. Os Srs. Assinantes que pagaram adiantado o trimestre corrente, podem mandar receber a casa da nossa residência o seu importe (*Nova Luz Brasileira*, Quinta-feira 13 de outubro de 1831, p. 12).

Basile (2012) atenta que, após as revoltas de julho de 1831¹⁴, o governo promoveu uma forte repressão à imprensa exaltada, o que levou os três periódicos *Nova Luz Brasileira*, *d'A Voz da Liberdade* e a *Sentinella da Liberdade* a encerrarem suas atividades no mês de outubro. Ezequiel Corrêa dos Santos chegou a responder, meses antes, um processo por apologia ao regime republicano; atrelado aos eventos de julho, acabou absolvido (BASILE, 2012). O término da circulação do *Nova Luz Brasileira* não representou o afastamento de Ezequiel Corrêa dos Santos da vida política. Ele teve importante atuação dentro da Sociedade Federal Fluminense criada em 1831 (BASILE, 2001).

Devido à sua atuação no *Nova Luz Brasileira*, Ezequiel Corrêa dos Santos ganhou notoriedade entre os exaltados. Ezequiel dos Santos nasceu em 10 de abril de 1801 na Freguesia do Pilar (interior fluminense), filho de Ezequiel Antônio dos Santos e Maria Rosa de Oliveira Santos. Formou-se em Farmácia em 2 de junho de 1819 pela Academia Médico-Cirúrgica do Rio de Janeiro. Segundo Basile (2001), a introdução de Ezequiel dos Santos na vida política ocorreu, provavelmente, durante o movimento constitucionalista, apesar de as ideias defendidas no periódico estarem além das propostas pelo movimento. Após D. Pedro I outorgar a Constituição em 1824, ele passou a questionar a situação vigente e o tipo do liberalismo então praticado:

As leituras que fizera ou vinha fazendo de Locke, Montesquieu, Voltaire, Bentham, mesmo Silvestre Pinheiro Ferreira e principalmente Jean-Jacques Rousseau contrastavam com aquela situação e claramente lhe pareciam apontar uma outra direção. E era esse caminho híbrido, que, como será visto, combinava princípios liberais clássicos com ideias democráticas, que doravante iria seguir em sua trajetória como principal representante dos liberais exaltados na corte. (BASILE, 2001, p. 18).

¹⁴ Movimento que ocorreu nas ruas da cidade do Rio de Janeiro em protesto ao governo regencial. Ver em: BASILE, Marcello Otávio. Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na corte imperial. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001, pp. 91 -94.

O *Nova Luz Brasileira* foi um importante opositor da Monarquia. No âmbito pedagógico, pode-se destacar a elaboração do “dicionário cívico doutrinário” por parte do periódico, iniciativa de Ezequiel dos Santos, que perdurou ao longo de 49 edições, com a publicação de pequenos verbetes apresentando um conjunto de princípios e definições que visavam educar o público (BASILE, 2004):

Estes “verbetes” abrangem um vasto campo conceitual, referenciado em torno da oposição semântica entre liberalismo e despotismo, compreendendo, assim, diversos eixos temáticos: formas de governo; divisão de poderes e órgãos constituintes de um governo liberal; direitos e garantias do homem e do cidadão; Estado, pátria, nação e soberania; categoria sociais, doutrinas e instituições sustentadoras do despotismo; relações entre Igreja e Estado; elementos da esfera pública; política econômica e tributária (...). Mais do que isso, o dicionário cívico doutrinário da *Nova Luz Brasileira* evidencia e sintetiza o desenvolvimento (e a importância então adquirida) de uma nova linguagem política, expressa por um vocabulário próprio, onde se encontram os fundamentos conceituais do projeto político exaltado, pautado nas ideias liberais radicais (BASILE, 2004, pp. 24).

Segundo Basile (2004), os periódicos *Caramuru*, *O Carijó* e *A Trombeta* eram os principais entre os conservadores, com impacto no meio jornalístico, e ao que tudo indica, junto à opinião pública. *O Carijó* foi publicado entre 10 de janeiro de 1832 e 19 de novembro de 1833, tendo como redator Augusto Hugo Auf Hoiser, mais conhecido por Barão de Bulow. Iniciou sua circulação nas terças e sextas-feiras, entretanto, com o tempo, passou a ser impresso outros dias da semana, normalmente com quatro páginas. O *Caramuru* circulou entre 2 de março de 1832 e 10 de abril de 1833, redigido por David da Fonseca Pinto, com impressões sem dias fixos e normalmente com quatro páginas. *A Trombeta* circulou entre 12 de maio de 1832 e 21 de novembro de 1833, sendo redigido por Luiz Antonio da Silva Girão, também sem dias fixos e com quatro páginas.

3. CAPÍTULO II - APRENDENDO COM A EXPERIÊNCIA NORTE-AMERICANA

No final da década de 1820, a imprensa do Rio de Janeiro analisava os meios para o Brasil torna-se um Estado de relevância mundial. Nesses debates, os periódicos discutiam sobre a experiência norte-americana após a independência, relacionando as informações com muitos dos problemas do Brasil. Havia o entendimento, de que o país poderia se beneficiar dessas informações, evitando os erros e implementando os acertos dos norte-americanos.

No presente capítulo, dá-se destaque ao período de 1827 a 1835, para analisar alguns casos de uso da imagem dos Estados Unidos pela imprensa, a qual discutir os problemas internos do Brasil. Nas páginas dos impressos, evidenciam-se os assuntos de maior repercussão, tais como: imigração; Banco do Brasil e questões econômicas; casas de correção; e pais fundadores.

3.1 Imigração

Em 1823, a Inglaterra mudou sua política sobre a abolição, após uma revolta de escravos em Demerara, sua colônia na América do Sul. O movimento abolicionista britânico passou a defender a imediata abolição do cativo. Para Youssef (2010), a mudança nesse movimento fez com que eleitores exercessem pressão sobre os representantes britânicos pela abolição do tráfico também em outras partes do mundo. Nesse contexto, o Brasil sofreu as investidas do governo inglês, visto que não havia firmado uma convenção com a Grã-Bretanha. Após negociações envolvendo ambos os governos, foi assinado um acordo em 1826, no qual o Brasil assumia o compromisso de proibir o tráfico de escravos, promover o julgamento dos traficantes e suas comitivas, além de devolver a liberdade aos africanos apreendidos nos navios.

O impacto do acordo para a sociedade brasileira foi assunto entre os periódicos, em alguns mais que em outros. As críticas a D. Pedro I, por conta do tratado ocorreram até 1831, porém, a partir de 1828, essas remetiam principalmente à falta de medidas para amenizar o impacto do fim do tráfico para a agricultura. Assim, os impressos começaram a discutir soluções para a diminuição da mão de obra escrava, a imigração de europeus para o Brasil apresentou-se como a sugestão mais presente, como aponta Youssef (2010):

Mesmo sofrendo algumas críticas, a medida ganhou muitos adeptos entre redatores e leitores que enviaram correspondências para serem publicadas. Seus maiores propugnadores foram *O Brasileiro Imparcial* (1830), *Astréa*, *O Homem e a América* (1831-33), *o Diário Fluminense*, *A Verdade* (1832-

34) e *A Malagueta*. O primeiro jornal defendia a aprovação de uma lei de naturalização que facilitasse aos agricultores a vinda e o assalariamento de trabalhadores europeus, principalmente de portugueses, e que autorizasse a “distribuição de terras incultas”. O segundo, o terceiro, o quarto e o quinto, quando tocaram no assunto, também se posicionaram favoráveis à medida. O mesmo ocorrendo com o periódico de May, que, diferentemente dos outros, possuía uma peculiaridade: a lei de naturalização que facilitaria o estabelecimento de europeus no Brasil deveria ser conjugada com a colonização de negros livres africanos. Esses últimos, de acordo com *A Malagueta*, seriam introduzidos no país sob a condição de terem que trabalhar para os colonos brancos. Com isso, May buscava reproduzir a lógica da sociedade escravista em outras relações de trabalho, racializando a prática do trabalho agrícola (YOUSSEF, 2010, pp. 104-105).

Esse posicionamento favorável à imigração do *Brasileiro Imparcial*¹⁵ foi motivo de divergências com o *Aurora Fluminense*, como se pode ver mais adiante. A defesa, por parte da imprensa, de uma política de imigração como solução para o acordo assinado por D. Pedro I se deve à experiência norte-americana. Parte da sociedade acreditava que os Estados Unidos haviam crescido economicamente nos últimos anos, graças à vinda dos imigrantes.

No primeiro momento, o *Jornal do Comércio* se manteve distante dessas discussões. Mesmo assim, informou ao público sobre uma prática de emigração financiada pelos norte-americanos, realizada por setores que tinham o intuito de enviar para África os escravos libertos. De forma intencional ou não, o artigo demonstrava aos leitores uma solução para o grande número de escravos presentes no Brasil.

A colônia que os Estados Unidos estabeleceram na costa da África, debaixo do nome de Libéria, para os pretos livres da América do Norte, tem prosperado extraordinariamente, o seu Comércio consiste especialmente no café, que abunda o país, e dizem que igual ao Moka. Já tem saído navios carregados para a América do Norte e levam no retorno novos colonos (*Jornal do Comércio*, Sábado 20 de setembro de 1828, p.1).

A colonização do território da Libéria pelos Estados Unidos ocorreu vinculada à questão da escravidão, após o sucesso da emigração para Serra Leoa, que fez com que escravos nos Estados Unidos se interessassem pela emigração para a África. Essa iniciativa surgiu como alternativa para o problema da integração racial entre os ex-escravos e a sociedade norte-americana, a qual foi realizada pela *American Colonization Society* (ACS), que contava com o financiamento de abolicionistas e escravistas para o envio de escravos livres para a África. A ACS inicialmente teve financiamento de instituições de caridade e missionárias, mas também contou com o apoio de estadistas e latifundiários do sul, devido ao medo dos donos escravos em relação à influência dos negros livres sobre os escravizados (SOUZA, 2017).

¹⁵ *Brasileiro Imparcial* (RJ): 1830.

A informação trazida pelo *Jornal do Comércio* resume-se a esse pequeno trecho, sem comentários ou reflexões sobre a prática realizada pelos Estados Unidos. De qualquer modo, a informação interessava ao público e o periódico sabia desse interesse. Naquele momento, havia, por parte das elites, uma certa preocupação quanto ao potencial impacto que a população de escravos e ex-escravos poderia causar no processo de formação do Brasil, além do temor do surgimento de uma grande revolta, como ocorrera no Haiti¹⁶.

As críticas ao modelo escravista colonial e o debate sobre a imigração estavam diretamente relacionados ao liberalismo que se formou ao longo do século XIX, em oposição às instituições e valores associados ao Antigo Regime. Segundo Marquese (2003); “Após a década de 1780, ao ser transformado em movimento social, o ideário antiescravista forneceu armas para o questionamento do princípio da soberania doméstica”. Os abolicionistas argumentavam que a relação senhor-escravo era um “indicativo de imoralidade das instituições” e aos “direitos naturais que fundavam as sociedades humanas” (MARQUESE, 2003, p. 255).

O liberalismo influenciou a Constituição norte-americana, aprovada em 1787, que vetou a escravidão para os novos territórios do noroeste, mas sancionou a escravidão integralmente como instituição, “fornecendo proteção decisiva para a propriedade dos senhores de escravo” (MARQUESE, 2003, p. 256). Após 1840, houve aproximação de sulistas escravistas e os brasileiros, com destaque para a participação dos norte-americanos no tráfico de escravos para o Brasil, planos de invasão da Amazônia e de transferência de escravos sulistas para o país (HORNE, 2010).

A questão escravista foi motivo de conflito entre os estados norte-americanos, sulistas escravistas e nortistas abolicionistas, até a Guerra de Secessão (1861-1865). A diferença da política escravista dos Estados Unidos não foi alvo de análise do *Jornal do Comércio* e do *Aurora Fluminense*. Os periódicos abordaram a imigração como sendo uma política de todo o país. Essa análise, principalmente por parte do *Aurora Fluminense* fazia com que o periódico apresentasse ao público um país homogêneo no tocante aos costumes.

No que diz respeito à mão de obra escrava, o *Aurora Fluminense* destacou-se no combate ao tráfico negreiro, por ter sido o primeiro periódico a se manifestar sobre o tema, denunciando com pesar a chegada clandestina de africanos ao Brasil (YOUSSEF, 2010). Evaristo da Veiga ainda se posicionou contra boa parte da imprensa que defendia uma política de imigração como solução para o acordo assinado por D. Pedro I com a Inglaterra. Nas

¹⁶ Sobre a Revolução do Haiti, ver em: MOREL, Marco. *A Revolução do Haiti e O Brasil Escravista. O Que Não Deve Ser Dito*. Jundiáí, Paco Editorial: 2017.

páginas do periódico, analisaram-se as consequências da implantação de uma política de imigração:

O Governo dos Estados Unidos parece querer tomar a respeito dos Estrangeiros, que abundam na América do Norte, uma medida, que contribuirá a pôr freio as emigrações, de que temos sido até hoje testemunhas. Alguns dos Capitães, que transportaram a New York artistas Suíços e Alemães, contam que o governo americano daqui por diante exigirá, antes de permitir a admissão de qualquer estrangeiro sobre o seu território, que este prove os meios, que tem de subsistência por certo tempo, e que esteja munido de documentos que atestem sua moralidade. Até agora os Estados Unidos tinham procurado mais atrair população estrangeira do que opor-lhe obstáculo; o novo escrúpulo do Congresso Americano mostra com que rapidez cresce a população da república. A agricultura, que pedia antes braços ao antigo Continente, é hoje ali tão florescente como nos lugares mais produtivos da Europa (*Aurora Fluminense*, Sexta-feira 19 de dezembro de 1828, p. 2).

O problema da possível escassez de mão de obra para as lavouras era visto com muita seriedade pelo *Aurora Fluminense*, que entendia a adoção de uma política de imigração como uma solução equivocada para o problema causado pela assinatura do tratado. O periódico pregava cautela na tomada de decisão, pois havia uma preocupação com o perfil do imigrante que poderia chegar ao Brasil, caso o governo optasse pela imigração como solução para o problema da abolição do tráfico de escravos. Assim, a discussão feita pelo periódico levava em consideração aspectos morais. Para Evaristo da Veiga, chegaria aos portos do Rio de Janeiro uma massa degenerada, praticante dos piores vícios, o que atrasaria o desenvolvimento interno. Além disso, o ponto defendido pelo redator era que os brasileiros tinham sérios problemas morais que precisavam de resolução antes da chegada dos imigrantes.

Para o *Aurora Fluminense*, a concretização da independência e o posicionamento do Brasil como um Estado importante no cenário mundial, passava por uma mudança de comportamento dos brasileiros. Por conta desses problemas, Evaristo da Veiga foi um ferrenho opositor da imigração, por entender que ela contribuiria para o aumento dos conflitos sociais.

Entretanto, o *Aurora Fluminense* reconhecia que a imigração europeia havia sido benéfica para o desenvolvimento dos Estados Unidos. Esse bom resultado estava vinculado ao fato de a sociedade norte-americana ter sido capaz de corrigir os vícios daqueles que desembarcavam em solo americano. Diferentemente dos Estados Unidos, o Brasil não possuía os meios para modificar os hábitos dos imigrantes que seriam as boas leis e os bons hábitos, pelos quais os brasileiros deveriam trabalhar para conquistar.

Pamplona (2003), ao analisar as transformações ocorridas na cidade de *New York* no século XIX, e o impacto causado pela chegada de imigrantes na cidade destaca que a chegada dos irlandeses, entre 1816 e 1817, em decorrência da fome, ocorreu por conta do encorajamento, “ainda que indiretamente, por empreiteiros que anunciavam nos jornais irlandeses e católicos, e por agentes que recrutavam mão de obra diretamente na Irlanda” (PAMPLONA, 2003, p. 43). Essa primeira onda de imigração tornou possível a construção de linhas de estrada de ferro e várias obras públicas. Nas décadas seguintes, *New York* recebeu outras ondas de imigrantes. É bem provável que as informações chegadas ao Rio de Janeiro sobre o desenvolvimento dos Estados Unidos tenham causado grande admiração.

Diz-se que os Estados Unidos têm feito sua grandeza com a colonização Europeia, e que nos convém imitar os exemplos de uma nação tão livre, e circunspecta em suas medidas políticas. Mas em primeiro lugar não é exato que a América do Norte tenha achado a base do seu engrandecimento na colonização, como pode ver-se nos escritores que se tem ocupado como este objeto; porém sim nas Leis, bons costumes, hábitos de trabalho, e desprezo desse espírito fatuidade, que por todos os lados nos perde. E depois, não nos consta que o Governo Americano tenha feito vir da Europa colonos, e muito menos que os sustente; receba aqueles que procuram o solo, e tão longe está de os manter, que se lhes vende terras e instrumentos aratórios a troco de anos de serviço, segundo conversões, que a Lei reconhece (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 3 de fevereiro de 1830, p. 3).

Para ampliar seu alcance, o *Aurora Fluminense* tentava demonstrar ao público abertura ao debate. O periódico afirmou que algumas pessoas que vinham defendendo a imigração como solução para povoar o Brasil e aumentar a sua prosperidade, agiam de boa-fé, remetendo ao exemplo norte-americano. Reiterava, porém, que essas pessoas haviam esquecido do grande princípio da economia política, qual seja: a proteção dos recursos naturais do país. Esse argumento foi uma tentativa de convencer o público, despertando o medo, pois os imigrantes europeus poderiam explorar os recursos naturais que pertenciam à população brasileira. O *Aurora Fluminense* sabia a força da imagem dos Estados Unidos em circulação. A insistência nos mesmos argumentos ao longo dos anos demonstra a obstinação de Evaristo da Veiga em tentar impor a sua opinião:

Eis o que tem feito a América Unida, e o segredo da sua prosperidade não é outro. É certo que ali o país tem estado franco a emigração europeia, que se não atende para o que o estrangeiro praticou no Estado de onde veio, não se olha as razões políticas, ou quaisquer outras que moveram a deixar a pátria: forte em suas instituições, na boa execução das leis, nos exemplos que dá a toda a existência de um povo ocupado e trabalhador, eles não receiam muito o contagio com proveniente de indivíduos, que se perdem na massa da população Americana, e que pela maior parte se corrigem do seus vícios, acomodando-se ao quadro já formado, e de que nada os convida a sair. Assim não se pode, sem injustiça, dar aos Estados Unidos o nome de – quilombo de todos os ladrões do mundo; e antes lhe seria mais próprio o de –

casa de correção, e de refúgio comum. Nós perguntamos agora se as circunstâncias do Brasil por esta face iguais aos dos Estados Unidos, se temos as mesmas proporções para contarmos com idêntico resultado de toda espécie de emigração europeia, que venha para a nossa terra? E com tudo, já por vezes o havemos dito pode convir o Brasil a colonização espontânea, e bárbara, ou mesmo absurdo, fora a proibir. É mister, porém que não depositemos aí a nossa principal confiança e nos convençamos de que o aumento da nossa população só pode vir do aperfeiçoamento das leis, correção dos nossos costumes, e mais que tudo de mudança de direção na política do governo. (*Aurora Fluminense*, Sexta-feira 26 de fevereiro de 1830, pp. 1-2).

A inviabilidade da imigração também se justificava pelos números de brasileiros disponíveis para tarefas na agricultura e no comércio. Porém não havia, para o *Aurora Fluminense*, empenho dos brasileiros para o trabalho, uma vez que, segundo o período: “a existência dos escravos africanos tem concorrido no nosso país para tornar os homens mais inertes fazendo os confiar nos braços de outros, quando só nas próprias forças e meios deveriam por sua confiança” (*Aurora Fluminense*, Sexta-feira 26 de fevereiro de 1830, pp. 1-2).

O *Aurora Fluminense* afirmava que a escravidão havia deixado os brasileiros passivos e preguiçosos, todavia considerava que os norte-americanos eram trabalhadores, sendo este ímpeto frequentemente elogiado pelo periódico. Na defesa do seu ponto de vista, argumentava sobre a necessidade de uma mudança de comportamento dos brasileiros, o que representaria a adoção novas práticas políticas. O argumento era que os Estados Unidos haviam sido construídos pelos norte-americanos, e que o Brasil deveria ser construído pelos brasileiros.

Dentre os atritos na imprensa sobre a vinda de imigrantes como solução para o acordo assinado por D. Pedro I, cabe pontuar os embates travados entre os periódicos *Aurora Fluminense* e o *Brasileiro Imparcial*, esse último favorável a uma política de imigração como solução para o problema. O *Aurora Fluminense*, entretanto, ironizava, afirmando que o *Brasileiro Imparcial* não entendia as circunstâncias da imigração norte-americana ao defender a lei de naturalização dos estrangeiros. Essa crítica insistia na mesma premissa, a sociedade brasileira precisava tratar dos seus hábitos, pois sem o entendimento da coisa pública, o país estava fadado a instabilidade econômica e política.

Porém, não são as colonizações, nem as emigrações que ao de melhorar consideravelmente a sorte no Brasil, é sim uma administração judiciosa, e nacional, é a boa execução das leis que garante os nossos direitos, e mais que tudo uma economia ilustrada que corte os desperdícios das rendas nacionais, e nos salve de recorreremos a novos empréstimos, que pioram todos os dias as circunstâncias da nação. Muitas vezes havemos dito e é forçoso ainda repetimos, não é a emigração europeia que proveio a prosperidade e o

engrandecimento dos Estados Unidos. Abram-se os escritos dos mais abalizados estadistas e ver-se-ão que essa nação é grande, porque a moralidade, indústria, liberdade e patriotismo, porque numa palavra tem sido bem governada. Nenhum outro tem sido o segredo do seu rápido crescimento. (*Aurora Fluminense*, Segunda-feira 9 de agosto de 1830, pp. 1-2).

O *Aurora Fluminense* buscou demonstrar que a existência de homens públicos preocupados com a sociedade nos Estados Unidos não eram encontrados no Brasil e que a política de imigração também não resolveria essa questão. A menção a esses grandes estadistas será abordada no subtópico dos “pais fundadores”.

Como estratégia de convencimento, apelou para o patriotismo para exaltar um comportamento inexistente no Brasil. O termo “patriota” foi utilizado algumas vezes para demonstrar a ausência de vínculos entre os brasileiros e o Estado. Evaristo da Veiga afirmava que os norte-americanos eram patriotas, fazendo muito mais do que estabelecer uma comparação entre o Brasil e os Estados Unidos, o redator demonstrava o comportamento a ser seguido.

Em 1832, outro momento do debate sobre a imigração, o *Jornal do Comércio* optou por reproduzir textos de outros periódicos em defesa da imigração nos moldes dos Estados Unidos. Entre os textos, estava um originalmente publicado pelo periódico *Conciliador*¹⁷, anteriormente publicado pelo *Aurora Fluminense* (*Aurora Fluminense*, Sexta-feira 17 de fevereiro de 1832, pp. 1-2), com a justificativa de que: “toda a via para lhe darmos maior publicidade, visto o seu grande interesse, não nos podemos ferrar de o inserir nesta esperando que os brasileiros de todos os partidos leiam com a maior atenção” (*Jornal do Comércio*, Segunda-feira 20 de fevereiro de 1832, p. 1). A publicação alertava ao público que o Brasil poderia tirar proveito dos conflitos na Europa para atrair imigrantes, tal como os Estados Unidos havia feito anos antes:

Todavia esta vantagens que o Brasil pode como os Estados Unidos nos outros tempos, tirar da guerra, e revoluções da Europa, não se realizaram se por ventura a paz interior não reina entre nós; se homens irrefletidos, e inconsiderados, que perturbam a paz, e sossego público por privados interesses; que manhosa, e ardeiramente aviventam ódios grosseiros, e ignominiosos para um povo ilustrado contra os estrangeiros, não sacrifiquem no sagrado altar da pátria, cujo o nome eles sacrilegamente profanam, esses seus privados e criminosos interesses ouvindo os gritos da razão e da justiça, derem impulsos, e desenvolvimento as paixões brutais, que os parece dirigir, porque então bem longe tiramos alguma vantagem do estado político da Europa como os Estados Unidos, nós não teremos se não as desgraças das Américas Espanholas; bem longe de recebermos em nossas praias emigração Europeia como os Estados Unidos o os capitães Europeus, nós veremos

¹⁷ *Conciliador Fluminense* (RJ): 1832.

nossa pouca população, nossos próprios capitães fugirem, como das Américas Espanholas, do selo de um povo ingrato, bárbaro, e ignorante mesmo dos seus maiores interesses; bem longe de vermos como nos Estados Unidos, desertos bravos reduzidos a belas, e ricas Cidades, nós veremos, como as Américas Espanholas, nossas cidades despoadas¹⁸ não oferecem mais, do que triste monumentos da nossa antiga grandeza; bem longe em fim de vermos nossa agricultura, nosso comércio, nossas exportações domesticas prosperarem, como nos Estados Unidos, não veremos a miséria, a desgraça e o opróbio dividirem-se conosco, como se dividem com os Americanos Espanhóis. E aí concidadãos escolhi a felicidade, ou a desgraça (*Jornal do Comércio*, Segunda-feira 20 de fevereiro de 1832, p. 1).

O texto indica a preocupação com a estabilidade¹⁹, reconhecendo a importância dos bons princípios para o sucesso da imigração, e principalmente, para a manutenção da ordem. Para fundamentar o argumento, fez-se uso de uma imagem em circulação na imprensa, de que a América de colonização espanhola estava associada à anarquia e os Estados Unidos à prosperidade, representando, por isso, o modelo a ser seguido.

Para defender a política de imigração, o *Jornal do Comércio* publicou um texto originário do periódico *Verdade*²⁰, no qual se atentava para a boa qualidade do solo brasileiro: “Abramos os braços estrangeiros, e povoemos nossos belos desertos, imitemos a política dos Estados Unidos, e unamos nos que nosso solo nos promete mais prontos resultados” (*Jornal do Comércio*, Segunda-feira 24 de abril de 1832, pp. 2-3). O periódico demonstra que os imigrantes teriam sucesso caso viessem para o Brasil, visto que havia riquezas naturais disponíveis para exploração. Por sua vez o *Aurora Fluminense* pregava o sucesso somente pela mudança dos costumes e pela exploração das riquezas pelos brasileiros.

Para elucidar como seria o processo, o *Jornal do Comércio* informou sobre os preparativos de uma viagem de imigrantes para os Estados Unidos e a inserção dos novos moradores após a chegada:

Os Liberais da Alemanha meridional e ocidental tratam neste momento de organizar uma emigração em ponto grande para a América do Norte, e na qual podem participar todos os povos do Corpo Germânico. Para poder se formar um Estado na União Americana, a lei exige uma reunião de 60.000 indivíduos livres, de mais de 25 anos de idade. É mister que este número esteja completo antes que se possam fazer outros preparativos. Desde modo todos os que entrarem nessa grande associação, permaneceram na sua esfera de costumes privados: linguagens, usos, modo de vida, tudo ficará o mesmo; e eles colheram numa terra livre o fruto dos seus trabalhos. A capital do novo Estado chama-se a Hermanstadt (*Jornal do Comércio*, Quinta-feira 15 de novembro de 1832, p. 1).

¹⁸ A palavra foi escrita dessa forma no periódico.

¹⁹ 1832 foi um ano de grande mobilização do espaço público por conta dos debates sobre as reformas constitucionais.

²⁰ Não foi possível identificar o periódico em questão, circularam outros periódicos com este mesmo nome no período.

Assim, o *Jornal do Comércio* que no primeiro momento se manteve distante dessa discussão, passou a defender a partir de 1830 uma política de imigração, argumentando que o Brasil iria se beneficiar da medida. Já o *Aurora Fluminense*, entretanto, foi um ferrenho opositor da adoção de uma política de imigração durante todo o período de análise.

3.2 Banco do Brasil e questões econômicas

Após a chegada da família real portuguesa ao Brasil, em 1808, uma série de medidas foram tomadas para atender às necessidades da corte. Dentre elas estava o Alvará de 12 de outubro de 1808, que instituía a criação do Banco do Brasil que tinha como funções: o melhoramento do financiamento do Estado, a circulação monetária e o incentivo ao investimento produtivo. O idealizador do empreendimento foi Rodrigo de Souza Coutinho²¹ que, apesar de não trabalhar diretamente com esses assuntos, possuía conhecimentos relativos à organização e administração financeira. A iniciativa de se criar o Banco do Brasil surgiu por conta da insuficiência de fundos do Real Erário (CARDOSO, 2010).

O Banco do Brasil abriu suas portas em dezembro de 1809, com a a diretoria da instituição formada por homens de negócios da praça do Rio de Janeiro. Em 1812, foi necessária a realização de algumas alterações na legislação da instituição por conta tanto das dificuldades para alavancá-lo quanto da existência de irregularidades. Ainda nesse mesmo ano, a Real Fazenda entrou como capital do Banco do Brasil perante um fundo referente à cobrança de novos impostos sobre bens de consumo. Após a adoção dessa medida, a emissão de papel moeda aumentou, principalmente, a partir de 1814. Porém, essa emissão ficou descontrolada devido ao aumento das despesas da corte, originadas em função do financiamento de obras públicas e da compra de imóveis para alojar órgãos do Estado. Em 1821, a instituição encontrava-se numa grave crise, reconhecida através da formação de uma comissão para analisar a situação e buscar soluções para enfrentar as dificuldades. Naquele mesmo ano, emitiu-se o triplo do capital que a instituição possuía, além disso, deu-se o retorno de D. João VI para Lisboa, o qual levou os fundos metálicos e preciosos, o que agravou ainda mais a situação (CARDOSO, 2010).

Cardoso (2010) afirma ainda que o fracasso do Banco do Brasil se dava:

²¹ Rodrigo de Souza Coutinho foi ministro da Marinha e Ultramar do príncipe regente, tendo sugerido ao príncipe a ida para América, tornando o Brasil a sede da monarquia portuguesa. Ver em: COUTINHO, Miria Marques. *D. Rodrigo de Souza Coutinho e o reformismo ilustrado: manutenção e exploração da América portuguesa no final do século XVIII*. Dissertação de Mestrado. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2002.

(...) essencialmente em razão das más soluções (emissão descontrolada de papel-moeda) e da má gestão (fraudes e prevalência de mesquinhos interesses particulares) dos fundos destinados a financiamento das despesas públicas executadas pelo Real Erário instalado no Rio de Janeiro (CARDOSO, 2010, p. 179).

Para Holanda (2001), o Banco do Brasil tinha como finalidade ser a fonte de receita para o Estado, ficando em segundo plano, promover o desenvolvimento da economia brasileira:

Em sua atuação, foi uma instituição financeira prejudicial à vida do país e o sistema monetário, então nascente, elaborado às pressas não atendeu a realidade brasileira.

Um sistema monetário metálico defeituoso e uma circulação de notas que excediam às necessidades econômicas do país, acarretaram o ágio da moeda metálica (principalmente do ouro), alteração de preços, falsificações, contrabando, evasão de espécies metálicas, flutuações e queda constante do câmbio, ocorrência altamente nociva para a nossa economia.

Como resultado final ficamos sem um aparelhamento bancário, que nos pudesse trazer benefícios efetivos (HOLANDA, 2001, p. 118).

A crise do Banco do Brasil tornou-se insustentável, a ponto de ser fechado em 11 de dezembro de 1829. Nesse período, a situação econômica do Brasil era extremamente delicada, não bastasse a crise da circulação de notas, havia os altos gastos do governo para custear a Guerra da Cisplatina, a qual deixava em frangalhos a economia do Império.

A instabilidade vivida pela instituição, o seu fechamento e a solução para circulação de notas foram comentados na imprensa que fazia comparações entre os eventos envolvendo o Banco do Brasil e os elementos observáveis da economia dos Estados Unidos, no sentido de apontar saídas para a crise econômica.

Nesse contexto, o *Aurora Fluminense* argumentava acerca das aptidões necessárias para conduzir o Estado. Por sua vez, o *Jornal do Comércio* fazia uma discussão mais prática, enfatizando a importância da escolha de um modelo econômico.

Em 1828, o *Aurora Fluminense* analisou a situação do Banco do Brasil, destacando justamente a péssima política de emissão de notas adotada nos anos anteriores. O periódico criticou a manutenção da política mesmo após a constatação, por membros da instituição, da gravidade da situação, demonstrando ao público uma certa omissão na condução do processo. Questionando, de forma retórica, o público sobre o futuro do Banco do Brasil, e quais deveriam ser as medidas a serem tomadas devido à delicada situação (tentou se aproximar do leitor, demonstrando-se aberto ao diálogo), mencionou a opinião de Antônio José Brito (membro da associação do Banco do Brasil) que defendia a grande emissão de notas,

argumentando que aquela medida havia possibilitado o giro rápido de capitais nos Estados Unidos:

Toca também aquele Sr. nos bancos da América Unida, sem nos ensinar a relação, que há entre eles e os nossos, mas esses bancos têm sido de natureza algum tanto diversa do brasileiro, que foram fundados para outros fins. E com tudo, se consultarmos Seibert, ele nos assevera que a extinção do Banco dos Estados Unidos em 1811 nenhum estremecimento motivou nas fortunas privadas, nem na estagnação do comércio, contra o que parece recear no nosso país o eloquente orador. A instituição dos Bancos particulares com as cautelas, e restrições, que faltam para o atual, pode como já dissemos, ser muito útil em um estado comerciante, mas é coisa muito delicada, e que exige madura reflexão, saber quais serão as restrições, e cautelas. Muito mais quando o sistema de crédito está ainda mal firme entre nós, quando carecemos ainda das inspirações do gênio especulador (*Aurora Fluminense*, Sexta-feira 1 de agosto de 1828, pp. 1-3).

Ao fazer menção aos bancos norte-americanos, Antônio Brito buscava argumentar em torno da ideia dos bancos privados, modelo discutido por alguns periódicos como possível solução frente à crise do Banco do Brasil. Além disso, defendia a ausência de danos após a extinção do banco, e que o Império arcasse com os prejuízos ao invés das pessoas com dinheiro no banco. No texto, fez menção ao *First Bank of the United States* (Primeiro Banco dos Estados Unidos) aberto na *Philadelphia* em 12 de dezembro de 1791 e fechado em 1811 após a não renovação do estatuto por parte do parlamento²². Esse banco teve uma situação estável durante todo o período em que ficou aberto, situação oposta à vivida pelos bancos estatais norte-americanos fundados no final da década de 1810 e início de 1820.

Os norte-americanos vivenciaram, após a independência das treze colônias, um próspero crescimento econômico relacionado à instabilidade europeia por conta das guerras napoleônicas. Esse crescimento se estendeu até 1819, quando se restabeleceram os fluxos comerciais na Europa e o mercado norte-americano estava com excesso de produtos industrializados ingleses, mais baratos e de melhor qualidade. Paralelamente, houve queda nas exportações do algodão, resultando em grave crise econômica:

Naquele contexto, muitos bancos estatais realizaram empréstimos para que pessoas pudessem sanar suas dívidas ou mesmo acabar de pagar as terras que tinham adquirido do governo. Muitos clientes não puderam, entretanto, pagar os empréstimos feitos junto aos bancos e, por outro lado, dos próprios bancos não tinham fundos suficientes para amparar essa política de empréstimos. As notas perderam parte do valor, comerciantes faliram, trabalhadores ficaram sem seus empregos e a economia estagnou (FERNANDES; MORAIS, 2007, p. 109).

²² Disponível em: <<https://www.philadelphiafed.org/education/the-first-bank-of-the-united-states-a-chapter-in-the-history-of-central-banking>>. Acesso em 03 de dezembro de 2020.

Devido à crise, os bancos estatais acabaram decretando falência e os habitantes das regiões mais afetadas (Oeste e o Sul), acabaram culpando esses bancos e a política fiscal do governo federal pelo desastre econômico. A crise durou de 1819 a 1824, aumentando as divergências regionais. Essa instabilidade vivida pelos norte-americanos não foi assunto nos impressos aqui analisados, já que se referiam somente à recuperação econômica. Por exemplo, quando foi rescrito no *Aurora Fluminense* as notas de Monglave²³, nas quais se apontavam para as causas da ruína do Banco do Brasil:

Não foi assim; os Ministros serviram dele para satisfazer as prodigalidades do Poder: os administradores animados por um exemplo tão funesto, aproveitaram-se para alimentar um luxo vergonhoso: desde a ruína do Banco, e dos seus administradores foi infalível (*Aurora Fluminense*, Segunda-feira 29 de setembro de 1828, pp. 3-4).

Após o término da transcrição do texto no número subsequente, o *Aurora Fluminense* teceu seus comentários, concordando com o teor do texto, atribuindo a D. João VI os deploráveis efeitos vividos pelo Estado brasileiro, além de fazer uma comparação entre o Brasil e os Estados Unidos²⁴:

Os prêmios, com que desde o Governo do Sr. D. João VI se tem animado os dissipadores produziram deploráveis efeitos no Brasil: a inércia, e o espírito de desordem, que eram já as falhas, arguidas aos filhos da nossa terra, em consequência de um errado sistema de educação; cresceram, e deram lugar um hábito de dilapidação, e imoralidade, que se chora em todas as classes. O rico herdeiro, seduzido pela força do mal exemplo, em vez de seguir a carreira honra da indústria, e da economia, lançou-se um luxo ruidoso, abandonou o comércio, que o enobrecia, para ir atrás do falso esplendor de títulos em vão, e mesmo para sofrer todos os dissabores do orgulho, e da vaidade frustrada: viu-se, e vê-se moços imprudentes destruírem por este modo suas fortunas, e arrastarem-se nas salas dos Ministros aqueles, que em suas casas poderiam viver na abundância, na independência, e cercados de consideração.

Não se faz justa ideia do mal que tem vindo a nossa pátria pelas mercês e condecorações distribuídas a estes tontos e dissipadores. Um país como o nosso que só pode ser grande pela indústria e pelo trabalho humano, avança muito lentamente na sua riqueza e civilização relativa, quando deveria caminhar em progressão mais rápida que a dos Estados Unidos. O seu solo, as suas produções e posição geográficas, levando suma vantagem a aquela república, nós não podemos bem calcular, até onde subiria em poucos anos a prosperidade do Brasil, se quase acintemente (sic) se não desse a favor a dissipação, ao vício, e ao espírito da desordem. Um contágio de corrupção moral se tem dali espalhado até pelas províncias, aonde os fátuos aristocráticos são fiéis imitadores dos desvarios da corte (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 1 de outubro de 1828, pp. 1-2).

²³ O *Aurora Fluminense* apresenta apenas o sobrenome ao indicar a autoria do texto, de forma que não podemos confirmar o autor, mas podemos supor que seja Eugène Garay de Monglave.

²⁴ As comparações feitas pelo *Aurora Fluminense* não constituíam uma idealização no sentido de o Brasil ser os Estados Unidos, sendo sua imagem e semelhança, mas a ideia de que o Brasil poderia ser importante assim como os Estados Unidos, uma potência de primeira ordem.

Aproveitando as discussões sobre a crise do Banco do Brasil, o *Aurora Fluminense* abordou aspectos relativos aos costumes morais da população brasileira, assim como nos artigos sobre a imigração, em razão dos debates ocorrerem em paralelo. Os problemas de comportamento por parte dos brasileiros foram justificados pela ausência de um sistema educacional eficiente que instrísse a sociedade sobre o funcionamento do Estado.

Para o *Aurora Fluminense*, havia um deslumbramento de parte da elite brasileira para com o modo de vida da aristocracia, conseqüentemente esse comportamento influenciava o restante da sociedade. Pode-se supor que a crítica aos interesses desse grupo pelo periódico remete a forma como eles entendiam o papel do trabalho individual para o desenvolvimento do Estado. Ao tentarem reproduzir a forma de organização social do Antigo Regime, esse grupo mantinha o país atrasado em relação às potências mundiais. O periódico demonstrava descontentamento pela com a falta de compromisso da elite brasileira com o país e com a manutenção de hábitos que resultaram, por exemplo, na ruína do Banco do Brasil.

Nesse contexto de crítica à gestão do Banco do Brasil, o *Aurora Fluminense* publicou um artigo afirmando que, nos Estados Unidos, o secretário de Estado enviava para o Congresso, a cada dois anos, uma lista de todos os empregados públicos e os seus respectivos salários. O periódico chamava os leitores para refletir sobre essa situação, salientando que “esta nação goza de uma tranquilidade tão firme, que ninguém foi ainda punido por crime contra o Estado” (*Aurora Fluminense*, Segunda-feira 13 de abril de 1829, p. 4). A atenção dada à transparência quanto aos gastos públicos tinha a intenção de demonstrar os elementos necessários para uma boa administração, constituindo-se também em uma forma do periódico criticar o governo de D. Pedro I.

O *Aurora Fluminense* atento ao fato de o salário do presidente dos Estados Unidos ser uma informação pública, demonstrando que até mesmo os dados do comandante da nação eram de conhecimento da sociedade, expôs como essa situação era oposta à brasileira. Tal comparação pretendia explicitar a diferença entre um Estado liberal (Estados Unidos) e outro autoritário (governo de D. Pedro I), que contava com a existência de um Gabinete Secreto para a tomada de decisões. Segundo Pandolfi (2017), nos últimos anos do governo de D. Pedro I, a imprensa liberal²⁵ informava sobre a existência desse Gabinete Secreto formado por maus conselheiros que orientavam D. Pedro I nas tomadas de decisões. As críticas à atuação do Gabinete Secreto seguiram até a abdicação do imperador em 1831. Com isso, o periódico

²⁵ No tocante aos periódicos trabalhados nesta pesquisa, o *Aurora Fluminense* e o *Nova Luz Brasileira*, foram as folhas liberais que criticaram o Gabinete Secreto.

reforçava como os governantes deveriam se comportar em seus cargos e qual comportamento que a sociedade deveria esperar deles.

Nesse diálogo sobre questões econômicas envolvendo o Brasil e os Estados Unidos, o *Jornal do Comércio*, em 1828, analisou a Lei de Impostos aprovada pela Câmara, a qual estabelecia o imposto de 15% sobre a importação de qualquer gênero independentemente da origem. A aprovação rendeu elogios do *Jornal do Comércio* à primeira legislatura da Câmara e o enaltecimento da necessidade da aplicabilidade da lei, uma vez que a medida havia obtido sucesso nos Estados Unidos, que era exemplo de prosperidade nas últimas décadas. No entendimento do periódico, a replicação da política alfandegária norte-americana resultaria no crescimento da economia brasileira, cuja situação era considerada delicada:

Os direitos sobre importação fornecem o mais justo de todos os impostos, o mais fácil para a percepção, e o que rende mais para o Estado quando estabelecido com moderação e equidade. O governo central dos Estados Unidos da América do Norte não tem outros fundos se não os que os direitos de importação fornecem, e entre nós o mais claro e certo do rendimento do Estado saem das alfândegas. (*Jornal do Comércio*, Quarta-feira 18 de dezembro de 1828, p. 1)

Ainda em 1828, o *Jornal do Comércio* publicou a respeito da balança comercial favorável, explicando para o leitor o conceito sob o viés da política econômica, afirmando que a concepção até então entendida era que a Nação, para ter riqueza, deveria exportar mais e importar menos. Todavia, o autor indagou sobre a eficiência dessa política econômica a partir da observação da economia norte-americana:

Estes fatos são confirmados pelos exemplos da Inglaterra e dos Estados Unidos. A primeira nação exporta mais que importa, e isto acontece sobretudo desde a paz geral de 1815. Porém não se sabe se seus capitais tiveram grandes aumentos, e não se vê o povo inglês mais adiantado em prosperidade. O estado contrário apresenta-se na outra nação. Os Estados Unidos da América do Norte importaram mais que exportaram, e é evidente que os seus negociantes aumentaram seus capitais, que a agricultura e a indústria destes novos Estados vão se aperfeiçoando e que enfim a prosperidade, reina cada vez mais no meio de todas as classes de habitantes. (*Jornal do Comércio*, Terça-feira 12 de maio de 1829, p. 1).

Mesmo que salientasse ao público a necessidade de uma análise das balanças comerciais das nações para entender o seu funcionamento, o *Jornal do Comércio* via com bons olhos a medida, uma vez que era inspirada na experiência norte-americana. Na continuação do artigo, afirmou ainda que a Ciência da Economia Política, embora de origem recente, havia feito grandes progressos, apesar de algumas questões ainda problemáticas.

Deste errôneo princípio nasceu como necessária consequência o sistema do comércio restritivo, acreditado tanto pelo ministro Colbert, e que acreditam ainda com boa fé os escritores financeiros dos Estados Unidos da América

do Norte, os quais não optaram inteiramente pelos princípios da escola moderna. Apesar de ter obtido no seio da mesma América grandes e incalculáveis benefícios pelo excesso de importação. O sistema restritivo admitido com rigor pelo presidente Jefferson tinha reduzido o comércio destes estados independentes, ao último grão de languidez. Em vez de dar impulso ao comércio interno, de favorecer os trabalhos da agricultura, de aumentar as atividades das fábricas nacionais, o sistema restritivo paralisou a indústria agrícola, não adiantou os progressos da manufatura, enfim foi um golpe mortal, como bem o demonstra John Bristed na sua interessante obra sobre os Estados Unidos. Desde momento o Congresso votou leis menos rigorosas que modificou a legislação a tal respeito, renasceu o comércio, e cada ano tem-se visto crescer a importação sem por isso produzir perniciosos efeitos. Lemos agora no último folheto publicado em Philadelphia pelo publicista Carey (*Cursory Views of the Liberal and restrictive systema of Political Economy & Philadelphia* 1827.) os fatos mais contundentes a favor da importação. (*Jornal do Comércio*, Quarta-feira 20 de maio de 1829, p. 1)

A mudança de modelo econômico feita pelo Congresso norte-americano foi apontada pelo *Jornal do Comércio* como justificativa para o seu progresso econômico. Para o *Aurora Fluminense*, o parlamento brasileiro deveria elaborar leis que contribuíssem para o crescimento do Brasil, visto que considerava que os norte-americanos promoveram o crescimento dos Estados Unidos pelas leis.

Uma sessão comum nos periódicos da época, era a parte destinada aos anúncios. Dentre os anúncios feitos pelo *Jornal do Comércio*, chama a atenção a venda do “Estatutos do Banco dos Estados Unidos da América Septentrional”. O anúncio afirmava “de transcende interesse na época presente principalmente projetando-se formar um novo Banco, segundo os Estatutos dos Estados Unidos” (*Jornal do Comércio*, Quarta-feira 2 de junho de 1830, pp. 1-2). É cabível ter cuidado com relação aos anúncios, por se tratar de uma relação comercial em que uma das partes pretende valorizar o seu produto. Todavia, a publicação desse anúncio e dos textos anteriores demonstram que, nesse caso, em particular, havia uma concordância do periódico quanto à utilidade na obra que estava sendo anunciada. Para o *Jornal do Comércio*, o “Estatutos do Banco dos Estados Unidos da América Septentrional” era um importante documento para os brasileiros discutirem sobre a viabilidade de um novo banco para o Brasil, além de outras questões econômicas.

Frente aos debates sobre a viabilidade de um novo banco nacional, o *Aurora Fluminense* informou que ficou decidido na sessão da Câmara dos Deputados do dia 18 de outubro de 1830 que não haveria no Brasil outro banco nacional. Isso porque foram apresentados quatro projetos propondo a criação um novo banco, entretanto o projeto²⁶ que

²⁶ Não foi informado o projeto escolhido para a votado, apenas os autores dos quatro projetos apresentados.

foi para votação recebeu apenas 11 votos favoráveis em uma sessão que contou com a presença de 70 deputados. Evaristo da Veiga teceu alguns comentários sobre a decisão:

A história dos Bancos é bem conhecida, e se excetuarmos o dos Estados Unidos, de que, contudo, a Casa dos Representantes não quer continuar a Carta, e o da França que se estreitou a um pequeno número de transações, nós não vemos um só que tenha corrido para a ruína do país, ou que acabasse por seu total descrédito.

(...) Aplicando os princípios e os exemplos ao que há entre nós, não vemos para que fim servirá esse Banco, nem mesmo porque meio poderia realizar-se. Diz-se que aumentaria os capitais: ignoramos como: os mesmos apologistas do estabelecimento ainda não se dignaram de mostrá-lo. (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 20 de outubro de 1830, pp. 402)

Evaristo da Veiga afirmou que um novo Banco do Brasil aumentaria o descrédito das notas em circulação, reforçando também que a Constituição vedava a existência de apenas um banco, considerada “um convite aberto para todo o tipo de imoralidade” (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 20 de outubro de 1830, pp. 402). O entendimento ainda era o mesmo compartilhado anteriormente, que um único banco estatal teria seus recursos geridos para satisfazer os caprichos da aristocracia, ao invés de promover o crescimento da economia brasileira. Demonstrava-se, assim, uma preocupação com a corrupção moral da sociedade brasileira e com qualquer mecanismo que pudesse favorecê-la.

Nove dias após a circulação desse artigo, o *Aurora Fluminense* reescreveu um fragmento de um jornal de Buenos Aires²⁷, no qual havia apresentava informações sobre a proposta de criação de um Banco Nacional nos Estados Unidos, destacando que a proposta foi enviada pelo Governo, mas foi rejeitada pela comissão encarregada; informava ainda que, pela leitura de periódicos americanos, a proposta gerou perda de popularidade do presidente norte-americano (*Aurora Fluminense*, sexta-feira 29 de outubro de 1830, p. 4). O periódico passou para o público a ideia da existência de certo consenso entre os norte-americanos quanto à inviabilidade de um banco estatal. Essa imagem era importante, dada a influência que a imagem dos Estados Unidos tinha na sociedade brasileira.

O debate sobre a viabilidade ou não de um novo Banco do Brasil voltou às páginas do *Jornal do Comércio* e do *Aurora Fluminense*, em 1832. Tirou-se proveito de um texto escrito no *Ypiranga*²⁸, o qual trazia informações sobre o Banco dos Estados Unidos, tais como o número de ações, a circulação do dinheiro e seu impacto no período. O *Jornal do Comércio* retomava seu argumento da necessidade de a sociedade repensar o modelo econômico brasileiro:

²⁷ Não há informações no artigo quanto ao nome desse jornal.

²⁸ *Ypiranga* (RJ): 1831-1832.

Eis, pois, uma Instituição que por ser fundada nos princípios sãos e exatos da Ciência dos Bancos, e manejada debaixo de um sistema de franca e sem-reserva publicidade, tem preenchido todos os fios porque fora criada. Queixa-se porém o relatório da má vontade e espírito de hostilidade manifestado contra o Banco pelo Presidente atual, Jackson, o qual trabalha quanto em si está, para que determinado o Periódico concedido na Carta de criação, não se lhe outorgue outro; e isto porque receia o Presidente a influência que nas Eleições deve ter o Banco, por via dos seus numerosos estabelecimentos locais em toda a União; influência que dizem fora já exercitada em outras ocasiões.

Nós julgamos haver muito servido a Causa Pública publicando no nosso Periódico está importantíssima Notícia do Banco dos Estados Unidos da América do Norte; e nos lisonjeamos que ela merecerá o estudo e reflexão não só de todas as pessoas que entendem da Matéria, como daquelas que vítimas são do estado deplorável em que se acha o nosso Meio Circulante. E formando estas, para assim dizer, toda a Nação Brasileira, dar-nos-emos por bem pagos se Elas nos aceitar esta prova mais do zelo com que procuramos remover, como Escritor público os males que retardam nossa prosperidade e grandeza. (*Jornal do Comércio*, Terça-feira 7 de fevereiro de 1832, p. 4)

A escolha de um modelo econômico era urgente para o *Jornal do Comércio*, dado o atraso do Brasil, isso porque as referências eram as potências mundiais²⁹. O periódico ainda reiterava a importância do assunto, ao destacar que era de “causa pública”, enfatizando que se tratava de um assunto de impacto na vida de todos e pedindo o envolvimento das pessoas nas discussões, uma prática política pouco utilizada pelo periódico. Enquanto essa abordagem era prática comum no *Aurora Fluminense* e do *Nova Luz Brasileira*, que buscavam questionar os leitores quanto a sua participação para a construção do Estado nacional.

No tocante à criação de um novo banco para o Brasil, o *Aurora Fluminense* criticou a ideia, alertando; “Acabo como principiei, dizendo, nada de Banco, é impossível prever as suas más consequências em um país que está nas circunstâncias do Brasil” (*Aurora Fluminense*, Sexta-feira 27 de julho de 1832, pp. 4-5). O periódico ainda reiterou as dúvidas sobre os bancos nos Estados:

Nada de Banco – por serem seus poderes enormes e sujeitos a abusos: mesmo na Inglaterra e os Estados Unidos, onde se conhecem melhor os efeitos dos Bancos, ainda hoje duvida-se muito quais sejam maiores, se os prejuízos se os benefícios que deles tem resultado ao país (*Aurora Fluminense*, Sexta-feira 27 de julho de 1832, pp. 4-5).

Esse texto foi republicado pelo *Jornal do Comércio* (*Jornal do Comércio*, Segunda-feira 30 de julho de 1832, p. 1)³⁰, visto a concordância dos periódicos no período regencial

²⁹ Inglaterra, França e os Estados Unidos.

³⁰ No banco de dados da hemeroteca o periódico está com o número 263.

sobre a inviabilidade de um novo banco estatal. Nessa discussão, cabe pontuar o texto do *Courrier des Etats-Unis*³¹, reescrito pelo *Jornal do Comércio*.

Quando os Governos Monárquicos da Europa, acabrunhados como o peso de uma dívida que se aumenta todos os anos por centenas de milhões, são devorados por inquietação, e receiam tanto seus inimigos externos, como aqueles que o ameaçam no interior, a república Americana acaba de pagar o diminuto balanço da sua dívida, e forte com suas admiráveis instituições, com o bom senso, e patriotismo do povo, seu maior cuidado é o da diminuição dos impostos a fim de não encher o tesouro com receitas inúteis. Enfim, quando as questões suscitadas todos os dias pela oposição, e os Jornais da Europa são de vida, ou de morte, e que se encaixaram em nada menos, que a revolução, e a uma sublevação geral, as únicas, em nós podemos atacar com alguma razão os antagonistas da presente administração, não versam se não sobre alguns detalhes do Banco, que na Europa, no meio geral, não chegariam a ocupar a atenção pública no espaço de vinte quatro horas (*Jornal do Comércio*, Sexta-feira 21 de fevereiro de 1834, p. 1).

O autor do texto, reforça a importância dos bons costumes para o sucesso da nação norte-americana, mencionando o patriotismo e o bom senso por parte dos cidadãos como práticas que contribuíram para a prosperidade do país. Na década de 1830, o *Jornal do Comércio* passou a demonstrar certa preocupação com o impacto das ações da sociedade para o desenvolvimento do Estado, por mais que utilizasse, muitas vezes, das publicações de outros periódicos para defender seu ponto de vista.

Assim, após a falência do Banco do Brasil, o *Aurora Fluminense* e o *Jornal do Comércio* questionaram a viabilidade de um novo banco estatal, preocupados que a criação de uma nova instituição agravasse ainda mais a economia brasileira.

3.3 – Casas de Correção

Após a ruptura com Portugal, magistrados³² e juristas tornaram-se o pensamento intelectual dominante no Brasil. Segundo Sant’Anna (2010), o direito penal foi a área privilegiada de atuação desses homens, que viram a necessidade da implementação de novas leis e práticas penais no Brasil, marcado até então pela escravidão e por conflitos sociais. Nesse cenário de mudanças, a Constituição (1824) e o Código Crime (1830) constituíram marcos jurídicos na questão do aprisionamento. A Constituição estabeleceu que; “cadeias serão seguras, limpas e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos réus,

³¹ *Courrier des Etats-Unis* (1828-1840): jornal francês publicado em New York.

³² Sobre os magistrados, ver em: CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. 11ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

conforme suas circunstâncias e natureza de seus crimes” (Parágrafo XXI do artigo 179 da Constituição de 1824). Além disso, aboliu diversas formas de castigo. Enquanto o Código Crime estabeleceu os crimes e as penalidades que seriam cumpridas.

As cadeias já existiam antes mesmo da sua utilização sistemática nas leis penais, originando-se fora do aparelho jurídico. Segundo Foucault (2014), a instituição-prisão foi criada para ser o meio de tornar o indivíduo dócil e útil para a sociedade, antes mesmo da lei definir como pena por punição. Na virada do século XVIII para o XIX, a prisão passou a ser considerada uma penalidade diante a condenação por um crime, ao mesmo tempo iniciou-se um processo de humanização da justiça penal ao considerar o período de reclusão como uma forma de recuperar o indivíduo. A prisão e a privação da liberdade, passavam a ser entendidas como um castigo igualitário, demonstrando que o infrator, além de lesar a vítima, lesava toda a sociedade.

A prisão: um quartel um pouco restrito, uma escola sem indulgência, uma oficina sombria, mas levando a fundo, nada de qualitativamente diferente. Esse duplo fundamento – jurídico econômico por um lado, técnico-administrativo por outro – fez a prisão aparecer como a forma mais imediata e mais civilizada de todas as penas. E for esse duplo funcionamento que lhe deu imediata solidez. Uma coisa, com efeito, é clara: a prisão não foi primeiro uma privação da liberdade a que se teria dado em seguida em função técnica de correção; ela foi desde o início uma “detenção legal” encarregada de um suplemento corretivo, ou ainda uma empresa de modificação dos indivíduos que a privação da liberdade permite fazer funcionar o sistema legal. Em suma, o encarceramento penal, desde o início do século XIX, recobriu o mesmo tempo a privação da liberdade e a transformação técnica dos indivíduos (FOUCAULT, 2014, p. 225).

Alguns princípios deveriam direcionar o funcionamento das prisões, dentre eles, o isolamento. Havia o entendimento que a solidão iria permitir a submissão total do indivíduo. Nesse contexto, dois modelos norte-americanos de prisão ganharam repercussão, *Auburn* e *Philadelphia*, sendo discutidos pela imprensa periódica brasileira. O modelo de *Auburn* prescrevia o isolamento na cela durante a noite, e o trabalho e as refeições em comum, em silêncio. Por sua vez, o modelo da *Philadelphia* prescrevia o isolamento absoluto.

Em 1828, foram obrigatoriamente instituídas nas Câmaras Municipais brasileiras, comissões para visitar e inspecionar prisões e estabelecimentos de caridade. Na década de 1840, teses médicas sobre o sistema penitenciário foram publicadas, citando modelos considerados inofensivos à saúde dos presos (*Philadelphia, Auburn, Walter Crofton*). Os debates sobre a questão do aprisionamento buscavam manter-se próximos das ideias liberais em discussão na Europa, buscando um modelo que fosse mais adequado à ordem vigente no Brasil (SANT’ANNA, 2010).

Araújo (2009) demonstra que a *Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional do Rio de Janeiro*³³ propôs a construção de uma Casa de Correção no Rio de Janeiro aos moldes das melhores prisões do mundo, apresentando, em dezembro de 1831, o plano para a construção da Casa de Correção e Trabalho. O intuito do projeto era aprimorar os métodos de controle dos pobres livres, escravos e libertos quando submetidos ao sistema prisional. A Casa de Correção começou a ser construída em 1834, sendo finalizada em 1850, local onde seria cumprida a Constituição e o Código Crime.

Para administrar as obras e o futuro estabelecimento prisional deveriam ser escolhidos “cidadãos probos” que por “filantropia” quisessem se encarregar desta “honrosa tarefa”. Como a nova prisão teria que contar com a caridade dos homens de “bons costumes” era necessário que o edifício fosse construído em local próximo ao centro urbano para facilitar o trabalho voluntário. Outra preocupação era quanto ao deslocamento dos presos. Estes não deveriam ser “condenados por uma eventual distância da cidade” e “ficar privados dos recursos que dentro dela poderiam obter com mais prontidão”. (ARAÚJO, 2009, pp. 25-26).

Colocando-se no debate sobre a situação das prisões, o *Aurora Fluminense*, antes mesmo da aprovação do Código Crime, já defendia a necessidade de reformas no sistema brasileiro de prisões e no Código Criminal:

Faria um grande serviço ao Brasil, e humanidade a pessoa, que apresentasse algum trabalho acerca do sistema de prisões, sobre a base filantrópica dos Estados Unidos, mas aplicável ao nosso país. É lastimar ver acumulados na Cadeia mesmo da Capital, simples acusados, detidos e condenados, inocentes, infelizes, e facinorosos, sem nenhum espaço, sem nenhum espaço para comodidade razoável dos pobres presos, e para a aplicação a algum gênero de trabalho útil. Se comparamos a sentina dos nossos calabouços, aonde o que por fragilidade se acaba de perverter; e o perverso endurece o crime; com as casas de correção, e detenção dos Estados Unidos, nós nos envergonhamos; e vertemos lágrimas sobre a nossa Pátria. Tratamos de reformar o Código Criminal; e como podemos efetuar essa reforma sem um sistema e regime de prisões, em que os delitos estejam classificados, e se consiga mesmo o resultado de melhorar a moralidade dos réus, como acontece aos Estados Unidos? Um xadrez, e enxovia, em que se amontam os desgraçados, a quem faltam recursos pecuniários, uma sala livre só para os ricos, que pagam somas extraordinárias; não é a divisão, que a filosofia e a razão prescrevem, para evitar contágio moral, e poupar sofrimentos inúteis a humanidade. Nós esperamos que um dos nossos compatriotas destine ao fim, que indicamos, as suas vigílias a fim de oferecer o resultado a consideração da Assembleia Legislativa (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 3 de dezembro de 1828, pp. 3-4).

Para o *Aurora Fluminense*, o sistema carcerário era nocivo para a sociedade, daí a necessidade, para a manutenção da ordem pública, da escolha de um modelo eficiente para a

³³ A Sociedade Defensora surgiu primeiramente em São Paulo em 29 de março de 1831, a qual era ligada aos liberais moderados. Sobre sua atuação veja Sociedade Defensora, Ver em: BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. Op. Cit. 2004, pp. 83 – 109.

correção e o melhoramento dos detentos. Entendendo que o indivíduo entregue ao sistema prisional estava mais propício à degeneração moral, do que uma correção dos seus hábitos. Como solução ao problema, propôs a implementação do modelo dos Estados Unidos, mas sem entrar no mérito dos modelos de *Auburn* e *Philadelphia*. Como apontado anteriormente, os hábitos dos brasileiros foram tratados pelo periódico como grande empecilho para que o Brasil alcançasse a prosperidade e a precária situação das prisões, que agravava a corrupção moral.

Utilizando-se de um texto escrito pelo *O Chronista*³⁴, o *Aurora Fluminense* discutia com o público sobre as péssimas situações das prisões, que comprometia o andamento da sociedade. Os Estados Unidos em contrapartida tinham um modelo no qual o preso trabalhava, sendo o método mais eficaz na correção dos vícios. Boas práticas realizadas na Inglaterra também foram mencionadas (*Aurora Fluminense*, Sexta-feira 30 de outubro de 1829, pp. 1-2).

Frente à necessidade de mudanças, o *Aurora Fluminense* comemorou a instalação de uma nova Câmara Municipal, que começou a tratar sobre a reforma das prisões. Devido a importância do tema, o periódico informou ao público que iria traduzir uma notícia sobre as prisões em *New York*, a fim de que se soubesse o que era necessário se fazer no Rio de Janeiro, evitando os exageros com os presos e promovendo a mudança dos hábitos dos delinquentes. A tradução informava sobre o funcionamento da prisão, a divisão do espaço, as despesas e o tratamento dos presos. Situação bem distinta das prisões brasileiras, reforçando ao público as diferenças entre o Brasil e os Estados Unidos, além do que deveria ser feito para evitar a corrupção moral (*Aurora Fluminense*, Sexta-feira 23 de abril de 1830, pp. 1-2).

(...) No inverno conserva-se a prisão em um grau de calor conveniente; e se aplicam os mais eficazes e prontos remédios aos que sofrem alguma enfermidade. Trata-se cuidadosamente da educação da mocidade, e dos adultos que não sabem ler, adaptando-se os meios adequados para inspirar bons princípios a todos, pois que só por esse meio se pode conseguir a sua correção, que é o fim principal de todo o castigo. Com este objeto são animados a conduzirem-se de forma tal que mereçam que seja diminuído o tempo da sua prisão (*Aurora Fluminense*, Sexta-feira 23 de abril de 1830, pp. 1-2).

Após reproduzir um trecho de um artigo do periódico o *Independente*³⁵, que abordava sobre as prisões nos Estados Unidos, mais especificamente o modelo de *Auburn*, o *Jornal do Comércio* defendeu que o Brasil deveria optar por este modelo:

³⁴ Possivelmente um pseudônimo.

³⁵ Não foi possível identificar o periódico em questão, circularam outros periódicos com este mesmo nome no período.

O artigo acima traduzido de um extrato do Independente de 19 do corrente, mostra as grandes vantagens, que se podem colher de uma casa de correção, onde os prisioneiros, em vez de se entregarem a uma insípida e danosa ociosidade, aplicam-se a diversos trabalhos, e se insistem em princípios, para que o futuro lhe sejam profícuos. Na Augusta Câmara dos Srs. Deputados já foi apresentado pelo patriota o Sr. Souza França um Projeto de lei a esse respeito, e provavelmente ele será adotado com a brevidade, que exige um estabelecimento de tanta transcendência para a Sociedade em geral, não menos que para cada um cidadão particular.

No entanto não podemos deixar de notar a péssima administração atual das nossas prisões. Uma casa é destinada unicamente para detenção dos prisioneiros, torna-se o flagelo ainda dos inocentes (*Jornal do Comércio*, Sábado 27 de agosto de 1831, p. 1).

O *Jornal do Comércio* alertou ao público sobre a necessidade da aprovação de uma reforma das prisões, defendendo a introdução do trabalho e a separação dos presos. Além disso, o periódico afirmava que o modelo vigente, dentre outros problemas, corrompia os presos inocentes, agravando ainda mais a situação da segurança pública. O periódico fez menção à Câmara dos Deputados, confiando que os deputados rapidamente votariam o projeto de lei sobre a matéria encaminhado pelo deputado Sr. Souza França.

O *Aurora Fluminense* ficou ausente dos debates sobre a construção de prisões ao longo da Regência. Mesmo assim, publicou informações do relatório feito pela Sociedade Defensora sobre o parecer da Casa de Correção (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 14 dezembro de 1831, pp. 1-2). E a opinião do periódico liberal moderado de Ouro Preto, o *Universal*³⁶, que considerava a construção da Casa de Correção, uma obra de primeira necessidade para o Brasil: “É de se esperar-se que a Sociedade agora empregue todas as suas vistas sobre este momento da sua glória, cooperando para o melhoramento dos costumes públicos por um meio que tem sido julgado eficiente nos Estados Unidos e Inglaterra (...)” (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 14 dezembro de 1831, pp. 1-2).

Para Sant’Anna (2002), o afastamento do *Aurora Fluminense* e do *O Homem e a América*³⁷ dos debates sobre as prisões e sobre os projetos penitenciários estrangeiros, deve-se ao fato de que a recuperação do indivíduo não era o interesse da Sociedade Defensora, mas sim o isolamento e o uso do trabalho como forma de se restabelecer a ordem pública.

A importância dos modelos penitenciários norte-americanos voltou a ser exaltada pelo *Jornal do Comércio*, ao rescrever um artigo do *Minerva do Canadá*³⁸ sobre a viagem aos Estados Unidos de Gustave Auguste Bonnin de la Bonnière de Beaumont e Alexis-Charles-

³⁶ *Universal* (MG): 1825-1842.

³⁷ Periódico porta voz da Sociedade Defensora, circulou entre 1831 e 1833.

³⁸ Não foi possível identificar o periódico em questão.

Henri Clérel (Visconde de Tocqueville), que foram enviados pelo governo francês em 1831 para estudar o sistema prisional norte-americano:

Nossos vizinhos dos Estados Unidos têm já ultrapassado a Europa a respeito do sistema penal: numerosas casas penitenciárias se tem construído em diversos Estados da Federação; a experiência já em sido aí assaz longa para confirmar as esperanças dos estadistas, e dos filantropos. Assim vimos o Governo atual da França enviar dois cidadãos conspícuos para se instruírem sobre essa parte importante das instituições sociais, os Srs. Beaumont, e Tocqueville, e os quais vieram igualmente ao Canadá. Se eles a também visse, examinar nossas prisões, que contraste não achariam? (*Jornal do Comércio*, Sexta-feira 28 de setembro de 1832, pp. 1-2)

Após a viagem para os Estados Unidos, Alexis Tocqueville publicou, em 1835, a primeira parte do livro “A Democracia na América”, cujos anúncios de venda se encontravam em 1836 no *Jornal do Comércio* (*Jornal do Comércio*, Sábado 19 de novembro de 1836, p. 3), possivelmente dada a importância do assunto abordado na obra para os brasileiros.

Em 1834, ano do início da construção da Casa de Correção, o *Jornal do Comércio* informou, em um “artigo comunicado”, que dentro da Lei de Orçamento, estavam designadas as quantias para a construção das “casas de prisão com trabalho”, além de pontuar como elas deveriam ser:

Não conhecendo o terreno, não tendo examinado o edificio, ignorando se propostas foram feitas por outros concorrentes para a venda de qualquer outro prédio, ou se dentre os da Nação algum haveria que servisse para esse fim, não podemos acompanhar aqueles, que censuram tal aquisição; e sem defender, sinceramente folgamos para ver dar-se a princípio a um estabelecimento, por meio do quando se não consiga a reforma radical dos sentenciados, de certo estes adquirem o hábito da obediência, e trabalho, sem o risco de perverterem-se pela perniciosa comunicação: tais são as três grandes vantagens reconhecidas nos Estados Unidos do sistema penitenciário ali adotado: 1º impossibilidade de corromperem-se os presos; 2º grande probabilidade de adquirirem o hábito de obediência e trabalho; 3º possibilidade de uma reforma radical. Se nos não enganam aqueles que viajando pelos Estados Unidos não só visitaram, como cuidadosamente examinaram as casas de correção, podemos dizer, fundada em sua autoridade, que ainda hoje, apesar da superioridade reconhecida do regime de Auburn ao da Pennsylvania, se faz reviver em Baltimore o regime reprovado por aquele Estado: e que por isso por bastante circunspecção devemos proceder na escolha do regime que houvéssemos de adotar (*Jornal do Comércio*, Quarta-feira 15 de janeiro de 1834, p. 2).

O artigo seguiu com outras informações sobre os presídios norte-americanos. Em junho, o *Jornal do Comércio* (*Jornal do Comércio*, Quarta-feira 18 de junho de 1834, pp. 1-2) e o *Aurora Fluminense* (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 25 de junho de 1834, pp. 5-6) reproduziram o mesmo parecer da Comissão de Justiça Criminal na sessão de 17 de junho sobre os modelos penitenciários dos Estados Unidos. Do qual se destaca:

É presente a Comissão a contestação sobre a supremacia dos sistemas penitenciais denominados – de Philadelphia – e de Auburn, sistemas que concordando com uma base essencial, isto é, a prisão com trabalho e isolamento, diferem em quatro este o opta o trabalho comum e na ocasião a prisão isolada, e aquele o trabalho e prisão sempre isolados; e pelas razões seguintes a Comissão dá ao sistema de Auburn a preferência; por quanto ninguém desconhecerá que sendo as células da casa correccional preparadas para a morada e trabalho isolado lê cada um (como se verifica-se na prisão preferencial de Philadelphia) a construção de tal edifício se tornará mais dispendiosa ao Estado, como também que os trabalhos fabris e manufatureiros, sendo pela maior parte dependentes de forças maiores que um homem, no sistema da prisão com trabalhos isolado ou de Philadelphia serão tardios, ou abandonados, quando demandarem maior número de braços, além de que o sistema de isolamento aquebranta as forças morais do indivíduo, e torna a sua indústria se não estacionaria pelo menos longe daquela perfeição a que pode tocar; pode em verdade se opor ao sistema de Auburn, que a moralidade dos presos, fim primário de tais instituições, será pouco favorecida no concurso dos trabalhos comuns; porém segundo a disciplina do sistema penitenciário de Auburn sendo o trabalho em silêncio, este inabilitará os presos uns com os outros suas ideias atentatórias da ordem e moral, e acostumados a essa obediência prescritas pelas regras disciplinares do Instituto, e não da necessidade, melhor afazer-se-ão ao regime da Sociedade quando deixarem a prisão: e portanto conseguindo-se em o sistema de Auburn por uma regular disciplina sobre o silêncio durante o trabalho comum, a moralidade contestada, persuade-se a Comissão que o Ministro preferindo esse sistema atenderá tanto as vantagens resultantes ao Estado como ao melhoramento da condição física e moral dos presos; e neste procedimento está de acordo com os Estados da União Americana, que tem ultimamente reformado seu sistema penitencial, e Escritores da França os Advogados Bomond e Tocqueville que no seu tratado de 1833 pretendem fazer aplicável a França o sistema Penitencial dos Estados Unidos (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 25 de junho de 1834, pp. 5-6).

Após discussões na Câmara, o modelo prisional *Auburn* foi considerado o mais aplicado ao Brasil, sendo o meio para o melhoramento das condições física e moral dos presos. A Comissão de Justiça Criminal reiterava que a França também estava para aplicar reformas seguindo o modelo norte-americano.

Conclui-se que a corrupção moral foi considerada pelo *Aurora Fluminense* como um entrave para o desenvolvimento interno. Todavia, o periódico manteve-se distante das discussões sobre a construção das Casas de Correção no período regencial. Enquanto o *Jornal do Comércio* defendia a criação de uma Casa de Correção aos moldes dos modelos norte-americanos.

3.4 – Os Pais fundadores

O presente tópico discute a imagem dos pais fundadores na imprensa periódica, dando destaque para dois outros assuntos complementares: o mandato do presidente Andrew

Jackson³⁹ e os debates feitos pela imprensa sobre questões militares a partir de informações dos Estados Unidos.

Nomes como George Washington⁴⁰ e Benjamin Franklin⁴¹ foram amplamente citados pela imprensa periódica, em menor número pelos conservadores, que também reconheciam a importância desses personagens na independência das treze colônias. Uma prática comum foi a utilização dos seus nomes⁴² como sinônimo para Estados Unidos, como na expressão “terra de Washington”. Considerados como homens diferenciados do restante da sociedade, que influenciaram no desenvolvimento dos Estados Unidos.

A imagem utilizada pelos periódicos estava diretamente relacionada à imagem criada sobre eles nos Estados Unidos. Para Raphael (2006), a incorporação no imaginário norte-americano de alguns personagens⁴³ políticos como uma espécie de pais fundadores ou fundadores da nação, criou um mito sobre os Estados Unidos que pode ver refletidos na atual sociedade norte-americana. Para o autor, essa narrativa dificulta a compreensão das reais características das pessoas daquela época. A incorporação, por grande parte da imprensa, do mito dos pais fundadores fez com que a imagem sobre a sociedade norte-americana não condissesse com a realidade.

Segundo Raphael (2006), a exaltação aos personagens da independência norte-americana passou a ocorrer após a Guerra Revolucionária, já que os militares foram muito festejados, com destaque para George Washington. Na segunda metade do século XIX, os signatários da Declaração de Independência passaram a ser enaltecidos, como Thomas Jefferson⁴⁴. Junqueira (2018), ressalta que a criação desses mitos funciona como uma espécie de guarda-chuva para a sociedade norte-americana, de forma a se criar uma identidade ou filiação comum, que, no caso dos Estados Unidos, permitiu a criação de um ambiente em que a unidade nacional minimizava os conflitos existentes.

A imagem de que grandes homens construíram a nação norte-americana foi incorporada no discurso da imprensa periódica brasileira, considerando que as atitudes e o

³⁹ Andrew Jackson (1767-1845): cujo mandato ocorreu entre 1829 e 1837, período de circulação dos periódicos aqui estudados.

⁴⁰ George Washington (1732-1799) foi o primeiro presidente dos Estados Unidos. Participou da Guerra de Independência, ganhando prestígio militar após a vitória dos colonos. Sendo o primeiro dos considerados grandes homens norte-americanos, servindo de modelo para os presidentes que o sucederam.

⁴¹ Benjamin Franklin (1706-1790) um dos líderes da Revolução Americana, tornando-se um ídolo popular com a vitória dos colonos.

⁴² Cabe informar que outros nomes foram mencionados, mas de forma sistemática, podem-se destacar apenas os dois nomes.

⁴³ Nomes como: George Washington, Thomas Jefferson, Benjamin Franklin, Alexandre Hamilton, John e Samuel Adams, Patrick Henry, James Madison.

⁴⁴ Thomas Jefferson (1743-1823).

legado desses homens estavam diretamente relacionados à prosperidade dos Estados Unidos. O *Aurora Fluminense*, o *Jornal do Comércio* e o *Nova Luz Brasileira*, ligados à ideia dos pais fundadores em circulação nos Estados Unidos, escreveram ressaltando George Washington e Benjamin Franklin como homens diferentes dos demais. Além de ser uma justificativa para a prosperidade, as menções aos pais fundadores demonstravam uma distinção entre brasileiros e norte-americanos no tocante à civilização. Essa imagem de grandes homens públicos, que se sacrificaram pela sociedade, abdicando do poder em nome da nação, foi utilizada pelos periódicos para questionar a atuação dos brasileiros, ensinando o comportamento adequado a partir da análise da vida e da obra desses homens.

Outra prática utilizada foi a escrita dos nomes dos pais fundadores juntamente com a palavra imortal; “Imortal Washington” e “Imortal Franklin”⁴⁵. O uso reforçava para os leitores a importância de se aprender com os ensinamentos desses homens. Para os periódicos, as atitudes e as virtudes desses homens “imortais” deveriam influenciar o comportamento das próximas gerações de americanos.

O termo também foi utilizado por outros periódicos americanos, como exemplificado na tradução de um texto escrito por um jornal de Buenos Aires⁴⁶ pelo *Aurora Fluminense* que também usou a expressão “Imortal Washington” (*Aurora Fluminense*, Sexta-feira 25 de janeiro de 1828, pp. 2-3). A imagem positiva, também compartilhada pela *Gazeta de Montevideo*⁴⁷, considerou George Washington como “um homem tão grande como honrado” (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 16 de setembro de 1829, p. 4), indicando a circulação do mito dos pais fundadores em outras localidades do continente.

O *Aurora Fluminense* tinha preocupações de que determinados conflitos políticos ocorridos na América prejudicassem o desenvolvimento do Brasil, argumentando sobre a conjuntura externa ao fazer uso da imagem dos pais fundadores:

Bolívar até a época atual ainda não tem por atos políticos justificado às odiosas inculpações, que lhe tem sido imputada nos Jornais da Europa pelos partidistas do antigo regime colônia. Não damos fé alguma as suspeitas, que segundo os absolutistas pensam sobre a conduta do diretor. Na opinião de alguns a questão era tratar com a Corte de Madrid, porém uma semelhante ideia é bem absurda. Como pois se poderá supor que um homem, que sacrificou tudo, para sacudir o jogo da metrópole, que combateu por longos anos contra os exércitos espanhóis, e os forçou a desamparar o território Americano, que recebeu as primeiras honras da magistratura, do seu país, quando já respirava um ar livre, que um homem, que um homem que adquiriu uma glória imortal, abdique repentinamente o poder, de que se acha revestido, sacrifique a sua pátria a vingança dos antigos possesores

⁴⁵ A expressão Imortal Washington era mais recorrente.

⁴⁶ O *Aurora Fluminense* não informou o nome do periódico.

⁴⁷ Não foi possível identificar o periódico em questão.

Espanhóis, e destrua por um pacto odioso, e indecoroso a sua glória pessoal, e as de seus companheiros de armas, e a integridade de uma Nação nova, que sua espada há livrado da opressão? Bolívar, tal é nossa esperança, Bolívar dado a seguir os passos de Washington. A vida passada, as ações privadas, os discursos, e seus atos políticos existem ainda para desmentirem todas as suspeitas da inveja e da calúnia. A exemplo do imortal Washington, Bolívar deve mostrar, quais são as condições, pelas quais na América se adquire o nome de primeiro na guerra, de primeiro na paz, e de primeiro das afecções sociais. (*Aurora Fluminense*, Segunda-feira 24 de dezembro de 1827, pp. 1-2).

A opinião do *Aurora Fluminense* sobre Simón Bolívar mudou no decorrer da sua circulação, passando a ser considerado um ditador pelo periódico. Tendo em homens como George Washington e Benjamim Franklin, o verdadeiro espírito da América que estava se construindo. Dessa forma, o texto reflete o desejo pela estabilidade e o crescimento da América, sentimento partilhado por outros impressos como o *Nova Luz Brasileira*.

Esse periódico, na defesa do seu projeto republicano para o Brasil, afirmava que o caminho para o desenvolvimento e a estabilidade interna estavam na mudança da forma de governo com a participação da sociedade. Aproveitando-se da imagem positiva em circulação sobre os pais fundadores, o *Nova Luz Brasileira* tentou vinculá-los ao federalismo e ao republicanismo, essas questões que serão aprofundadas no próximo capítulo. Defendendo a ideia de “Liberdade Americana”, ou seja, a liberdade havia sido dada pelos pais fundadores a todos os habitantes da América. Assim, era dever dos americanos trabalhar para implantar o mesmo modelo de Estado vigente nos Estados Unidos. Nesse caminho constituíra-se uma república federativa, rompendo com o modo de vida dos aristocratas associado ao Antigo Regime.

Nesse debate sobre a América, o *Aurora Fluminense* e o *Nova Luz Brasileira* divergiam sobre qual seria o legado deixado pelos pais fundadores aos americanos. O *Aurora Fluminense* defendia que as pessoas deveriam aprender a viver em sociedade, com o entendimento da coisa pública, em prol do bem comum, tal como os norte-americanos inspirados nos pais fundadores. Enquanto o *Nova Luz Brasileira* defendia que o legado era o regime republicano.

Nos periódicos o termo “Americano” foi utilizado com diferentes significados. Um deles foi como um ideal de homem atrelado à imagem dos pais fundadores. Outro uso, associava o termo à sociedade norte-americana. Júnior e Mäder (2009) analisaram o conceito de “América” no período de 1750 e 1850, demonstrando que no contexto da independência, por exemplo, havia uma concepção positiva atrelada ao liberalismo e outra negativa associada

à instabilidade das repúblicas hispano-americanas. Essa inconstância quanto ao uso dos termos “Americano” e “América” permaneceu e se refletia nos periódicos.

Dentre os escritos do *Jornal do Comércio* sobre os pais fundadores, chama a atenção um em comemoração ao aniversário do herdeiro do trono, o jovem Pedro de Alcântara. O texto expressa a opinião do redator do periódico, preocupado com a formação do futuro imperador e destaca a importância dos ensinamentos morais de George Washington:

Amamentando deste a tenra infância nos preceitos da virtude, livre de uma cortesia corrompida, servil, e imoral, o jovem Monarca, nascido entre nós Americanos, saberá sem dúvidas rege-nos um dia nos preceitos da justiça, que caracterizam uma alma bem formada, e em conformidade com as luzes do século, e sistema Americano. Queremos, que entre nós prevaleçam os sábios princípios do imortal Washington, o gênio tutelar da América? Pois bem, procuraremos, quanto nos for possível, imitar a conduta dos nossos conterrâneos do Norte: e então veremos que a Monarquia hereditária do Sul ficará acima da temporária do Norte. Brasileiros, meus caros patrícios, não nós iludamos, sem esse Centro, para onde correram todas as nossas vontades, quantas calamidades não pisariam sobre o Brasil!!! Lancemos os olhos para América do Sul.... cenas mais aterradoras se observariam entre nós!! Viva a Independência, a Constituição, e o Senhor D. PEDRO II., Imperador do Brasileiro! vivam, vivam, vivam (*Jornal do Comércio*, Sábado 3 de dezembro de 1831, p. 1).

A ideia de ultrapassar os Estados Unidos não era uma questão de disputa, mas a vontade de que o Brasil fosse um Estado nacional de prestígio em âmbito internacional. E nesse caso, os Estados Unidos era o exemplo que deveria ser copiado. O texto apresenta também um artifício comum daqueles que eram críticos da ideia da implantação de uma república no Brasil, fazendo menção às repúblicas da América do Sul como anárquicas ou despóticas. O uso da pergunta retórica: “Queremos, que entre nós prevaleçam os sábios princípios do imortal Washington, o gênio tutelar da América?” (*Jornal do Comércio*, Sábado 3 de dezembro de 1831, p. 1), indica que o periódico via com bons olhos que o futuro imperador tivesse as mesmas virtudes políticas de George Washington, de modo a respeitar as leis, as instituições e a manutenção da ordem pública.

A utilização da expressão “sistema Americano” por parte do *Jornal do Comércio*, aponta uma aproximação com o *Aurora Fluminense* no tocante à questão dos costumes, como uma herança dos pais fundadores aos habitantes da América. O periódico ainda destacou que George Washington havia trilhado o caminho da prosperidade para os norte-americanos:

Parece que todos os brasileiros, são os Rio-Grandenses, e os Mineiros, os que melhor entendem em que consiste o verdadeiro patriotismo. Sim, em vez de fazerem consistir esta virtude tão sublimada em vãs palavras, em violentas diatribes contra os depositários do poder supremo, a quem a nação, pelo órgão dos seus mandatários, confiou a direção dos seus mandatários, confiou a direção dos grandes interesses do Estado, em vez que quererem

abismar a Nação em um pélago de desgraças com planos quiméricos de governo, aqueles honrados, e industriosos brasileiros procuraram trilhar a vereda, que o imortal Washington traçou aos seus concidadãos, conseguindo elevar os Estados Unidos ao grão de prosperidade e grandeza, que hoje fazem objeto de admiração do resto do globo (*Jornal do Comércio*, Quarta-feira 15 de fevereiro de 1832, p. 1).

Entre os conservadores, o *Caramuru* e *O Carijó*, mantiveram a imagem positiva dos pais fundadores em suas páginas. Todavia, o *Caramuru* criticou o uso de tal imagem para defender a implantação da república ou do federalismo no Brasil. Para o periódico, defensor da manutenção da Constituição de 1824, havia uma incompatibilidade cívica entre os pais fundadores e os republicanos brasileiros. Vinculado à imagem dos pais fundadores e à questão moral, os brasileiros deveriam aprender com os seus hábitos em torno do bem público, e não sobre a matriz do republicanismo norte-americano.

Não sabem eles o que seria a ditadura do Feijó, que, quando manietado por uma Constituição, a havia violado sempre que seus caprichos e sua vontade absoluta, tirânica, e despótica lhe pediam? Que república podia ser essa sendo feita por homens despóticos, malvados, venais, ignorantes, despidos finalmente de uma só sombra dessas virtudes cívicas que ornaram a alma dos verdadeiros republicanos, com os quais os imortais Washington e Franklin fizeram o brilho do seu século, o lustre é glória de sua pátria? (*Caramuru*, Quarta-feira 28 de novembro de 1833, pp. 4-6)

Criticando os políticos que governavam o país após a abdicação de D. Pedro I, o periódico buscava argumentar com o público que suas atitudes eram incompatíveis com os ensinamentos dos imortais pais fundadores. Percebe-se o uso político da imagem dos Estados Unidos de acordo com a conveniência de cada grupo político. Nesse caso específico, ocorre uma exaltação aos princípios do país fundadores para criticar a república.

O Carijó, por sua vez, promoveu uma aproximação entre José Bonifácio⁴⁸ e George Washington, considerando este como um exímio militar, de importantes feitos ao longo da sua vida (*O Carijó*, Sábado 22 de junho de 1833, pp. 3-4) e colocando ambos como grandes patriarcas de suas respectivas nações:

José Bonifácio deve ser objeto do nosso amor, de nossa admiração, e do nosso iluminado reconhecimento. Quem, como José Bonifácio, venceu mais obstáculos, superou mais resistências, ou combateu mais perigos??? Washington, Tell, não teriam feito mais, atenta as circunstâncias em que se acha este honrado Brasileiro (*O Carijó*, Terça-feira 10 de julho de 1832, pp. 1-3).

Pressupõe-se que por influência ou não do mito norte-americano, os conservadores tentaram criar no Brasil a ideia da existência de um patriarca da nação que poderia criar um

⁴⁸ José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838).

vínculo imaginário entre os brasileiros, assim como ocorreu nos Estados Unidos, só que dessa vez, uma união feita por princípios monárquicos.

Juntamente com o discurso dos redatores enaltecendo os pais fundadores, havia por parte de alguns periódicos, o hábito de reproduzir trechos desses autores, como também indicar leituras de algumas obras. Segundo Bandeira (2007), desde 1822 começou a aparecer no Brasil, livros em português sobre os Estados Unidos como uma forma de propaganda da república. O autor cita as obras: *Compêndio da História dos Estados Unidos da América*, que circulou sem os nomes dos autores e dos tradutores, e *Os Estados Unidos da América Septentrional em 1830 e 1831*, de Alexandre Luiz da Cunha. Porém, apenas o *Nova Luz Brasileira* seguia essa abordagem, enquanto os periódicos *Aurora Fluminense* e *Jornal do Comércio* estavam interessados nas causas da prosperidade norte-americana.

O *Aurora Fluminense*, ao longo de toda a sua circulação, teve como prática traduzir pequenos trechos de autoria de Benjamin Franklin associados aos seus ensinamentos morais. Outros autores também tiveram seus pensamentos reproduzidos no periódico, alguns desses trechos foram escritos em uma sessão intitulada; “Máximas e Pensamentos”. Entretanto, destaca-se o caso de Benjamin Franklin por ele ter sido considerado pelo impresso um filósofo político americano, afirmando que seus conselhos tinham grande valia para a sociedade, pois eram “dados pelo filósofo patriota Americano, o imortal B. Franklin” (*Aurora Fluminense*, Sexta-feira 19 de setembro de 1828, p. 4)⁴⁹. Nesse sentido, apresentam-se três fragmentos que o periódico lhe atribuiu autoria:

O homem é um ente sociável, e um dos castigos mais rigorosos, ao meu parecer é privá-lo de toda a sociedade. Tenho lido muito belas obras coisa sobre a solidão, e sei que uma sentença muito ordinária na boca dos que tem a vaidade de querer passar por sábios é – que nunca estão menos sós, que quando estão sós. – Mas vou pela opinião contrária. Se obrigassem estes pensadores a conservar-se na solidão, inclino-me a crer que tardariam a achar-se insuportáveis. (*Aurora Fluminense*, Segunda-feira 25 de agosto de 1828, p. 4).

Um aritmético político calculou que se cada homem e cada mulher trabalhassem 4 horas por dia em alguma coisa útil, este trabalho produziria com que se pudesse adquirir todo o necessário para passar uma vida farta: não se conheceria no mundo a necessidade, e o resto das 24 horas poder-se-ia passar e agradável entretenimento. (*Aurora Fluminense*, sexta-feira 23 de julho de 1830, p. 4).

Que significam os desejos e esperanças de um tempo mais feliz? Tornaremos o tempo melhor, se soubermos obrar; o trabalho não necessita de desejos.

⁴⁹ O artigo em questão, reproduz uma fala de Benjamin Franklin aos estrangeiros que tinha o intuito de ir para América.

Aqueles que vive de esperanças, está em risco de morrer de fome. (*Aurora Fluminense*, Segunda-feira 13 de outubro de 1834, p. 4)

Evaristo da Veiga defendia a importância dos escritos de Benjamin Franklin, pois partia do entendimento que o pai fundador havia conseguido atingir o aperfeiçoamento moral, estando acima do filósofo grego Sócrates. Ao utilizar os ensinamentos para fins educacionais, o periódico demonstrava que o modo de vida correto a ser seguido pelos brasileiros era aquele deixado como legado pelos imortais pais fundadores.

Alguns dos trechos mencionados pelo *Aurora Fluminense* ao longo da sua circulação foram extraídos da obra *O Bom Homem Ricardo*⁵⁰ de Benjamin Franklin. Segundo Almeida (2013), a circulação dessa obra no Brasil se deve ao seu caráter comportamental, como regras de conduta e posturas voltadas para a dedicação ao trabalho. Aspectos que Evaristo da Veiga buscou destacar ao mencionar Benjamin Franklin, corroborando com a sua tese de que havia ausência de bons costumes na sociedade brasileira.

Outra obra mencionada nos periódicos, *Aurora Fluminense* e *Jornal do Comércio*, com intuito de promover a venda, além de destacar sua importância, foi o “Último adeus de Washington a Nação Americana” ou “Evangélico Político dos Estados Unidos da América”⁵¹, livro que havia sido traduzido para o português. A obra destacou-se por tratar de George Washington como o maior e mais virtuoso homem que existiu na terra, convocando as pessoas a lerem o livro (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 21 de julho de 1830, p. 4; *Jornal do Comércio*, Segunda-feira 19 de julho de 1830, p. 2). Essas características do ex-presidente norte-americano, foram exploradas pelo *Aurora Fluminense*, que elogiava a atitude de ter saído da política ao final do seu mandato⁵², mudando-se para o interior, fato que foi utilizado para criticar a oposição e os rumos políticos das antigas colônias espanholas.

Segundo Pinheiro (2020), os escritos de Thomas Jefferson, também considerado como um pai fundador, tiveram repercussão nas treze colônias após a publicação nos jornais norte-americanos do texto *Summary view of the rights of British America* que chegou até os membros do Congresso Continental, sendo escolhido, em 1775, para representar a Virgínia no segundo Congresso Continental. Nesse texto, Thomas Jefferson construiu uma tese sobre a natureza dos direitos dos colonos, demonstrando a legitimidade de suas reivindicações, e afirmando que tinham o direito natural de criar suas próprias leis e exercer a soberania sem influência do parlamento. Com a recusa por parte do Rei George III das petições dos colonos

⁵⁰ Nome da obra: A ciência do Bom Homem Ricardo ou meios de fazer fortuna.

⁵¹ O *Jornal do Comércio* anuncia com os dois nomes.

⁵² Presidente dos Estados Unidos entre 1789 e 1797.

e a declaração de guerra contra eles, os congressistas optaram pela independência das treze colônias, indicando John Adams⁵³ e Thomas Jefferson como encarregados do rascunho do documento. Adams deixou a cargo de Jefferson, a elaboração da Declaração de Independência dos Estados Unidos, a qual foi apresentada ao Congresso em 2 de julho de 1776, e ratificada em 4 de julho de 1776.

O *Nova Luz Brasileira* fez menções a Thomas Jefferson, mas sem problematizar os seus feitos, colocando-o juntamente com George Washington e Benjamin Franklin como os pais fundadores, ideia partilhada por Evaristo da Veiga, que via Thomas Jefferson como um moderado:

Também não foi por um Governo vacilante, e tremulo no caminho legal e como furtando-se a pisar com pé firme a estrada que lhe foi aberta; que a América do Norte se elevou a atmosfera de aperfeiçoamento progressivo que hoje respira. Faltam-nos, pois, um Franklin, um Washington, um Jefferson: dirão alguns. – Resta saber o como seriam acolhidas entre nós a prudência dubitativa de um filósofo, moderado por princípios, a frieza de ânimo de um general que não se entusiasmava com a vitória, nem parecia abatido com o revés, a franqueza democrática de um patriota, que não amava os palavrões, e aborrecia a violência. (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 7 de setembro de 1831., p. 3).

Thomas Jefferson foi mencionado com recorrência em 1835 pelo *Aurora Fluminense* devido à importância de seus escritos sobre a manutenção da ordem norte-americana. Chama a atenção a publicação da tradução de um texto em que o autor escreve a respeito da importância da unidade territorial, essa temática coincide com um momento de grande agitação social na Regência⁵⁴. As revoltas internas geraram um temor de que o Brasil se fragmentasse, assim como as antigas colônias espanholas. Buscando acalmar os ânimos, Evaristo da Veiga exaltou as ideias de Thomas Jefferson sobre a importância de a sociedade manter os princípios em momentos de conflito:

Jefferson que nos E. Unidos o chefe do partido democrata, assim com tudo se exprimia, numa época em que o partido federalista (ao qual pode ali dar-se o nome de retrógado) estava em posse de todas as grandes influências sociais, do poder executivo, da maioria do Senado etc. O patriarca da Liberdade Americana não se enganou quando escrevia = << se a sorte algumas vezes nos é contrária, cumpre pacientemente esperar um regresso de fortuna que nos habilite para reaver os princípios que havemos perdido: é uma partida em que os princípios estão em jogo. O regresso de fortuna teve lugar, e a opinião dos democratas, graças a seus talentos administrativos, ao respeito que conservaram a lei, triunfou no Congresso, no poder executivo, nas influências sociais. Sem ser necessário que as províncias do Sul se separassem das do Norte, sem ser preciso que se lançassem mão das armas, a

⁵³ John Adams (1735-1826).

⁵⁴ Sobre as revoltas regenciais, ver em: MOREL, Marco. *O período das Regências (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003, pp. 51 – 66.

constância, a firmeza de princípios superará obstáculos que pareciam invencíveis, e substituíram a preponderância da escola de Jefferson ou Americana, a da escola de Adams ou Inglesa. Esta paciência, esta tenacidade, esta coragem concentrada, manifestando-se não por fitores momentâneos, mas por esforços longos e reiterados, são qualidades que nos faltam e cuja carência muito devemos deplorar. A quaisquer obstáculos que se opõe aos nossos desejos, entendemos logo que não há remédio senão a violência: se tais ou tais províncias parecem preponderar na gestão dos interesses públicos, lá se grita que é preciso separar o Brasil; se um partido inimigo está no timão do Estado, o que lembra para derribá-lo, é uma revolução, é o emprego da força. E, todavia, os meios lentos e seguros são os de ordinários os únicos que aproveitam, num país onde foi dada toda a liberdade a inteligência e a manifestação de pensamento. (*Aurora Fluminense*, Sexta-feira 20 de fevereiro de 1835, pp. 1-3)

No texto, ao falar sobre o “regresso da fortuna”, Thomas Jefferson argumentava que os homens não deveriam se mover pelas paixões, visão que o *Aurora Fluminense* partilhava, porque buscava instruir o público sobre a importância em manter a ordem social e de se respeitar a Constituição, uma vez que o momento de fortuna aconteceria com o apaziguamento dos ânimos. Assim, a menção ao autor da Declaração de Independência dos Estados Unidos tinha o intuito de apresentar um argumento que não fosse questionado. E cabe pontuar que o texto apresentava uma característica incomum, abordando os conflitos envolvendo o Norte e o Sul dos Estados Unidos.

Com relação aos políticos contemporâneos e a circulação dos periódicos levantados nesta pesquisa, encontramos menções a Andrew Jackson, nos periódicos, *Aurora Fluminense*, *Jornal do Comércio* e *Nova Luz Brasileira*. O político foi o sétimo presidente dos Estados Unidos, chefe do executivo norte-americano por dois mandatos; entre 4 de março de 1829 e 4 de março de 1837, após vencer John Quincy Adams⁵⁵ nas eleições de 1828.

Em 1824, Andrew Jackson havia disputado as eleições com John Quincy Adams, William Harris Crawford⁵⁶ e Henry Clay⁵⁷, corrida vencida por Adams. No pleito de 1828, disputado apenas por Andrew Jackson e John Quincy Adams, o *Aurora Fluminense* escreveu um artigo destacando os atributos dos candidatos à eleição de 1824, apresentando o seguinte perfil de Andrew Jackson:

O 2º é Andrew Jackson, de Tennessee. Tendo sido educado para advocacia, em que se distinguiu, este Cidadão no princípio da última guerra, a testa de algumas milícias, desenvolveu os maiores talentos militares contra os Índios. Tendo sido General do exército, alcançou a famosa vitória de Nova Orleans, e por seus talentos administrativos, não menos que militares salvou todo o Oeste de uma invasão. Foi sempre democrata, e faz-se por um austero Republicanismo, resolução, vista aguda, retidão, e uma probidade e pureza

⁵⁵ John Quincy Adams (1767-1848).

⁵⁶ William Harris Crawford (1772-1834).

⁵⁷ Henry Clay (1777-1842).

de conduta superiores a toda suspeita. No tempo da eleição era Senador no Congresso pelo Estado de Tennessee (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 6 de agosto de 1828, p. 4).

Segundo Junqueira (2018), Andrew Jackson cultivou a imagem de um homem simples do Oeste, o primeiro presidente dos Estados Unidos a defender essa região. Como presidente, Jackson adotou uma política de benefício ao pequeno proprietário, estimulando a mobilidade social e o individualismo. Trata-se de um período de valorização do *self-made man*, imagem ainda exaltada nos Estados Unidos. Sua política de valorização do homem comum, gerou críticas e uma oposição ao seu governo por parte dos grandes proprietários e da intelectualidade norte-americana.

A disputa eleitoral de 1828 foi assunto na imprensa da corte, o *Jornal do Comércio* apresentou informações sobre sua vitória (*Jornal do Comércio*, Segunda-feira 19 de janeiro de 1829, p. 1), incluindo os detalhes da cerimônia de posse (*Jornal do Comércio*, Quarta-feira 29 de abril de 1829, p. 2). O *Aurora Fluminense*, ao noticiar sobre a vitória de Andrew Jackson, adotou um discurso contrário à descrição do ano anterior. O periódico demonstrou certa preocupação pela formação militar do novo presidente norte-americano, apresentando uma possível faceta autoritária:

O espírito e as instituições militares são incompatíveis com a verdadeira Liberdade -. E que não se pense que falamos só da Liberdade Republicana, mas igual a que se goza uma Monarquia Constitucional, onde o trono foi estabelecido, como solida garantia da mesma liberdade. O frenesia militar de Napoleão não foi menos funesto ao Império Frances, do que seria Jackson a América Republicana. Em ambas as sortes de Governo um chefe guerreiro, amado de tropas, e sustentado por instituições bélicas, será sempre uma ameaça aos direitos dos Cidadãos, e as Leis do Estado; e tarde ou cedo fará pesar na balança política a espada de Brenno. (*Aurora Fluminense*, Sexta-Feira 14 de abril de 1828, p. 3).

Opondo-se a um governo militar na condução da nação, acreditando que causaria a destruição das instituições, Evaristo da Veiga projetou o governo de Andrew Jackson, analisando os riscos da perda de direitos. Alguns meses depois, afirmou que um governo tirânico era incompatível com os Estados Unidos, pois se tratava de uma sociedade sólida que respeitava a coisa pública:

A permanência dos exércitos, formidável flagelo da nossa velha Europa, nunca ameaçou as liberdades públicas e privadas dos Estados Unidos. O emprego da força bruta é desconhecido, e qualquer presidente não acharia um homem, que quisesse armar-se, para dissolver a Assembleia dos Representantes da Nação, ou para violar o santuário das leis. Fora impossível o General Jackson com os melhores desejos do mundo cometer um desses crimes, que se denominam coups d'État (...). O General Jackson, quando não fosse se não um ambicioso, nunca conseguiria destronar a Liberdade, augusta Soberania dos Estados Unidos (...). A república Americana está em

paz; algumas questões passageiras entre um, ou dois estados secundários, e o Governo Federal, sobre pontos de interesse local, não perturbam, e nem podem perturbar a harmonia do todo. Não haverá ditadura nesse país, que tem em depósito as liberdades do gênero humano. (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 29 de julho de 1829, pp. 3-4)

A representação de Andrew Jackson nas páginas do *Aurora Fluminense*, demonstra a preocupação do periódico com a aproximação dos militares ao governo e o impacto desse elo na construção do Estado Nacional. Em contrapartida, o *Nova Luz Brasileira* exaltou o presidente norte-americano, para contrapor as virtudes da república em relação à monarquia, transcrevendo um dos seus discursos:

Porém se compararmos tais discursos reais v. g. com esse do Presidente Jackson na abertura do Congresso Geral da Federação Republicana dos Estados Unidos da América, impresso agora no *Fluminense*; então o nosso espírito se revolta contra os traidores tirânicos coroados observando contrastes salientes em tais discursos, e a má vontade que aparece em quase todos os testarrudos coroados, desde que são forçados a fingir que curam do bem público, e tem algum respeito, e consideração aos Direitos da Humanidade. Se não fora o desconto, e alívio que de quando em quando recebe a mesma Humanidade ao ler discurso, com esse do referido presidente Jackson, de certo que o nosso espírito cairia habitualmente em um estado de melancolia profunda, e capaz de acabar-nos o natural vigor da alma. Ela, porém, que já folgava com as notícias recentes de andar na Europa como foragida a tirania, recobrou novo alento, ao ver os princípios de Liberdade, e Justiça, que altamente professa o estimado Patriota, que preside hoje aos destinos de um grande Povo Americano, tão respeitado, e até temido na opressora, e caduca Europa. (*Nova Luz Brasileira*, Sábado 24 de setembro de 1831, pp. 1-4)

Defendendo a liberdade republicana frente aos abusos dos aristocratas monarquistas, o *Nova Luz Brasileira* propunha um novo tempo para o Brasil, isto é, o republicanismo norte-americano, uma vez que argumentava que o “tempo dos reis despóticos” trazia tristeza ao povo. O uso da imagem de Andrew Jackson como um político interessado verdadeiramente pelo povo, situação oposta à vivida no Brasil, fortalecia o discurso do *Nova Luz Brasileira* em defesa da mudança da Constituição de 1824.

Na regência, o *Aurora Fluminense* voltou a criticar Andrew Jackson, ao ironizar o posicionamento do periódico o *Matraca*⁵⁸, afirmando que Jackson sequer se lembrava que o Brasil existia, demonstrando que a implantação da república era inviável no país:

Nem menos reparo merece a expressão de aviltamento com que o *Matraca* estigmatiza o país que teve a desgraça de produzir, quando nos quer aterrorizar a época em que Jackson (Presidente dos Estados Unidos) se lembre que o Brasil existe! Tão pequeno, tão insignificante é o Brasil que nunca Jackson se lembrasse de sua existência? (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 26 de fevereiro de 1834, pp. 3-4).

⁵⁸ *Matraca* (RJ): 1831-1833.

O *Aurora Fluminense* criticou também o periódico *Sete de Abril*⁵⁹ por chamar o presidente norte-americano de Mr. Jackson, ao invés de General Jackson, afirmando que era assim que se usava nos Estados Unidos, além de demonstrar a necessidade de vinculá-lo aos militares (*Aurora Fluminense*, Segunda-feira 6 de julho de 1835, pp. 3-4).

Em contrapartida, o *Jornal do Comércio*, por meio da tradução de um artigo escrito pela *Foreign Review*⁶⁰, exaltou a trajetória política e o governo de Andrew Jackson. Diferentemente da narrativa do líder autoritário, o texto demonstrava que Jackson era um militar por conta do destino e um líder benevolente com o sofrimento dos seus soldados:

Desde a sua entrada no poder opôs-se obstinadamente, a que se aplicassem os cabedais públicos aos melhoramentos internos debaixo da direção do governo federal; e sustentando na aparência os princípios de Jefferson afastou-se gradualmente da demagogia ardente e tirânica, fruto da escola de Robespierre e Marat. Mas isto não impediu que ele fosse sincero amigo do povo, e como tal o seu predileto. A melhor prova de sua adesão a causa popular, é a recente luta que sustentou com tanta tenacidade contra usurpações do Banco dos Estados Unidos. Um ambicioso em seu lugar teria feito causa comum com esta corporação, que mais tarde lhe teria servido de degrau para lhe subir a ditadura; porém ele conhecendo os riscos com que esta instituição ameaçava a liberdade Americana, antes preferiu denunciá-la a opinião pública, do que vê-la servir um dia de instrumento ao despotismo de um Presidente menos probo (*Jornal do Comércio*, Sexta-feira 4 de dezembro de 1835, p. 1).

Por mais que o texto fosse uma afirmação norte-americana, a sua circulação no *Jornal do Comércio* demonstra uma disputa da imagem de Andrew Jackson na imprensa, que esbarrava nos debates sobre o exército na composição das forças do Estado. Havia, por parte dos brasileiros, certa desconfiança sobre as forças militares. Nem mesmo a imagem de George Washington, o patriarca que amava a sua pátria, foi capaz de alterar a crítica feita aos militares por parte da sociedade brasileira, pois este era considerado alguém excepcional a ponto, de ser impossível o aparecimento de um militar com as mesmas qualidades. Assim, a sociedade deveria inspirar-se nos seus ensinamentos, tentando replicá-los, mas sem arriscar a ordem pública com um governo militar.

Segundo Izeckson (2019), a desconfiança no Brasil das forças militares remete aos tempos coloniais, sentimento também partilhado pelos colonos das treze colônias inglesas, mesmo após a independência desses países. Para o autor, consideráveis setores da elite brasileira e norte-americana mantiveram uma oposição à constituição de fortes instituições militares, demonstrando preocupações com a manutenção da estabilidade interna e com a

⁵⁹ *Sete de Abril* (RJ): 1833-1839.

⁶⁰ Não foi possível identificar o periódico.

hierarquia social. Formava-se na sociedade a percepção de que os contingentes militares fortalecidos tinham um alto custo para o Estado, e que seriam pouco confiáveis para a manutenção da liberdade e da ordem. Os Federalistas nos Estados Unidos e os conservadores ligados ao Regresso no Brasil foram contrários à desmobilização das forças militares. O autor ainda pontua, que os movimentos antimilitares nesses dois países tiveram as suas diferenças. Nos Estados Unidos, o movimento foi mais ideológico, por conta da apreensão dos norte-americanos sobre o surgimento de um poder despótico apoiado por um exército permanente, resultando na perda da autonomia local. Enquanto no Brasil, o movimento baseava-se nas experiências da primeira década pós-independência, na perda da Cisplatina e nos motins urbanos, além de defender a desmobilização para preservação do poder central.

O *Aurora Fluminense* foi um crítico da participação de militares na vida pública, considerando que a liberdade era incompatível com os governos militares, visto que levaria à instabilidade interna. Tanto que, essa foi a preocupação demonstrada pelo periódico após a vitória de Andrew Jackson para a presidência dos Estados Unidos. Nesse contexto, a experiência das antigas colônias espanholas, governadas por militares no regime republicano, era criticada e reforçava a imagem de instabilidade do ponto de vista do redator.

A importância desses eventos políticos para o Brasil, era argumentado nas páginas do *Aurora Fluminense*, partindo do entendimento que os assuntos da América também seriam de interesse dos brasileiros, pois, para o periódico os brasileiros deveriam se sentir pertencentes à América. Pressupõe-se que esse entendimento tinha ligação com o termo “liberdade americana” utilizada pelo *Nova Luz Brasileira*, de forma que ambos apontam para um certo entendimento de pertencimento à América. É por isso que, no texto mencionado anteriormente sobre Simón Bolívar o *Aurora Fluminense* desejava que o espírito do “Imortal Washington” guiasse os seus hábitos dos americanos, defendendo e acreditando na importância do desenvolvimento da América como um todo, possivelmente por temer que a instabilidade dos vizinhos chegasse ao Brasil:

O artigo da sua folha corrente de 13 do corrente sobre os derradeiros acontecimentos de Buenos Aires, não é mais, que uma frase do Sermão, que já em outro Periódico havia aparecido sobre as experiências dos Governos Monárquicos Constitucionais, inconvenientes das Utopias Republicanas, &c. tudo baseado nas relações de sedição militar de Buenos Aires; e assassinato do Presidente Dorrego. Ninguém está mais convencido, do que nós, das vantagens do sistema, porque somos felizmente regidos, ninguém reconhece, mais do que nós o perigo das transições violentas, e da dificuldade, que há de se plantar o verdadeiro Governo Republicano entre Povos, aviltados pelo Despotismo, e sem nenhuma educação política. Nunca chamaremos Estados livres, e felizes aqueles, em que os partidos se sucedem, e degolam uns aos outros; em que a espada St. Martin, de O’Higgins ou de Bolívar manda mais,

do que a Lei, e onde não se poderão ainda firmar Instituições, que afiancem a segurança individual, e a ordem pública. Mas devemos por isso regozijar nos com as desventuras dos nossos vizinhos? Deveremos por isso fechar os olhos, e entoar o pa⁶¹ de todos os abusos cometidos entre nós, em nome do Regime Constitucional? Prezamos muito as instituições de nossa Pátria, e é por esse mesmo motivo, que reclamamos sempre contra todos os excessos, e desvarios, que se opõe a elas, ou que podem trazer sobre nós o flagelo da anarquia, das sedições militares, e civis. (*Aurora Fluminense*, Sexta-feira 16 de janeiro de 1829, pp. 1-2).

O *Aurora Fluminense* afirmava haver a incapacidade ou falta de interesse de se entender as suas críticas à monarquia que não significavam apoio ao regime republicano, como de fato se mostrou ao longo do tempo. Mantendo também seu argumento sobre a importância de se cumprir as Leis, sem as quais a sociedade estaria sujeita às instabilidades, apontando para as arbitrariedades no uso da força por parte de San José Martín, Bernardo O’Higgins⁶² e Simón Bolívar. O poder da “força da espada” preocupava Evaristo da Veiga, segundo o qual as forças militares passariam por cima da Lei, comprometendo a ordem interna e rompendo com o pacto constitucional. De forma que as informações sobre os conflitos políticos na América do Sul confirmavam o seu posicionamento.

Um exemplo dessa desconfiança, sobretudo a aproximação dos militares com o governo, apresenta-se nas discussões do início da década de 1830, referentes à atuação da marinha brasileira na costa do país. O *Aurora Fluminense*, o *Jornal do Comércio* e o *Nova Luz Brasileira* discutiram a questão analisando a atuação da marinha norte-americana para a prosperidade da sociedade. O *Nova Luz Brasileira*, defendia que a luta contra a pirataria era combatida pelas marinhas inglesa, francesa e norte-americana, ironizando a precária atividade mercantil desenvolvida naquele momento pelo Brasil, o que tornava desnecessária a existência de uma marinha brasileira (*Nova Luz Brasileira*, Sexta-feira 25 de junho de 1830, pp. 2-4). Para o periódico, a situação da marinha brasileira era tão caótica, uma vez que além do problema citado, o país possuía apenas antigas embarcações, tornando-se prioritária a fortificação das províncias contra os inimigos externos. A abordagem em questão, reforçava aos leitores a ideia de atraso e de vulnerabilidade do Brasil monárquico.

⁶¹ Palavra escrita ilegível, sendo possível compreender apenas a primeira sílaba.

⁶² No artigo, encontram-se menções a Manuel Dorrego (1787-1828), José Francisco de San Martín y Matorras (1787-1850) e Bernardo O’Higgins Riquelme (1778-1842). O *Aurora Fluminense* faz menção à morte de Manuel Dorrego, ocorrida por ordens do General Juan Lavelle após Dorrego ser derrotado pelas forças unitárias. Segundo Nicolas Shumway, o fato de Manuel Dorrego ter sido eleito em 12 de agosto de 1828 como governador da província de Buenos Aires deixou alguns setores da sociedade bem irritados, dentre eles os unitários. A situação agravou-se quando Dorrego assinou um acordo com o Brasil declarando a independência do Uruguai. O General Juan Lavelle ao tomar conhecimento do acordo, marchou com suas tropas para Buenos Aires, com a vitória sobre Dorrego, os unitários apoiaram um golpe de Lavelle para presidente da província de Buenos Aires. Ver em: SHUMWAY, Nicolas. *A Invenção da Argentina: História de uma Ideia*. Tradução Sérgio Bath e Mário Higa. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília: Editora Unb, 2008, pp. 159 – 161.

O *Jornal do Comércio* defendeu a presença de uma força marítima, mesmo que fosse com uma pequena tropa. O periódico demonstrou preocupação com a atividade mercantil na região do Rio da Prata, justificando a presença de tropas para proteger os interesses brasileiros naquela região. Nesse debate, indagou ao público: “Sem marinha de guerra o comércio da Inglaterra, e Estados Unidos chegaria ao auge da prosperidade, em que hoje vemos?” (*Jornal do Comércio*, Segunda-feira 12 de julho de 1830, pp. 1-2).

A pergunta do periódico resultou em uma resposta bastante ríspida de Evaristo da Veiga (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 14 de julho de 1830, pp. 1-2). O redator não vinculava a prosperidade dos Estados Unidos às forças militares, destacava ainda, que os Estados Unidos haviam mantido uma pequena marinha nos últimos anos. E que a manutenção de um grande contingente militar era entendida como um empreendimento muito custoso ao Estado brasileiro. Para o *Aurora Fluminense*, seria um gasto desnecessário, ainda mais por conta da grave crise do Império nos últimos anos, agravada pela Guerra da Cisplatina. A solução para o problema da segurança interna seria resolvida com a formação de uma milícia cidadã. Segundo Castro (1968), a desconfiança com as forças militares, por conta de sua vinculação a tropas portuguesas e à aristocracia, fez com que setores da sociedade apoiassem a formação de milícias formadas pelos cidadãos. Baseando-se na experiência dos Estados Unidos e da França com essa força civil, o *Aurora Fluminense* apontou para a viabilidade desse aparato, apoiando o projeto de Lei para a criação da Guarda Nacional (1831).

Com efeito, nada houve que mais os pusesse a descoberto que sua conduta na ocasião de serem instituídas as guardas municipais. Segundo os princípios da mais genuína liberdade, que esses homens a cada passo invocam, ninguém há quem se possa incumbir melhor a guarda sossego e segurança pública senão os próprios cidadãos armados; repetidos louvores se prodigalizaram sempre as milícias dos Estados Unidos da América do Norte, a guarda Nacional Francesa, e a todas as instituições impressas neste molde – O sossego da nossa cidade é interrompido: o terror se espalha pela população; as ruas ficam entregues aos assassinos e aos ladrões; cometem-se atentados horríveis, ainda a luz do dia, mal ar escurece, tudo se enclausura nas suas habitações, e o Rio de Janeiro oferece as noites o quadro de uma cidade pestuada, ou que o inimigo assolou na passagem (*Aurora Fluminense*, Segunda-feira 11 de julho de 1831, pp. 3-4).

A solução do *Aurora Fluminense* para a questão militar reverberava a sua opinião acerca do Brasil, que deveria ser construído nos próximos anos. Mantendo a sua posição, o periódico defendia que os brasileiros fossem conscientes de suas obrigações para com o funcionamento do Estado.

O mito dos pais fundadores foi incorporado nos periódicos, os quais utilizavam dessa imagem para defender uma mudança de comportamento dos brasileiros. Enquanto a imagem

de Andrew Jackson era controversa entre os impressos, pois o fato de ser um presidente de carreira militar gerou críticas do *Aurora Fluminense*, uma vez que era contrário à presença de uma força militar no governo brasileiro. O *Nova Luz Brasileira* também criticava a presença militar no comando do país, porém usava a imagem de Andrew Jackson para defender a implantação do regime republicano. Entretanto, o *Jornal do comércio* foi o único a argumentar favoravelmente sobre o fortalecimento dos militares.

Conclui-se com este capítulo que a imagem positiva dos Estados Unidos, que circulou no espaço público da cidade do Rio de Janeiro, estava diretamente relacionada à imaginação dos redatores sobre os norte-americanos. A imagem de um Estado distante do restante da América, não no sentido geográfico, mas em seu desenvolvimento, fez com que, no imaginário brasileiro, houvesse a percepção de que, caso se copiasse os norte-americanos, o Brasil teria sucesso como Estado independente, exceto pelas ressalvas dos conservadores. A inundação de informações e de argumentos favoráveis aos Estados Unidos fez com que essa imagem fosse se consolidando no imaginário das pessoas.

Nesse aspecto, a atuação dos respectivos redatores do *Aurora Fluminense* e do *Nova Luz Brasileira* em muito se assemelhavam. Ambos fizeram uso da imagem positiva em circulação para defender o seu ponto de vista para o público. Os artigos apresentados nessa pesquisa não tinham assinatura, indicando que a opinião emitida era de fato do redator. Situação oposta era do *Jornal do Comércio* que recorria a outros impressos para externar a sua opinião. Observou-se, ainda, que o tempo dedicado pelos periódicos aos assuntos variou conforme o interesse do redator.

As discussões sobre a viabilidade de uma política de imigração interessavam ao *Aurora Fluminense* que questionava os princípios dos brasileiros, enquanto o impacto da abertura de um novo banco estatal teve uma maior recorrência nas páginas do *Jornal do Comércio* que tinha um perfil voltado para as atividades econômicas.

O *Aurora Fluminense* discutiu os assuntos a partir do ideal de homem virtuoso que defendia, porém, sem apresentar aos seus leitores as características que tanto prezava, apenas mencionando como referencial os norte-americanos. Partindo da imagem desse homem e da importância de um coletivo semelhante, o periódico manifestou-se contra a imigração e a criação de um novo banco estatal, porém favorável à criação de uma Casa de Correção. Entendendo que o principal obstáculo para o desenvolvimento do Brasil era o regime monárquico centralizado na figura de D. Pedro I, Ezequiel dos Santos não se dedicou a esses assuntos.

O *Jornal do Comércio* e o *Aurora Fluminense* mostraram um posicionamento semelhante nos assuntos discutidos neste capítulo. Entretanto o *Jornal do Comércio* evitou se envolver em polêmicas, publicando sobre os assuntos em discussão sem discorrer muito a respeito, prática que o preservou das críticas de outros periódicos.

O *Nova Luz Brasileira* e os periódicos conservadores são mais bem abordados no próximo capítulo, assim como a matriz do republicanismo norte-americano.

4 CAPÍTULO III - SOBRE A MATRIZ DO REPUBLICANISMO NORTE-AMERICANO

O processo de elaboração da primeira Constituição brasileira foi marcado por uma ausência de unidade entre os brasileiros sobre a melhor forma de estruturar o Estado. Havia uma maioria adeptos à monarquia centralizadora, seguidos dos defensores da monarquia federalista e em menor número, os adeptos à república. A atitude de D. Pedro I de outorgar a Constituição, passando por cima da Assembleia Constituinte, contribuiu para a manutenção de uma instável política interna. Após o início dos trabalhos parlamentares (1826), setores da sociedade descontentes, tanto com a própria exclusão do processo de elaboração da Constituição quanto com a centralização política imposta no documento pela criação do Poder Moderador passaram a defender, na imprensa, propostas para alterá-la.

Na virada da década de 1820 para 1830, momento em que o governo de D. Pedro I passava por uma grande instabilidade, os debates na imprensa sobre a necessidade de reformas na Constituição intensificaram-se. Alguns periódicos passaram a discutir com certa regularidade sobre o federalismo, analisando os impactos de uma possível mudança na organização dos Estados. A república também foi apresentada por um pequeno grupo de liberais como a organização mais adequada para o Brasil. Nessas discussões, percebe-se que um dos mecanismos utilizados pela imprensa foi o uso político das informações sobre a conjuntura política da América. Neste capítulo, analisa-se o uso das informações sobre os Estados Unidos nas discussões sobre a república e o federalismo. O intuito é demonstrar como os diferentes grupos políticos discutiram a relação entre o desenvolvimento obtido pelos Estados Unidos nas últimas décadas e a matriz do republicanismo norte-americano.

Para Starling (2013), essa matriz originou-se, dentre outros fatores, da Declaração de Independência dos Estados Unidos que estabeleceu que as treze colônias seriam Estados livres e independentes, aptos para elaborar governos legislativos com todos os mecanismos de soberania. A proposta apresentada era entendida, na época, como uma subversão política, algo impossível de ser praticado. Assim, a solução encontrada pelos colonos foi um acordo no qual um Estado estaria vinculado ao outro, através de associações entre os membros da comunidade política dos Estados livres e soberanos, de modo que a Revolução Americana assumiu a forma constitucional de uma república Confederada.

O acordo firmado não gerou um consenso entre os revolucionários sobre o programa republicano que seria seguido, isso porque havia os federalistas e os antifederalistas. Ao longo da elaboração da Constituição norte-americana (1787), ocorreu intenso debate sobre os dois

programas republicanos, de forma que “o resultado desse debate modelou o formato final da matriz do republicanismo norte-americano e ofereceu uma contribuição original ao percurso histórico da tradição republicana” (STARLING, 2013, p. 287). O termo “federal” na época significava liga ou aliança entre Estados, fazendo uma oposição à forma centralizadora. Os defensores do federalismo eram favoráveis a um projeto inédito de república que contemplava a ideia de “república expandida” pois, na época, predominava o entendimento de que o governo republicano seria viável apenas em pequenos territórios. Starling (2013) explica a criação do “esquema representativo”:

O “esquema da representação” foi criado para funcionar como uma dobradiça bem azeitada e permitir a Madison articular as duas pontas de sustentação da estrutura federal da república. Em uma, ficava o mecanismo de preservação de parte da autonomia dos Estados. Na outra, as condições de sua fusão em uma comunidade muito maior. O movimento de dobradiça, uma vez em funcionamento, revelava os andaimes do viria a ser o projeto do federalismo norte-americano: a república seria grande o bastante para se proteger, dotada de mecanismos expressamente indicados de controle e de jurisdição constitucional única sobre diferentes matérias de governo; mas também seria garantido constitucionalmente o exercício dos poderes residuais – não enumerados na Constituição – em escala territorial reduzida, de acordo com o padrão clássico, tanto no momento de regulamentar os assuntos da vida cotidiana do cidadão, quanto no de conservar a liberdade republicana.

Na realidade, a solução apresentada por Madison redefiniu o conceito de república – de uma comunidade política com participação direta do cidadão na vida pública para outra que delega o tratamento dos negócios comuns a um pequeno número de cidadãos eleitos para demais. O termo “federal” entrava em vigor para qualificar a nova república: diferente da forma confederada, na qual a coesão de pequenas repúblicas dotadas de soberania provém apenas de um tratado, o federalismo norte-americano indicava um sistema novo, de proporções continentais, constituído por um governo central com capacidade de regulação nacional, exército permanente, controle de arrecadação de receita e manejo das relações internacionais. (STARLING, 2013, p. 289).

O esquema de representação tornou o povo portador da soberania e dono legítimo do poder, sem, entretanto, ser titular do exercício. O esquema colocou em prática um sistema de filtragem dos interesses e das opiniões em circulação, cabendo ao pequeno corpo de cidadãos escolhidos a função de selecionar os diversos pontos de vista formadores da opinião pública. Segundo Starling (2013), “o programa federalista forneceu à matriz do republicanismo norte-americano um receituário original para manter virtuoso o novo mundo que se iniciava com a Revolução Americana” (STARLING, 2013, p. 298). No Brasil, a matriz do republicanismo norte-americano impactou o pensamento político já no final do século XVIII. Maxwell (2019) atenta, por exemplo, para a influência da independência dos Estados Unidos no imaginário dos inconfidentes mineiros.

Após a independência do Brasil, alguns grupos passaram a defender as ideias republicanas na imprensa de forma mais regular, com destaque para o periódico o *Nova Luz Brasileira*. A presença de folhas impressas favoráveis à república acirrou ainda mais os ânimos, aumentando a tensão política na cidade do Rio de Janeiro no período regencial. Analisaram-se as discussões na imprensa sobre o federalismo e a república a partir dos debates travados entre o *Nova Luz Brasileira*, o *Aurora Fluminense*, o *Jornal do Comércio* e os periódicos conservadores (*Caramuru*, *Carijó* e *A Trombeta*).

A defesa da matriz republicana norte-americana pelo *Nova Luz Brasileira* aconteceu de forma gradual nas páginas do periódico. Iniciando suas publicações em dezembro de 1829, o periódico mencionou os Estados Unidos em 4 artigos no seu primeiro mês de circulação, porém sem mencionar a matriz republicana. Nesse sentido, informou sobre um redator brasileiro “não grato” residente nos Estados Unidos (*Nova Luz Brasileira*, Quarta-feira 9 de dezembro de 1829, pp. 1-2), sobre o assassinato do Encarregado dos Negócios dos Estados Unidos no México (*Nova Luz Brasileira*, Sexta-feira 11 de dezembro de 1829, pp. 2-4), sobre a condição dos colonos na América inglesa (*Nova Luz Brasileira*, Terça-feira 15 de dezembro de 1829, pp. 1-2) e sobre a participação das mulheres na política nos Estados Unidos:

Reflexões = Que fizeram Gregas e Romanas? Eis aqui prodigiosos modelos de patriotismo. Podemos, dizer, que as Americanas que falam idioma espanhol, foram as primeiras (depois das ilustres senhoras dos Estados Unidos) que reconheceram as vantagens da Independência, e da liberdade, e os direitos da pátria; e que as nossas brasileiras, em nada lhe são inferiores; por tão bem deram e animaram filhos, irmãos, e maridos; também ofereceram cavalos, gado e dinheiro, e muitos escravos que libertaram, e deram para a organização do corpo dos nossos valentes Pretos que tanto danos causaram ao general Madeira na Bahia; em Pernambuco, e outras províncias, e que tanto concorrerão para a salvação do Brasil &c. Heroínas Brasileiras, vosso valor, patriotismo, e glória, não devem dormir no esquecimento: vós também sois grande, também sabeis ganhar coroas de rosas: sim; vós já conheceis as doçuras da pátria, da independência, já ninguém duvida que vós haveis de combater eternamente o infernal governo absoluto, sustentando em vossos mimosos ombros a nossa Constituição, nossa independência e Liberdade (*Nova Luz Brasileira*, Sexta-feira 22 de dezembro de 1829, pp. 2-3).

O *Nova Luz Brasileira* foi um defensor da participação das mulheres na política. Segundo Basile (2001), os liberais exaltados foram os pioneiros na defesa das mulheres nos espaços públicos e na igualdade de direito entre os sexos. Os outros textos mencionados caracterizam um tipo de informação comum na imprensa, de forma que as informações visavam a atender o interesse do leitor.

Em 1829, havia a discussão entre dois projetos políticos: o federativo e o centralizador. O *Nova Luz Brasileira* optou pelo projeto descentralizador, utilizando-se das

informações positivas da sociedade norte-americana para a defesa do federalismo. Mesmo com as críticas ao governo de D. Pedro I, o *Aurora Fluminense* defendia a centralização, assim como o *Jornal do Comércio*. Os periódicos conservadores pesquisados iniciaram suas circulações no período regencial.

Como se viu no capítulo anterior, havia na imprensa uma discussão sobre as causas para o desenvolvimento dos Estados Unidos. Ao iniciar a sua circulação, o *Nova Luz Brasileira* passou a defender, de forma cada vez mais incisiva, o desenvolvimento dos Estados Unidos como diretamente atrelado à escolha dos norte-americanos pelo federalismo. Diversas vezes, o periódico argumentou sobre o poder de escolha dos brasileiros entre a centralização e a descentralização, de forma a optarem pela organização política mais condizente com sua realidade. Todavia, Ezequiel dos Santos tentava convencer e mobilizar o público em prol do federalismo apresentando-o como um regime de governo “genuinamente americano”, criando um sentimento de pertencimento entre os americanos:

A Federação Argentina deve ser no sul o Baluarte inexpugnável da Liberdade Americana, assim como é no Norte de Washington: e já que noutro tempo só o patriotismo isolado dos Gregos da América, os Buenos-Ayristas soube em Cádiz salvar a antiga América Espanhola da expedição que contra ela mandava a Fera coroada Fernando VII., assim é justo que hoje vencendo a paixão de domínios sobre as outras Províncias, desista de uma vez por Buenos Aires do mandonismo unitário, para firmar para sempre a grande ideia Americana – Federação dos Governos Representativos de Washington (...) (*Nova Luz Brasileira*, Sexta-feira 23 de julho de 1830, pp. 3-4).

O *Nova Luz Brasileira* teve como prática apresentar argumentos negativos sobre os aristocratas, as monarquias europeias e a Santa Aliança. O intuito era demonstrar a incompatibilidade da estrutura do Antigo Regime com a América. Para Ezequiel dos Santos, o sistema representativo no Brasil deveria ser “Americano, e sui generis”. Cabia aos brasileiros buscarem se constituir como o restante da América, e não como as monarquias europeias. A Inglaterra e a França, por exemplo, seriam, para o periódico, uma “Monarquia Representativa é uma decepção continuada, é uma traição perene a Constituição jurada, é um método político de exaurir as bolças do povo, e de zombar da civilidade (...)” (*Nova Luz Brasileira*, Terça-feira 31 de agosto de 1830, pp. 1-3).

A Santa Aliança era tratada como uma ameaça por buscar fortalecer as monarquias. Ezequiel Correa dos Santos chegou a exigir que esses recolonizadores pagassem “bem caro os males todos que hão derramado sobre o Brasil (...)” (*Nova Luz Brasileira*, Terça-feira 31 de agosto de 1830, pp. 1-3), caso não houvesse Brasil para os brasileiros. O *Nova Luz Brasileira* tentava convencer o público que era melhor se constituir à moda americana. Um dos

argumentos contrários à descentralização apresentado por alguns periódicos era a instabilidade política vivida nos países vizinhos. O *Nova Luz Brasileira* em contrapartida fez uso das informações que chegavam da Europa para criticar a centralização. Um exemplo foi os textos escritos sobre a Revolução de Julho⁶³ ocorrida na França em 1830.

Segundo Hobsbawm (2015), as revoluções que aconteceram entre 1815 e 1848, ocorreram devido a imposição à Europa de um sistema político inadequado para o momento, o que gerou um descontentamento econômico e social tão agudo, que criou uma série de rupturas inevitáveis. Assim, a queda dos Bourbon em julho, estava relacionada com a política da monarquia restaurada e a intranquilidade popular por conta da depressão econômica, o que levou a um movimento de massas, espelhado no modelo de 1789. Segundo Menezes (2011), a burguesia parisiense contrária à monarquia, utilizou-se dos protestos populares para efetuar a mudança do regime, coroando um novo rei: Luís Felipe, Duque de Orleans.

A queda dos Bourbon foi utilizada pelo *Nova Luz Brasileira* para reforçar com o público que o melhor modelo era o norte-americano. Ironizando a situação dos franceses, o periódico afirmou “que o Duque de Orleans faça daqui a tempos com que os franceses se arrependam de haver esquecido o bom exemplo de Washington. Como se constituíram de novo, podiam fazê-lo a moda dos Estados Unidos” (*Nova Luz Brasileira*, Terça-feira 19 de outubro de 1830, pp. 1-2). Fazendo uma crítica à “escolha” dos franceses pela monarquia, ao invés de seguir os passos dos Estados Unidos e os bons princípios de George Washington, afirmava ainda sentir “lástima” por conta da cegueira dos povos a certas doutrinas.

Para o *Nova Luz Brasileira*, os franceses haviam perdido a oportunidade de se constituírem republicaneamente, semelhantemente à república de George Washington. A escolha dos franceses por Luís Felipe no entendimento do periódico era um equívoco. Nessa discussão, Ezequiel dos Santos tentava reforçar à sociedade brasileira o seu poder de escolha na constituição do Estado. Sobre o novo Rei de Orleans, o periódico afirmou ainda que o seu governo não era digno de ser louvado, pois:

(...) a primeira porque o Duque-rei sendo, como é riquíssimo, podia bem deixar de perceber essa dotação; ou pelo menos podia aplicá-la a conclusão; ou começo de obras dispendiosas, de que carece a França para emparelhar com a Inglaterra, e ir se arrastando ao nível dos Estados Unidos, que sendo Nação muito nova, já é veterana, e maior que todas em princípios políticos, e possessões das mais espantosas obras produtoras de cômodos, e vantagens, para a vida social (*Nova Luz Brasileira*, Terça-feira 26 de novembro de 1830, pp. 1-4).

⁶³ Trois Glorieuses.

Em 1830, o periódico não falava abertamente sobre a república, já que isso, naquele momento, configuraria crime. Mas ao comparar o desenvolvimento entre a França (monarquia) e os Estados Unidos (república), o *Nova Luz Brasileira* dava a entender ao público que os Estados Unidos eram um país mais desenvolvido por conta da forma de governo.

No texto mencionado anteriormente, Ezequiel dos Santos ainda fez uma comparação entre os altos valores recebidos pelos Orleans e o salário dos presidentes dos Estados Unidos, que ganhavam “cinquenta ou cem cruzados”, esses últimos, na sua opinião, governavam muito melhor que todos os reis (*Nova Luz Brasileira*, Terça-feira 26 de novembro de 1830, pp. 1-4). As críticas à instituição monárquica direcionavam-se ao governo de D. Pedro I devido à má gestão das contas públicas, assemelhando-se àquelas feitas pelo *Aurora Fluminense*. O *Jornal do Comércio*, o *Aurora Fluminense* e o *Nova Luz Brasileira* afirmavam que os Estados Unidos faziam bom uso das verbas públicas.

Ele com sua Independência, e Constituição ilusória até hoje tem gasto muitos mais milhões de cruzados, do que gastam os Estados Unidos em fazer obra limpa, e tantas guerras, como as que sustentaram para dar uma lição mestra a infernal aristocracia egoística Inglaterra. Sem Federação Constitucional seremos sempre (fora o tempo de tréguas políticas) vítimas dos Chalaças, e Ministros dilapidadores (*Nova Luz Brasileira*, Terça-feira 26 de novembro de 1830, pp. 1-4).

O processo sucessório ao trono português também foi utilizado pelo *Nova Luz Brasileira* para reforçar a sua crítica à monarquia. A crise política vivida pelo governo de D. Miguel, assim como a crise na França, poderia ser resolvida, para Ezequiel dos Santos, caso Portugal optasse em “se constituírem uma vez a moda de Jefferson, Franklin e Washington” (*Nova Luz Brasileira*, Terça-feira 30 de novembro de 1830, pp. 3-4), ganhando assim respeito e glória com os Estados Unidos. O *Nova Luz Brasileira* contrapunha a figura dos pais fundadores que haviam trabalhado em prol do bem-estar da sociedade, com a dos monarcas que governavam para atender os seus próprios interesses.

Segundo Guimarães (2016), após D. Pedro I abdicar ao trono português em nome da sua filha⁶⁴, seu irmão, D. Miguel, com apoio dos contrarrevolucionários e forte adesão popular, proclamou-se rei em julho de 1828. Após assumir o trono, D. Miguel anulou grande parte das leis instituídas pelos vintistas, afirmando que iria instaurar a antiga monarquia portuguesa. A posse do novo rei foi utilizada pelo periódico para associar a centralização às más práticas políticas e vincular o federalismo à boa gestão:

⁶⁴ Maria da Glória (1819-1853).

(..) que a Federação é sumamente proveitosa para o governo internos das províncias, visto que elas devem saber o que lhes convém, muito mais do que o Rio de Janeiro o pode saber com seus Cortesões parasitas, dilapidadores e servis. A unidade política em um grande Estado, produz erros, e despotismo para com as províncias sujeitas; e um tal estado de coisas, além de arruinar uma Nação, a desune, e torna incapaz de um bom governo, e corajosa resistência à tirania, e Conquistadores. E, pois, a última evidência, e da maior necessidade para o bem do Povo Brasileiro que uma das reformas a propôs para o ano da nossa Constituição, seja a Federação, em que já falou na Constituinte o muito honrado, e justo Patriota, o Sr. Deputado Antônio Ferreira França. Nós esperamos do seu saber, e brasileirismo, que ele se não iluda com as boas palavras dos Mandões Unitários, que fazem quanto podem para que não haja no Brasil uma Federação, que torne desnecessário Camamús, Itapicurús, Belzebús &c. (*Nova Luz Brasileira*, Terça-feira 7 de dezembro de 1830, pp. 1-2)

Ezequiel dos Santos entendia que o modelo federativo daria autonomia às províncias que estavam à mercê das vontades da corte e dos aristocratas. Para o redator, o poder de decisão deveria estar nas mãos da sociedade. Nesse sentido, discursava em prol do bem comum, fazendo uso da concepção moderna do termo “povo” para se referir à totalidade da sociedade (FALCON, 2000). Segundo Morel (2016), os espaços públicos da cidade do Rio de Janeiro tinham uma característica tradicional, dividida nas três ordens do Antigo Regime: nobreza, clero e povo. Porém, o povo buscava se apropriar dos espaços públicos, que foram se tornando híbridos, seja o povo na concepção tradicional já em circulação na época colonial, seja a concepção moderna, que agregava as camadas populares aos comerciantes e à elite letrada.

A atuação do Gabinete Secreto no governo de D. Pedro I foi utilizada pelo *Nova Luz Brasileira* para demonstrar a ausência da participação do povo e para promover a Federação. “Em nossa humilde opinião a Federação Constitucional é um meio de garantir a Liberdade no Brasil, livrando-o de válidos, de Gabinetes Secretos, e de condescendências, vingança, ou ódios, e convivências legislativas para o futuro” (*Nova Luz Brasileira*, Sexta-feira 17 de dezembro de 1830, pp. 1-3).

O *Nova Luz Brasileira* colocava-se como defensor da liberdade, dizendo lutar pelo bem da pátria⁶⁵ ao defender o modelo federativo norte-americano. Cabe destacar que houve menções a outros Estados federativos até mesmo para reforçar seu posicionamento, mas o principal modelo para o impresso era o norte-americano. Fato que resultou em críticas de outros periódicos, dentre eles, o *Aurora Fluminense*.

Nas discussões sobre as causas do desenvolvimento dos Estados Unidos é interessante a distinção feita pelo *Aurora Fluminense* e o *Nova Luz Brasileira*. Ambos

⁶⁵ O discurso em torno da defesa da pátria, também se fez presente no *Aurora Fluminense*.

reconheciam a existência de uma espécie de princípios norte-americanos, algo próprio deles, criado em decorrência da independência das trezes colônias. Entretanto discordavam sobre o que seriam esses princípios. Como visto, o *Aurora Fluminense* defendia que os norte-americanos tinham bons costumes que possibilitaram a estabilidade política, e conseqüentemente, o desenvolvimento interno. Para o *Nova Luz Brasileira*, o envolvimento dos norte-americanos com a política e a forma como se constituíram, após a independência, possibilitou o crescimento do país. Mesmo discordando, ambos os periódicos queriam que os brasileiros se espelhassem nos Estados Unidos.

Os periódicos conservadores, aqui trabalhados⁶⁶, não fizeram oposição direta ao *Nova Luz Brasileira* por não serem contemporâneos, todavia foram contrários às ideias defendidas pelo periódico, assim como alguns periódicos liberais:

Admira em verdade que o *Imparcial*, o *Fluminense*, a *Aurora*, e o *Verdadeiro Patriota*, todos a uma achassem na palavra – Federação – um epílogo de tudo quanto é anárquico, e próprio para horrorizar os amantes da boa ordem. A palavra Federação, nunca suscitou a ideia de transtorno na ordem pública; e nem pode deixar de ser um íris de paz, e liberdade no Brasil, ainda que trabalhem para o contrário os parasitas, e mandões todos desta corte (*Nova Luz Brasileira*, Terça-feira 21 de dezembro de 1830, pp. 1-3).

A palavra “verdadeiro”⁶⁷ foi escrita de cabeça para baixo no texto, uma forma de deboche, prática comum na imprensa periódica, assim como o uso de adjetivos pejorativos e trocadilhos com os nomes dos desafetos políticos. A crítica do uso da palavra “verdadeiro” no nome do periódico, deve-se ao fato de as ideias defendidas no impresso não serem patrióticas no entender do *Nova Luz Brasileira*. A ideia de amor à pátria ou de patriota foi frequentemente questionada na imprensa. O *Aurora Fluminense* e o *Nova Luz Brasileira* afirmavam para o público que os norte-americanos eram patriotas, pois amavam o seu país, demonstrando o comportamento que deveria ser praticado pelos brasileiros. Nesse caso, a demonstração de amor que os redatores buscavam eram a concordância do público com suas ideias, logo o ser patriota estava diretamente relacionado a compactuar com os argumentos apresentados pelos periódicos.

No texto, foram ressaltadas também as dificuldades dos brasileiros em manter a ordem pública. O redator Ezequiel dos Santos sabia dessa dificuldade, tanto que fez uso dessa preocupação para defender a Federação, enquanto outros periódicos associavam esse regime à anarquia. O *Nova Luz Brasileira* apresentava como vantagens da Federação: a possibilidade

⁶⁶ *Caramuru, O Carijó e A Trombeta*.

⁶⁷ *Verdadeiro patriota* (RJ): 1830-1831.

de saber mais rapidamente as necessidades internas e suas soluções; a garantia de liberdade frente aos tiranos; e o favorecimento da propagação das ideias do Iluminismo de forma análoga entre as províncias.

Logo é indubitável, que ainda não se dando peso ao estado de coação que fazem as províncias do Norte desde 1824, e com ajuda das colunas dos Camamús, dos Rozos, Costas Barros, Praias Grandes, Itapicurus &c. &c. &c. é provável que ali existe muito arraigado o espírito da Federação. E nem era de se esperar que outro espírito pudesse ali reinar fortemente, não tanto pelo espantoso exemplo da ventura, e Liberdade, que desfrutam os felizes concidadãos de Washington, Jefferson e Franklin, como por causa dos repetidos roubos, assassinatos, traições, e violências que sempre ao sofrido aquele povo da parte do governo central unitário assim da corte de Lisboa, como da maior pior Corte do Rio de Janeiro (*Nova Luz Brasileira*, Sexta-feira 14 de janeiro de 1831, pp. 1-5).

No texto em que se extraiu essa citação, o *Aurora Fluminense* e o *Pharol Paulistano*⁶⁸ foram acusados de terem se unido ao Gabinete Secreto. A acusação deve ser lida mais como um ataque a um opositor, do que uma afirmação baseada em provas. A menção aos pais fundadores tinha o intuito de reforçar as diferenças entre o Brasil e os Estados Unidos. Reforçando que a “escolha” pela monarquia fazia do Brasil um país de olhos voltados para trás ao invés de vislumbrar o horizonte à sua frente, seguindo o caminho trilhado pelos norte-americanos.

A outra menção feita remete à ligação das províncias do norte com o federalismo. Ezequiel dos Santos quis demonstrar a existência de um desejo antigo pelo federativo no Brasil⁶⁹. Esse passado mencionado pelo *Nova Luz Brasileira* trata-se da Revolução de 1817, ocorrida em Pernambuco entre 6 de março e 20 de maio de 1817, quando grupos revoltosos romperam com a Corte e instalaram uma república federada, fazendo o uso de uma “linguagem republicana”. Starling (2018) afirma que essa linguagem começou a ser falada na América Portuguesa entre os séculos XVII e XVIII, tal evento ocupou lugar de destaque nas últimas décadas do século XVIII quando passou a encontrar um terreno fértil para se desenvolver, deixando amplo repertório político para os “homens do oitocentos”.

Para Mello (2014), a Revolução de 1817 teve a influência direta da experiência norte-americana devido ao desejo pela autonomia provincial. O autor ainda defende que o processo de independência de Pernambuco (1817-1824) foi fruto de diversos movimentos desse período, a exemplo da Confederação do Equador (1824), movimento de viés republicano, mencionado pelo *Nova Luz Brasileira* em alguns textos com o intuito de

⁶⁸ *Pharol Paulistano* (1827-1831) foi fundado após a instalação da primeira oficina de impressão em São Paulo, empreendimento capitaneado por José da Costa Carvalho. Periódico liberal moderado.

⁶⁹ O federalismo nas províncias do norte foi assunto de outras publicações do *Nova Luz Brasileira*.

defender o federalismo. No contexto da Revolução do Porto e da independência do Brasil, a província de Pernambuco se viu entre dois projetos políticos: o primeiro de cunho federalista pela defesa da autonomia local através da representação de cada província, o segundo de viés unitário que entendia que “o Brasil como nação precedia às províncias” (FONSECA, 2016, p. 233).

O debate sobre o federalismo não se restringiu à província de Pernambuco, pois, após a abertura da Assembleia Constituinte (1823), três projetos de leis relacionados à organização das províncias foram apresentados (FONSECA, 2016). Posteriormente, a dissolução da Assembleia (1823) elevou os ânimos dos defensores da autonomia provincial, um dos motivos para a deflagração da Confederação do Equador, que mesmo com a derrota e a manutenção do caráter unitário do Império, não encerrou as discussões sobre o federalismo. Os projetos inspirados no modelo federalista continuaram em pauta, dentre eles, alguns que defendiam a ampliação da descentralização para os municípios, como demonstra Ivo Coser (2009):

Os debates parlamentares acerca da criação do cargo de juiz de paz (1827) e do Código do Processo (1832) revelam explicitamente a presença das ideias federalistas. O juiz de paz era eleito diretamente no município. O Código do Processo criou o júri popular, que era sorteado dentre os cidadãos da localidade. O promotor era escolhido pelo presidente de província (nomeado pelo poder central) a partir de uma lista tríplice feita pela Câmara municipal dentre os cidadãos locais. Com o Código do Processo, o juiz de paz que inicialmente era um juiz de pequenas causas teve seus poderes ampliados e passou a ser responsável pelo recolhimento de provas para o inquérito policial e por conceder passaporte para os súditos transitarem pelo país (...). Com o Código do Processo, figuras importantes do aparelho judiciário passaram a ser eleitas, escolhidas ou sorteadas no município. Ocorreu, assim, uma transferência de atribuições, que antes pertenciam exclusivamente ao poder central, para os municípios (COSER, 2009, pp. 103-104).

Na corte, outros periódicos liberais, também defenderam o federalismo, dentre eles o *Republico*⁷⁰, de autoria de Antônio Borges da Fonseca. Segundo Serpa (2017), mesmo com alguns pontos de divergência, o *Republico* e o *Nova Luz Brasileira* compartilhavam a ideia de um modelo de Federação com eixo central na eleição local das autoridades provinciais. O *Nova Luz Brasileira*, ao defender o federalismo, inseriu-se num debate já bastante presente no Brasil, tornando-se um importante interlocutor. Para a formação desse pensamento, Ezequiel dos Santos teve contato com as obras de Montesquieu:

As reflexões de Ezequiel a este respeito inspiravam-se sobretudo em Montesquieu, a quem citava amplamente como argumento de autoridade. Aproveitava particularmente a ideia firmada em *O espírito das leis* (outro de

⁷⁰ *Republico* (RJ): 1830-1832.

seus livros de cabeceira), de que o sistema federalista seria o melhor meio de conter usurpações provenientes de invasões externas, de evitar guerras internas e de impedir que um déspota surgido em uma determinada localidade se impusesse a todo o país. Mas esquece de dizer que a Federação, para Montesquieu, seria um sistema ideal apenas para as repúblicas, que por sua vez deveriam constituir o regime de governo típico dos países de pequena extensão, condições, portanto, que não se aplicava ao Império do Brasil (BASILE, 2001, p. 38).

Pressupõe-se que as ideias de Montesquieu possibilitaram ao redator do *Nova Luz Brasileira* o conhecimento teórico sobre o federalismo. Enquanto que as informações sobre os Estados Unidos possibilitaram que ele visualizasse como possível a replicação desse regime no Brasil, pois o desenvolvimento econômico e político dos norte-americanos rompeu com o paradigma de que uma república, somente teria êxito se associada a um território de pequenas dimensões. Isso trouxe ao *Nova Luz Brasileira* um caso no qual se poderia espelhar.

O *Aurora Fluminense* foi um opositor do discurso do *Nova Luz Brasileira* em prol do federalismo. O periódico afirmava que os projetos federalistas do *Republico* e do *Nova Luz Brasileira* eram muito semelhantes, mesmo com a defesa de um projeto monárquico e de um projeto democrático, respectivamente. Em 1831, Evaristo da Veiga afirmava que uma discussão sobre o federalismo naquele momento levaria à instabilidade da ordem pública, pois o Brasil não possuía a estabilidade interna norte-americana, país que discutia temas delicados sem comprometer a ordem. Porém, defendia que uma reforma dessa relevância, antes de ser aprovada, deveria passar por um longo processo de discussões (*Aurora Fluminense*, Segunda-feira 17 de janeiro de 1831, pp. 1-2).

O *Aurora Fluminense* acusava o *Nova Luz Brasileira* de ser ingênuo ao acreditar que todos os problemas do Brasil se resolveriam simplesmente com a aprovação da implantação do regime federativo (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 19 de janeiro de 1831, pp. 1-2); destacava ainda que o Federalismo norte-americano não era isento de instabilidades:

Pode-se apontar em contrário o único exemplo da América do Norte: a diferença que entre o nosso país e os Estados Unidos, entre os nossos hábitos antigos e os que tinha aquele povo; entre a sua posição social e a nossa, tem sido muitas vezes mostrada; e seria mister que o nosso artigo se tornasse demasiadamente longo para que de novo apontássemos circunstâncias que estão de baixos dos olhos das pessoas ainda de medíocre instrução, e que não podem ter escapado a quem medita desde muitos anos nas coisas da América. E contudo, apesar de toda a força de senso que distingue os Americanos e que os põe no primeiro degrau da escala da civilização (diga o que quiser em contrário o Moderador) por vezes a Federação tem ai estado estremecida; por vezes o Sul tem sido próximo de se separar do Norte; queixosos os plantadores da Carolina, ou da Georgia, de que o Congresso geral protege com prejuízo daqueles manufatureiros da Nova Inglaterra (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 26 de janeiro de 1831, pp. 1-3).

Em tom de elogio aos Estados Unidos considerado como “presente no primeiro degrau da civilização”, o *Aurora Fluminense* argumentava que os defensores do federalismo para o Brasil tinham uma “mediocre instrução”, pois não percebiam que os países eram distintos na concepção do espaço e no grau de civilidade.

Sem mencionar o *Aurora Fluminense*, mas se retratando das acusações, o *Nova Luz Brasileira* afirmou ser “coisa de hipócrita” afirmar a inviabilidade da Federação na falta das luzes. Para Ezequiel dos Santos, a união entre as províncias brasileiras apoiava-se na violência do Estado, sendo a Federação o meio para a união das províncias com base no espírito público. O *Nova Luz Brasileira* fez o uso de alguns mecanismos na defesa do federalismo, como o temor da fragmentação territorial (*Nova Luz Brasileira*, Terça-feira 8 de fevereiro de 1831, pp. 4-7). O periódico sustentava que o Brasil poderia ser livre e soberano como os Estados Unidos, desde que fosse retirado das mãos dos aristocratas (*Nova Luz Brasileira*, Sexta-feira 11 de fevereiro de 1831, pp. 1-3). Outro ponto apresentado era que o federalismo seria uma demanda das próprias províncias frente ao Estado centralizador. Colocando-se, dessa forma, como porta voz dos anseios brasileiros.

O *Nova Luz Brasileira* recorreu à vaidade humana para defender o federalismo, afirmando que os brasileiros deveriam se sentir orgulhosos de sua nacionalidade, já que o Brasil pertencia ao mesmo continente dos Estados Unidos. O periódico destacava nos textos, o zelo dos políticos norte-americanos com o seu país, exaltando suas políticas e estimulando a prática dos mesmos princípios republicanos pelos brasileiros.

É o próprio Chefe do Governo quem recomenda ao Povo, e aos Legisladores em um sério, e bem traçado discurso que zelem todos os dias, e façam respeitados o Bem público, a Federação, e a justiça dos Índios, e efetiva soberania nacional dos diferentes Estados: é o mesmo chefe de governo, que depois de um científico arrazoado (...) Notem os Brasileiros que o Governo, e Povo dos Estados Unidos tendo a melhor Constituição Republicana que existe sobre a terra, entendem com tudo que depois de outra reforma, ainda deve reformar já, e já naquele ponto que é imperfeita; entretanto que o patriotismo, prudência, e sabedoria de uns conspícuos Legisladores, e publicistas nossos, nós pregam fanático respeito, para com as vírgulas, e erros da Constituição! (*Nova Luz Brasileira*, Sexta-feira 4 de março de 1831, pp. 1-3).

A introdução do elemento republicano nas páginas do *Nova Luz Brasileira* ocorreu após a abdicação de D. Pedro I, quando o assunto passou a ser discutido de forma mais recorrente. Nos dias que antecederam a esse episódio, o periódico não foi impresso, sendo que seu último número havia sido publicado no dia 29 de março de 1831, voltando às ruas no dia

15 de abril de 1831, quando Ezequiel comemorou a abdicação⁷¹: “ABDICOU o tirano, e nas mãos da liberdade existe hoje o cetro de ouro, que o monstro havia convertido em virga-férrea” (*Nova Luz Brasileira*, Sexta-feira 15 de abril de 1831, pp. 3-5). Os eventos que antecederam a abdicação de D. Pedro I foram discutidos e politizados pelos periódicos da corte que se mantiveram em circulação no período.

Para Pandolfi (2017), o processo de abdicação foi complexo, pois os grupos políticos buscaram mobilizar a opinião pública a seu favor por meio da imprensa, um momento que não deve ser resumido à luta de brasileiros contra portugueses. A imprensa liberal nos meses anteriores criticava o Gabinete Secreto e pedia por uma reforma constitucional, o elemento antilusitano foi incorporado após a Noite das Garrafadas. Dolhnikoff (2005) salienta que a reação ao projeto unitário e o descontentamento para com pontos importantes na formulação da política nacional resultaram numa oposição a D. Pedro I, e conseqüentemente, na sua abdicação.

O retorno do *Nova Luz Brasileira* ao espaço público deu-se frente aos debates para a escolha da Regência. Uma vez que, a abdicação de D. Pedro I deixou um vácuo de poder, gerando expectativa de reformas constitucionais:

Pedimos vênha aos nossos Leitores para fazer sobre a escolha da Regência Permanente algumas ligeiras reflexões, que serva para despertar no assunto a meditação dos Patriotas. A nossa Regência vai se achar em uma crise muito delicada, e é tão medonha a história de todas as Regências, que a escolha de seus membros entre nós deve-nos interessar tanto pelo menos como interessa nos Estados Unidos a escolha do Presidente responsável, e quatrienal (*Nova Luz Brasileira*, Sexta-feira 15 de abril de 1831, pp. 3-5).

Recorrendo ao exemplo do processo eleitoral para o cargo de presidente dos Estados Unidos, o *Nova Luz Brasileira* demonstrava a importância de se fazer a escolha correta daqueles que ocupariam a Regência. Tal escolha seria de homens que defendessem a Federação. No texto, Ezequiel dos Santos mostrava certo descontentamento com o envolvimento dos brasileiros com a política, situação oposta à vivida pelos Estados Unidos.

Outra mudança constitucional defendida pelo periódico era o tempo de mandato dos senadores, propondo o fim da vitalidade do cargo. Para defender o seu ponto de vista, fez novamente uso da experiência norte-americana, tentando convencer as pessoas do absurdo de um cargo vitalício no legislativo: “Pode-se, portanto, acabar como o vitalício do Senado já em 1831, devendo-se pelo segundo é organizado nos Estado Unidos da América; ordenando-se

⁷¹ O breve sumiço do *Nova Luz Brasileira* deve-se a participação de Ezequiel dos Santos nos movimentos de rua ocorridos na cidade do Rio de Janeiro nos dias que antecederam a abdicação, como aponta Marcello Basile (2001).

nova eleição de Senadores quando se fizerem as eleições para 1835” (*Nova Luz Brasileira*, Sexta-feira 15 de abril de 1831, pp. 6-7).

O *Aurora Fluminense*, preocupado com a agitação que tomava conta das ruas após a abdicação de D. Pedro I, aclamava pela união dos brasileiros, dizendo que os homens deveriam se guiar por princípios e seguir as regras, para que o Brasil fosse digno de rivalizar com os Estados Unidos, os “primogênitos da Liberdade Americana” (*Aurora Fluminense*, Sexta-feira 15 de abril de 1831, p. 3). Havia uma distinção entre o entendimento do *Aurora Fluminense* e do *Nova Luz Brasileira* sobre a “Liberdade Americana”. O primeiro reconhecia os Estados Unidos como o primeiro Estado americano a conquistar a liberdade. E o segundo, considerava como um processo natural, os Estados americanos se constituírem nos moldes dos Estados Unidos, pois haviam conquistado a liberdade e apresentado o caminho a ser seguido.

Com o início das discussões sobre a formação da Regência, o *Nova Luz Brasileira* posicionou-se contrário à escolha de um regente titular. O periódico alegava que mesmo sendo o destino do Brasil se constituir republicaneamente como os “compatriotas de Washington”⁷², a escolha de um regente titular comprometeria a união entre as províncias (*Nova Luz Brasileira*, Sexta-feira 22 de abril de 1831, pp. 1-3). A preocupação era de uma possível fragmentação do Brasil, fazendo renascer no Nordeste, por exemplo, a Confederação do Equador. Ezequiel dos Santos elogiava os princípios do movimento, mas receava o surgimento de um evento semelhante em outras partes do país, dividindo o território.

Para o periódico, a verdadeira “liberdade Americana” viria quando o povo brasileiro, gozasse do direito de governar. “Cumpre-nos lembrar, que não foi assim, que se conduziram os Conterrâneos de WASHINGTON; os Heróis da América, que e são dando ao Mundo exemplos de Patriotismo, que tudo os detesta a gente ambiciosa” (*Nova Luz Brasileira*, Terça-feira 3 de maio de 1831, pp. 1-7). O *Nova Luz Brasileira* defendia que os eleitores da Regência Permanente, tinham o futuro do Brasil em suas mãos, e deveriam inclinar-se à liberdade como os norte-americanos.

Em seus textos, o *Aurora Fluminense* atentou para as discussões na Câmara dos Deputados referente aos trâmites da eleição para regente, informando sobre a parcialidade na votação e o impacto da atuação de grupos nesse processo. Nessa sessão, alguns parlamentares mencionaram a América do Norte como exemplo do respeito ao cumprimento dos cargos, afirmando que nos Estados Unidos o presidente da República, o presidente da Câmara dos

⁷² Expressão utilizada no *Aurora Fluminense* para se referir aos norte-americanos.

deputados e do Senado saíam dos seus cargos após o mandato (*Aurora Fluminense*, Sexta-feira 20 de maio de 1831, pp. 1-2).

Ao retornar ao assunto no número subsequente, o *Aurora Fluminense* mencionou outro embate na Câmara dos Deputados, dessa vez com relação ao poder de veto. Alguns deputados defendiam que fossem necessários dois terços dos votos na Câmara dos Deputados e no Senado para que uma lei fosse aprovada, enquanto alguns criticavam essa medida, defendendo a minoria simples para o veto. O *Aurora Fluminense* posicionou-se favorável a porcentagem de dois terços dos votos, medida que prevaleceu. Para defender a eficácia da métrica, Evaristo da Veiga mencionou o sistema norte-americano de votação, afirmando que ninguém poderia chamar a medida de iliberal, uma vez que, os Estados Unidos adotavam o mesmo modelo (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 25 de maio de 1831, pp. 1-2).

O ato legislativo importante, que tem até hoje saído do seio da Câmara, é a lei que marca as atribuições da Regência; e se ela deu preferência a esse ato, é porque a Constituição mesma lhe incumbia, como tal, e porque o bem público primeiro que tudo requer que saíamos desde estado provisório em que nos vemos, e que tenhamos um governo mais estável e duradouro. Quanto essa lei, bastará lançar rapidamente os olhos sobre ela, para ver que a Câmara não só caminhou em harmonia com o voto liberal ilustrado, que ainda deu, talvez mais do que convinha, as exigências, e opiniões do momento. O veio e a sanção foram reduzidos ao que exerce o Presidente dos Estados Unidos da América; para comodidade e maior independência das províncias, deu-se aos Presidentes em conselhos, autoridades para suspender magistrados, e para promover quase todos os empregos civis e eclesiásticos, que antes eram concedidos na Corte como duro gravame dos povos, e injustiças reiteradas (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 8 de junho de 1831, pp. 1-2).

A lei aprovada tirou da Regência o poder de conceder títulos de nobreza bem como a diferenciação por títulos, característica da sociedade do Antigo Regime, vista por alguns grupos como algo distante do Iluminismo e do sistema americano. Também ficava proibido a absolvição de ministros que cometessem crimes de responsabilidade e a declaração de guerras de sem aprovação da Assembleia Geral, além disso, retirava-se o direito de adiar a Assembleia Geral e dissolver a Câmara temporária. Para o *Aurora Fluminense*, ao aprovar essas medidas, a Câmara dos Deputados estava trabalhando para a manutenção da segurança e da ordem pública.

Na questão do federalismo, o *Aurora Fluminense* continuava argumentando contra o *Nova Luz Brasileira*. Citando François Pierre Guillaume Guizot⁷³, argumentava que o federalismo constituía um sistema difícil de estabelecer e sustentar, posto que exigia um maior desenvolvimento da razão, da moralidade e da civilidade entre aqueles que buscavam

⁷³ François Pierre Guillaume Guizot (1784-1874).

essa forma de Estado. Reconhecia que, nos Estados Unidos, havia o bom funcionamento do federalismo, mas que esse era incompatível em uma sociedade sem os bons princípios políticos (caso do Brasil), podendo levar à fragmentação do país (*Aurora Fluminense*, Segunda-feira 27 de junho de 1831, p. 3).

Dolhnikoff (2005) atenta que, após a abdicação, os liberais moderados passaram a defender, de forma gradual, o federalismo, primeiro os liberais moderados paulistas, depois os aliados de outras províncias. A defesa da Federação estava associada à preservação da unidade territorial. Segundo Basile (2004), os liberais moderados, após a abdicação, aderiram a algumas pautas exaltadas, tais como: a extinção do Poder Moderador, do Conselho de Estado e da vitaliciedade do mandato senatorial, mas o federalismo trazia certo incômodo devido a sua associação com a república.

Tentando burlar a censura, o *Nova Luz Brasileira*, para defender que o Brasil se tornaria uma república, reescreveu um interessante texto do *Voz Fluminense*⁷⁴ sobre o progresso dos Estados Unidos. No texto, afirmava que o país ensinava os escravos do velho mundo o que era ser livre, convocando a população para se constituir republicaneamente (*Nova Luz Brasileira*, Sábado 2 de julho de 1831, pp. 2-4). O autor do texto compartilhava os mesmos anseios do *Nova Luz Brasileira*, que defendia que o povo brasileiro deveria saber que tinha o direito de se constituir republicaneamente à moda dos Estados Unidos, e não à moda grega ou romana (*Nova Luz Brasileira*, Sábado 9 de julho de 1831, pp. 1-3). O modelo norte-americano era apresentado como o mais moderno.

O *Nova Luz Brasileira* alegou que estava argumentando em favor da implantação da estrutura dos Estados Unidos no Brasil e não pela mudança para o regime republicano. Por conta do teor de alguns dos seus artigos, o periódico respondeu por um processo de abuso da liberdade de imprensa. O periódico rebatia as acusações de defender a república, afirmando que apoiava a “Monarquia Americana sui generis”, mas que, na verdade, havia uma perseguição ao periódico (*Nova Luz Brasileira*, Quinta-feira 1 de setembro de 1831, pp. 1-4). Em sua defesa, Ezequiel dos Santos negou qualquer crime, e questionou se era crime pensar nos Estados Unidos, país dos “conterrâneos de George Washington”. Buscando se defender das acusações, alegou ainda que outros periódicos também escreviam sobre o país. De certo modo, ele tentou demonstrar que não era o único a elogiar o governo norte-americano, apontando para a existência de um senso comum sobre os Estados Unidos:

Nós te saudamos Heróis sem par, Heróis contemporâneos de Washington, e Franklin, que arrebatou em Javé o raio, e da tirania do Cetro. É ao exemplo

⁷⁴ *Voz Fluminense* (RJ): 1829-1831.

dos Estados Unidos, que se moveu a França, e depois dela o mundo. Ele ainda está em marcha, ainda não parou, e nem há de parar sem que esmague para sempre a infernal hidra aristocrática, e tirânica que embrutece, desmoraliza, e agrilhoa os homens. Que cria Inquisições políticas, e religiosas, que militariza as Nações para conquistá-las, roubá-las, e oprimi-las, governando as como se governam aqueles Soldados que são satélites da tirania aristocrática, deixando de ser Soldados da Liberdade, e êmulos de Washington. Em toda parte do mundo é sobre montões de cadáveres que se origem tronos aristocráticos. Eia Brasil! Pátria minha! desterra ideias aristocráticas, ideias de conquista, e de rivalidades entre Províncias. Une-te, aperfeiçoa seus costumes, e socorre mutuamente os bons liberais de cada Província. Despreza os divinizadores de Pedro Bourbon. Mantém a Liberdade de Imprensa. Cerra os ouvidos as intrigas da gente aristocrática, e dos membros espinhões da Santa Aliança como esse periodista pseudo-americano (*Nova Luz Brasileira*, Terça-feira 13 de setembro de 1831, pp. 1-4).

Na véspera do fim da sua circulação, o *Nova Luz Brasileira* retomou alguns pontos em seu discurso. Desde a crítica aos hábitos aristocráticos dos brasileiros, que, após a independência, deveriam ter sido rompidos. Para o periódico, a perpetuação desses hábitos causava a instabilidade interna, revoltas, e atritos entre as províncias, uma vez que, os brasileiros não eram livres. Para o *Nova Luz Brasileira*, a “Liberdade Americana” não havia chegado ao Brasil, pois o país estava se constituindo à moda europeia. O uso do termo “pseudo-americano” vai além de um ataque à oposição, Ezequiel dos Santos estava questionando todos os brasileiros quanto ao seu pertencimento à América:

Nas repúblicas bem dirigidas castiga-se a quem governa mal; porém nas monarquias como a de Pedro traidor quanto mais sem vergonha, ladrão e malvado o rei, mais *Aurora*, *Faróis*, *Januários*, e *Independentes* aparecem para sustentarem o tirano, a sombra do qual os patifes fazem as suas. Só nas repúblicas como as dos Estados Unidos é que se vê Justiça, Canais de Navegação, Escolas e Hospitais &. em abundância para todos: é governo de que não gostam mal-intencionados cangueiros, e comendadores: é governos que só a sua ideia fez estremecer aos poetas elogiadores prostitutas dos tiranos (*Nova Luz Brasileira*, Sábado 24 de setembro de 1831, pp. 5-6)

O *Nova Luz Brasileira* deixou o espaço público, mas as ideias republicanas inspiradas na experiência norte-americana continuaram em circulação. O periódico teve grande importância para as discussões sobre o Brasil, pois o seu olhar para a matriz do republicanismo norte-americano, remetia a uma preocupação ainda maior: a relação entre o Brasil e a América. Ao apresentar os benefícios do federalismo e depois da república, o periódico fazia com que os brasileiros pensassem o lugar do Brasil no continente americano.

4.1 Imprensa conservadora

Sinônimo de desenvolvimento e liberdade para parte da imprensa, os Estados Unidos representavam um problema para os conservadores, que defendiam uma estrutura de Antigo Regime. Neste tópico, analisam-se como os periódicos identificados com as ideias conservadoras lidaram com a imagem positiva dos Estados Unidos em circulação na imprensa do Rio de Janeiro.

O Carijó, primeiro periódico conservador a iniciar a circulação, buscou afastar o Brasil do restante da América, apresentando ao público as diferenças entre um governo unitário e federativo, associando a centralização à estabilidade interna, visão oposta à *Nova Luz Brasileira*. Para o *Carijó*, o desenvolvimento dos Estados Unidos era uma peculiaridade fruto do processo de independência:

Uma prova ainda mais forte do que avançamos, resulta das tentativas infrutuosas feitas por já 20 anos pela maior parte das Repúblicas ex-Espanholas, para estabelecerem entre si o governo federativo. Os que dirigiam a opinião, seduzidos pela prosperidade dos Americanos do Norte, acreditavam imita-los copiando o seu governo. Insensatos! Eles não repararam que faziam o contrário dos Estados Unidos, e que por consequência deviam ter resultados opostos. Os americanos não faziam a sua constituição, acharam a já feita. Só depois da guerra é que mudaram as constituições particulares, que tinham dos donatários, ou da Coroa. Rhode Island ainda conserva sua antiga carta. Tão impossível era a Washington, Jefferson, Adams o estabelecerem um governo unitário, como tem sido o poder de erguer-se um governo federativo sobre os fundamentos unitários dos antigos Vice-Reinados Espanhóis (*O Carijó*, Sexta-feira 13 de janeiro de 1832, p. 2).

O *Carijó* justificava a prosperidade norte-americana devido ao fato de a Constituição não ter sido elaborada pelos colonos nem pelo federalismo, mas ter sido fundada em princípios unitários, o que garantiu o sucesso dos Estados Unidos. Diferentemente do *Jornal do Comércio*, do *Aurora Fluminense* e do *Nova Luz Brasileira* que exaltavam o talento político dos pais fundadores, o *Carijó* questionava-os. Para o *Carijó* a escolha pelo federalismo foi devido a incapacidade dos pais fundadores em formar um Estado unitário. No texto, o *Carijó* buscava convencer o público de que as leituras da conjuntura norte-americana em circulação estavam equivocadas, seriam os Estados Unidos um caso de sorte.

A guerra de independência dos Estados Unidos também foi assunto nas páginas do *Caramuru*. Escrever sobre a independência das treze colônias era uma forma de demonstrar que o processo de formação da república norte-americana havia sido conflituoso. Os periódicos faziam uma comparação com a independência do Brasil que teria ocorrido de modo harmônico, sem derramamento de sangue, buscando demonstrar uma desunião entre os norte-americanos. O assunto foi explorado pelos três periódicos conservadores aqui

analisados, constituindo-se um ponto de discordância com o *Aurora Fluminense*, o *Jornal do Comércio* e o *Nova Luz Brasileira*, que na maioria dos seus textos, demonstravam a existência de uma harmonia interna norte-americana.

Com o intuito de reforçar as qualidades da centralização política, *A Trombeta* também argumentou em torno da fragilidade do governo central norte-americano. O periódico afirmou tratar-se de um o sistema que deixa o país exposto a qualquer tentativa de golpe:

Os Estados Unidos da América do Norte, eram diferentes Estados, governados por leis particulares, Povoados por indivíduos de diversas Religiões; descoberto em várias circunstâncias, e sem intima dependência mútua, antes da sua emancipação. Nada mais se fez depois desta, do que regularizar o que já existia, por que muito cordatamente assentaram de não começar por perigosas inovações: além disso, como o governo não foi ali estabelecido Monárquico; sendo ele centralizado, qualquer ambicioso pode facilmente se apossar da autoridade: o que se não no caso presente; visto que aquele individuo, que tivesse em suficiente partido em um Estado, o não o teria em outro, e assim não poderia levar avante a sua tentativa (*A Trombeta*, Terça-feira 26 de fevereiro de 1833, pp. 1-5).

Os periódicos conservadores trabalhavam com o argumento da desunião dos norte-americanos, o que tornava o país suscetível a golpes políticos. Esse argumento foi um dos pontos de divergência com os liberais⁷⁵, que, contrariamente, descreviam os norte-americanos como homens patriotas sempre a serviço do bem comum. Assim, tentavam incutir nos leitores brasileiros o temor de uma mudança para o federalismo que levaria à instabilidade interna, a um aumento no número de conflitos, comprometendo assim a unidade territorial. No texto em questão, *A Trombeta* ironizou a situação dos Estados Unidos, afirmando que até mesmo um aventureiro qualquer poderia tomar o poder. Os conservadores defendiam que o desenvolvimento do Brasil ocorreria por intermédio das leis, respeitando o que havia sido estabelecido na Constituição de 1824.

A observância das Leis seria o melhor caminho para a “felicidade das nações” (*O Carijó*, Terça-feira 24 de janeiro de 1832, pp. 1-2). O *Carijó* chegou até mesmo a listar os pontos positivos da Constituição brasileira, com o fato de o Legislativo estar dividido em duas Câmaras, que apresentava “inapreciáveis vantagens que resultaram desta divisão adotada pela França e os Estados Unidos; tais como a maior circunspecção e madureza na formação das leis” (*O Carijó*, Terça-feira 31 de janeiro de 1832, pp. 2-4).

As atribuições do Congresso são as mesmas que se acham nas melhores Constituições, e que, se teriam da natureza mesma deste Poder, exceptuando algumas que não convém que se achem em poder do Executivo, e os Tratados que celebrar com Potências Estrangeiras, designar anualmente a Força Armada, permitir, ou proibir a admissão de Tropas Estrangeiras dentro

⁷⁵ *Aurora Fluminense, Jornal do Comércio e Nova Luz Brasileira.*

do território da república, e a de permitir ou proibir a saída das Tropas Nacionais. As ditas atribuições são as mesmas que tem reclamado por tanto tempo o Parlamento Inglês, e que em parte conseguiu; as Constituições do Norte da América, e todas que obtiveram aprovação dos melhores Publicistas. O Cap. Da formação das Leis não será da aprovação de alguns, que imitadores servis das Instituições Europeias, e mais receosos de grande popularidade que arrastão os Congressos, quereriam conceder o voto ao Executivo e a faculdade de dissolver a Câmara. Eu lhe direi, que a formação das leis, nos termos que estabelece a Constituição é a mesma que adaptaram os Legisladores das repúblicas de Massachusetts, New York, Kentucky, Louisiana, Indiana, Mississipi, Illinois e Maine, e de todas as mais do Norte da América onde se admitiu a divisão do Corpo Legislativo (...). Finalmente a Constituição determinando as qualidades que deve ter um Cidadão para ser Membro das Câmaras procedeu conforme o que dispõe as Constituições dos Estados Unidos, que pouco mais ou menos exigem para Senador a renda de mil Pesos e para Deputado a metade desta soma, ou a idade de 21 anos, e a condição de pegar algum importe (*O Carijó*, Sexta-feira 3 de fevereiro de 1832, pp. 2-3)⁷⁶.

O *Carijó* buscou demonstrar ao público que a Constituição do Brasil não ficava devendo em nada à Constituição dos Estados Unidos ou às leis aprovadas pelos Estados federados norte-americanos. Afirmando que as reclamações eram infundadas, posto que o legislativo brasileiro funcionava muito bem e as Leis que regiam o país estavam em conformidade com os Estados liberais. Nesse sentido, as reformas defendidas por outros periódicos e grupos políticos não ajudariam no desenvolvimento do país, mas sim levariam a viver uma instabilidade como nos países vizinhos.

O *Caramuru* criticou o uso político feito pela imprensa periódica da imagem dos Estados Unidos, atacando os exaltados, que, no seu entender, faziam uso, de tal imagem, para se promoverem. Para o periódico, os exaltados não praticavam os princípios norte-americanos que eles tanto defendiam. A atuação dos exaltados variava dependendo da relação com o poder. Quando estavam à margem do poder, eles se comportavam como os norte-americanos preocupados com o bem público, quanto se aproximavam do funcionamento do Estado, deixavam esse comportamento de lado:

Vós, portanto, sois hipócrita, vós obráveis de má fé; vós nos iludis, e nós, que erramos em boa fé, jamais nos uniremos em vosso, vós vos destes a conhecer formalmente; vós éreis antigamente os chefes do partido exaltado, os intitulados defensores do povo; e vossa conduta hoje prova o que nos dizia o *Verdadeiro Patriota*, e é que éreis demagogos ambiciosos, que quando súbditos éreis cidadãos dos Estados Unidos do Norte, e quando superiores cidadãos de Constantinopla, que trabalháveis para vossos interesses; nós pois vos declaramos guerra aberta” – Tal é o partido exaltado que ora existe; em seus princípios da honra, boa-fé, e desengano da perversidade dos heróis que arrojam os maiores abismos, servindo-se deles

⁷⁶ Ao final do artigo o autor indicou que voltaria a abordar o assunto, porém devido à ausência dos n° 9 e n°10 no banco de dados da Hemeroteca Digital não foi possível saber a continuação da análise.

como de escada por onde subiram ao Poder, de donde hoje tiranizam o povo Brasileiro (*Caramuru*, Quinta-feira 24 de maio de 1832, pp. 1-4).

O *Caramuru* afirmava que os leitores estavam sendo enganados com promessas falsas, que os exaltados faziam uso da imagem dos Estados Unidos para conseguir apoio eleitoral na disputa de cargos no poder legislativo. O *Aurora Fluminense* foi acusado de fazer parte dos exaltados e de buscar se promover com os Estados Unidos:

Quando escreviamos o *Verdadeiro Patriota*, e o tartufo jacobino da *Aurora* via em cada erro dos ministros um crime de lesa-liberdade, não cessamos de dizer que ele, e todos os de semelhantes jaez, diziam isso só por excitar facções, e lisonjeá-las; que si, por ventura, um dia empolgassem o mando deixaram de parecer cidadãos dos Estados Unidos para sessem da Turquia, em verdade, são tantos os fatos que tem justificado está asserção basta recorda-los: um deputado, um redator, que outrora se dizia defensor dos direitos do povo, é quem hoje propõe essa medida excepcional; é quem não tem pejo de profanar o santuário das leis com um projeto de capricho, uma lei de sangue, uma vingança! (*Caramuru*, Sexta-feira 31 de agosto de 1832, pp. 2-3).

Como se viu anteriormente, o *Aurora Fluminense* foi um crítico das ideias defendidas pelo *Nova Luz Brasileira*, a acusação feita pelo *Caramuru* indica a tentativa de apresentá-lo como um periódico radical para o público.

O ano de 1832 ficou marcado pela discussão do projeto Miranda Ribeiro, inicialmente elaborado no mês de maio por uma comissão especial na Câmara dos Deputados. No mês de outubro do mesmo ano, o projeto foi aprovado e enviado para o Senado, onde foi reprovado. Dentre as medidas que seriam adotadas estavam: o Império passar a ser uma monarquia federativa; e o fim do Poder Moderador, do Conselho de Estado e do mandato vitalício do Senado (BASILE, 2004). A repercussão do projeto entre os conservadores foi péssima. Utilizando-se da fala do Visconde de Cairu⁷⁷, na sessão na Câmara dos Deputados de 18 de setembro de 1832, o *Caramuru* criticou o que, para ele, seria uma tentativa de copiar a sociedade norte-americana. O Visconde de Cairu alegou que a Constituição não permitia qualquer forma de Federação, por isso a ideia de uma monarquia federativa era um absurdo:

A enunciação de Monarquia Federativa por si só significa Guerra em disfarce à Sociedade Nacional, separação e independência das províncias relativamente a Metrópole, e exaltação de Soberanias Provinciais. Isto é esartejamento do Império: este corpo Político tem sido, pelo Projeto de Reforma, estoqueado nas entranhas mais vitais. Isto é realmente Pantomímica⁷⁸ adoção do Sistema Federal dos Estados Unidos da América. Isto é complemento do Pregão que em corriqueiros Periódicos se tem feito do intitulado Sistema Americano (*Caramuru*, Quinta-feira 17 de setembro de 1832, pp. 2-3).

⁷⁷ José da Silva Lisboa (1756-1835).

⁷⁸ Escrita idêntica ao original.

No entender do *Caramuru*, a aprovação do Projeto Miranda Ribeiro resultaria na independência das províncias, que se manteriam unidas apenas por um acordo, que o *Carijó* havia chamado de “Federação diplomática”. A Federação seria, para esses periódicos conservadores, um acordo imaginário entre estados autônomos, levando o Brasil a uma fragmentação territorial. O *Caramuru* ainda criticou o uso da expressão “Sistema Americano” por alguns periódicos. Como já se viu anteriormente, o *Aurora Fluminense* e o *Nova Luz Brasileira* defendiam que, após a independência das treze colônias, havia sido criado algo puramente americano. Por meio dos periódicos pesquisados, percebe-se que os conservadores recusavam publicamente essa ideia que representava um ponto de conflito com a estrutura do Antigo Regime. Por mais que o *Aurora Fluminense* falasse sobre os aspectos morais dos norte-americanos, o que era sabido por grande parte da sociedade era que a república era a forma de Estado escolhida por grande parte dos habitantes da América. A vinculação do Sistema Americano à república preocupava aos conservadores.

Mesmo com as críticas à organização política norte-americana, os conservadores fizeram alguns elogios aos Estados Unidos. O *Caramuru* reconhecia o crescimento do país, destacando a colonização inglesa como fator importante nesse processo:

Não contesto a eficácia da Constituição dos Estados Unidos da América: na sua situação geográfica eles tiveram fortuna de a ver fundada por homens tais como Pen. Os seus habitantes, na grande maioria foram filhos de Ingleses; fortes se criam de fortes... Os Estados do Norte são compostos, quase totalmente, de gente livre, industriosa, com hábitos de trabalho comércio, e navegação (...) (*Caramuru*, Sábado 29 de setembro de 1832, pp. 1-2).

Nas palavras do Visconde de Cairu, compartilhadas pelo *Caramuru*, os Estados Unidos seriam uma nação antes mesmos da independência e com a separação oficial, o país cresceu graças aos créditos ingleses que financiaram esse desenvolvimento. A migração europeia, por exemplo, contribuiu para o desenvolvimento interno, devido à grande procura por mão-de-obra em todo o território.

Devem além disso talvez mais que a qualquer outra causa, a estabilidade do sistema que optaram, e lhe pareceu mais acomodado a índole do povo, e ao Solo. Pela Lei da física da gravidade, os corpos descem em velocidade acelerada na razão inversa ao quadrado das distâncias. Parece por Lei da Dinâmica Social, as Nações sobem a riqueza e prosperidade com igual na proporção do tempo, e firmeza de sua Lei fundamental. Se a nossa Constituição for estável, é de esperar depois de meio Século que sobrexcedemos aos Estados Unidos (*Caramuru*, Sábado 29 de setembro de 1832, pp. 1-2).

Nas páginas do *Caramuru*, as falas do Visconde Cairu reforçavam o argumento de que o modelo norte-americano era algo restrito aos Estados Unidos, cabendo ao Brasil esforçar-se pela manutenção da sua Lei fundamental. Discordando da tese de que as reformas possibilitariam o crescimento do país, o *Caramuru* acusava os liberais de criar subterfúgios para defender o “Sistema Americano” (*Caramuru*, Quinta-feira 4 de outubro de 1832, p. 1). O periódico provocava os seus rivais a falarem publicamente que prefeririam a implantação da república.

Mesmo discordando em vários aspectos sobre os Estados Unidos, havia um ponto em comum entre os periódicos aqui analisados. Todos eles tinham a convicção de que era possível que ao Brasil ultrapassar os Estados Unidos em termos de desenvolvimento, seja ele político, econômico ou social. A discordância estava nos meios para alcançar a sonhada prosperidade.

A proposta do fim da vitaliciedade do Senado seria, para o *Caramuru*, um “plagiarismo da Constituição Democrática e Federal dos Estados Unidos” (*Caramuru*, Quarta-feira 17 de outubro de 1832, pp. 1-2). O periódico criticou um concurso promovido pela Sociedade Federal de Pernambuco, a qual tinha o intuito de elaborar um texto a respeito dos benefícios do federalismo:

Se os Estados Unidos da América do Norte têm prosperado com uma tal forma de governo outras são as causas que fazem aparecer um tal resultado; a união Americana (assim se explica um escritor dos nossos dias) foi formada por sectários virtuosos, cheios de constância e de energia, que, preparados para a liberdade pelas lições, e exemplos de seus antepassados Europeus, eram capazes de conceberem, e dignos de disfrutarem. O povo brasileiro, desgraçadamente, está bem longe de ser formado pelos mesmos elementos, e de achar-se nas mesmas circunstâncias. Os Brasileiros (continua ele) sacudirão o jogo colonial, mas estão como escravo, que quebra as suas cadeias, e deixar ver, muito tempo depois, nos seus pulsos as cicatrizes nos seus membros pisados. A união americana (nota-se bem) e, sobretudo, o espírito que anima os Americanos, tende cada dia a tornar mais compacta a sociedade que formou este povo; os brasileiros, pelo contrário, não poderiam estabelecer entre si o sistema federal sem começarem por destruir complementarmente os fracos laços que os unem. Eis aqui a expressão não de um brasileiro, não de um homem qualquer dos nossos partidos, mas de um Americano dos Estados Unidos (*Caramuru*, Segunda-feira 31 de dezembro de 1832, pp. 1-2).

Para defender o federalismo, o autor do texto do concurso promovido pela Sociedade Federal de Pernambuco escreveu sobre a união da sociedade norte-americana. Atribuindo à Federação o mérito de unir as pessoas, argumento rechaçado pelos conservadores. Para o *Caramuru*, tais afirmações só poderiam ser feitas por um americano dos Estados Unidos. A prática de se questionar a identidade política das pessoas, comum em todos os periódicos,

demonstra o entendimento da importância de um sentimento de pertencimento entre os brasileiros. Enquanto algumas folhas liberais, como o *Nova Luz Brasileira* e o *Aurora Fluminense*, escreviam sobre algo americano, os conservadores priorizaram uma imagem mais nacional, como na tentativa de colocar José Bonifácio como um pai fundador do Brasil, assim como havia os pais fundadores dos Estados Unidos.

Os periódicos conservadores demonstraram uma grande preocupação com a imagem dos Estados Unidos em circulação na imprensa liberal. Para além dos perigos que viam tanto nas ideias federalistas e republicanas quanto o medo que alimentavam da fragmentação territorial, eles viram a importância de os brasileiros unirem-se em torno de uma ideia em comum, a defesa da Constituição de 1824.

4.2 *Aurora fluminense*

A relação do *Aurora Fluminense* com as ideias federalistas ocorreu num processo de aproximação ora de recuo, até a aprovação do Ato Adicional (1834), quando o periódico passou a defender abertamente o modelo. Como foi visto anteriormente, o *Aurora Fluminense* buscou rebater o projeto federalista do *Nova Luz Brasileira*, que tinha um caráter republicano. No entanto, os moderados aproximaram-se das ideias federalistas. Nesse processo, um dos pontos que o *Aurora Fluminense* demonstrou preocupação foi quanto às implicações de se ter um poder central mais fraco. Evaristo da Veiga afirmou que nem mesmo a Constituição dos Estados Unidos “o modelo mais perfeito desta espécie de Constituição, não tem podido corrigir” (*Aurora Fluminense*, Quarta-feira 28 de março de 1832, pp. 1-3). Mesmo assim, o *Aurora Fluminense* pediu ao Senado que revisse sua opinião perante a iminente recusa do Projeto Miranda Ribeiro:

O amor-próprio, tão natural aos indivíduos, e as aglomerações deles, as ideias federativas derramadas por todo o Brasil, e autorizadas com o exemplo da prosperidade da América do Norte regida por semelhante sistema; exageram ainda essas dificuldades e sofrimentos. Parece-nos que nesta parte, uma só voz se faz ouvir fora da capital do Império, e que a não dar-se maior amplitude ao princípio federal consagrado na Constituição, um abismo horroroso se vai abrir diante dos nossos passos. Enquanto é tempo, evite-se arriscar em jogo a futura sorte do país: ceda o Senado, para que o Brasil não pereça, e tudo confie na razão progressiva, e do tempo, únicos corretivos em crises como a nossa, quando um forte impulso foi dado aos espíritos, e aos desejos vagos de todos da associação civil. (*Aurora Fluminense*, Segunda-feira 18 de junho de 1832, pp. 1-2)

Buscando convencer a oposição da viabilidade do Projeto Miranda Ribeiro, o *Aurora Fluminense* colocou em xeque a estabilidade interna, caso o Projeto não fosse aprovado,

mesma preocupação dos conservadores em caso da aprovação. O *Aurora Fluminense* afirmava que as reformas refletiam os anseios de parte da sociedade e que a razão guiaria o país após a aprovação. Consideração bastante interessante, visto que, desde o início de sua circulação, o periódico afirmou que a falta de princípios dos brasileiros estava comprometendo o desenvolvimento do Brasil. Entretanto, para defender a reforma, Evaristo da Veiga demonstrou confiar na capacidade dos brasileiros em manter a ordem interna.

O projeto Miranda Ribeiro acabou vetado pelo Senado. Segundo Basille (2004); “forçando uma solução de compromisso entre as duas Câmaras, expressa na lei de 12 de outubro de 1832, que, em termos mais moderados, indicou os artigos da Constituição afinal reformados pelo Ato Adicional” (BASILLE, 2004, p. 60). Com relação ao projeto inicial, foram excluídas as propostas: extinção do Poder moderador e do Senado vitalício; autonomia municipal; qualificação de monarquia federativa; e a eleição para regente tornou-se direta.

A análise do federalismo norte-americano retornou às páginas do *Aurora Fluminense* nos meses que antecederam a aprovação do Ato Adicional. Quando Evaristo da Veiga fez uma comparação entre a Constituição norte-americana e a brasileira:

Por outra parte os que sonham no Brasil Estados soberanos, constituindo-se a se próprios e pretendem copiar fielmente a América do Norte, não refletem talvez na senda oposta que o Brasil e a América trilharam acerca da adopção do regime federal. Na América do Norte, antes que a Federação se efetuasse, cada Província tinha já a sua Constituição e organização particular: para se ligarem, foi feita a Constituição federal, cujos elementos não são outros senão as porções iguais de direitos que cada Província ou Estado cedeu, no ato de federar-se. O Brasil tem pelo contrário uma Constituição única, pôr a qual todas as províncias se têm regido e se governam (*Aurora Fluminense*, Segunda-feira 16 de junho de 1834, pp. 4-5).

O *Aurora Fluminense* trouxe argumentos utilizados anteriormente pelos periódicos conservadores, segundo os quais, antes da decisão pela Federação, cada estado norte-americano já possuía a sua constituição. A afirmação feita, possivelmente, remete a uma insegurança do redator frente à aprovação da reforma constitucional, porém quando implantado, o sistema federal foi festejado:

Certamente, não há sistema de governo mais apropriado que o sistema federal, para favorecer a prosperidade do país, desenvolvendo livremente os recursos de cada uma de suas localidades; não há, contudo, regime cuja a organização seja mais delicada; aonde a união nacional venha a ser mais difícil de manter-se; e em que a felicidade geral mais dependa de um grau superior de civilização e de senso público (*Aurora Fluminense*, Sexta-feira 23 de janeiro de 1835, pp. 1-2).

Pressupõe-se que o periódico tinha restrições ao federalismo norte-americano por conta da capacidade dos brasileiros em manter a ordem pública. O *Aurora Fluminense* temia

que, com o federalismo, os conflitos políticos fossem aumentar por conta da maior autonomia dos brasileiros.

5 CONCLUSÃO

Entre o Primeiro Reinado e a Regência, a imprensa periódica foi um importante instrumento no processo de formação do Estado nacional brasileiro. Por meio dos periódicos, diferentes grupos políticos apresentaram aos leitores, suas ideias para o país, na tentativa de formar uma opinião pública que lhes dessem apoio. Nas conjecturas realizadas pelos redatores, as informações sobre os Estados Unidos tiveram grande importância, pois no imaginário brasileiro, o país norte-americano era referência de prosperidade, diante de um cenário de incertezas nas Américas.

No contexto contemplado, dois projetos políticos divulgados pela imprensa tiveram destaque. O primeiro foi apresentado nas páginas do *Aurora Fluminense*, e apoiado em grande parte pelo *Jornal do Comércio*. O projeto defendia a manutenção da monarquia, o desenvolvimento interno a partir do cumprimento das leis e a necessidade de uma mudança de comportamento dos brasileiros. Influenciado pela imagem dos pais fundadores, pelas informações sobre o funcionamento do Estado norte-americano conforme a Constituição e as informações sobre o desenvolvimento da economia americanas, Evaristo da Veiga (principal defensor desse projeto na imprensa) argumentou em defesa da tese que o desenvolvimento do Estado brasileiro iria acontecer somente quando houvesse uma mudança no comportamento da sociedade brasileira. O segundo projeto teve grande visibilidade nas páginas do *Nova Luz Brasileira*, onde Ezequiel dos Santos (um dos principais expoentes) defendia que era destino do Brasil se constituir republicanamente, assim como os patriarcas da liberdade americana, os Estados Unidos. Ambos os projetos foram rechaçados pelos conservadores que eram contra a qualquer alteração na Constituição de 1824.

Em comum, os projetos foram apresentados para o público como tendo sido elaborados a partir de uma análise racional dos fatos. Esse argumento era utilizado pelos redatores para convencer os leitores e, assim, formar uma opinião pública favorável. Outra estratégia dos redatores foi introduzir a discussão dos projetos nos mais variados assuntos. Como demonstrado no segundo capítulo, a discussão sobre a imigração, a criação de um novo banco estatal e a construção de uma casa de correção, eram assuntos recorrentes nos periódicos.

Nessas discussões, a imagem dos Estados Unidos sobressaiu-se aos demais países americanos, porque era consenso entre liberais e conservadores que os norte-americanos haviam se desenvolvido significativamente após a independência. Para os liberais, algo genuinamente americano havia sido criado no processo de independência das treze colônias,

porém, sem consenso, o que gerou uma disputa de pontos de vistas. Predominando, menções positivas a respeito da sociedade norte-americana no *Aurora Fluminense*, no *Jornal do Comércio* e no *Nova Luz Brasileira*, com a finalidade de confirmar o argumento do redator sobre o assunto em discussão. Enquanto apenas os periódicos conservadores, *Caramuru*, *Carijó* e *A Trombeta*, questionavam aspectos do funcionamento do Estado norte-americano.

Conclui-se que as informações que chegavam ao Brasil sobre o desenvolvimento norte-americano motivaram a sociedade brasileira a refletir sobre os meios necessários para o crescimento, movidos pelo desejo de transformar a ex-colônia portuguesa em uma nação soberana, de relevância mundial e uma referência para os países americanos.

REFERÊNCIAS

FONTES

Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional (BNDigital). Site: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acesso: 09 nov. 2022.

A Trombeta (RJ): 1832-1833.

Aurora Fluminense (RJ): 1827-1835.

Jornal do Comércio (RJ): 1827-2016.

Nova Luz Brasileira (RJ): 1829-1831.

O Caramuru (RJ): 1832-1833.

O Carijó (RJ): 1832-1833.

SITE

Federal Reserve Bank Philadelphia. Disponível em: <<https://www.philadelphiafed.org/education/the-first-bank-of-the-united-states-a-chapter-in-the-history-of-central-banking/>>. Acesso em 03 de dezembro de 2020.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Márcia. **Os caminhos do livro**. São Paulo: Fapesp, 2003.

ALMEIDA, Mirianne **Santos de. Livros e Leitores**: saberes e práticas educacionais e religiosas na coleção folhetos evangélicos (1860-1938). Dissertação (mestrado), Universidade Tiradentes, 2013.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANDRADE, Marcos Ferreira de; SILVA, Janaína de Carvalho. Moderados, Exaltados e Caramurus no prelo carioca: os embates e as representações de Evaristo Ferreira da Veiga (1831-1835). **Revista Almanack**, São Paulo, v. 4, p. 130-148, 2012.

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. **Cárceres imperiais**: a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Seus detentos e o sistema prisional no Império, 1830-1861. Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, 2009.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **Presença dos Estados Unidos no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

BARBOSA, Marialva. **História cultural da imprensa**: Brasil, 1800-1900. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

BASILE, Marcello Otávio. **Ezequiel Corrêa dos Santos**: um jacobino na corte imperial. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

BASILE, Marcello Otávio. **O Império em construção**: projetos de Brasil e ação política na corte regencial. Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.

BASILE, Marcello Otávio. O radicalismo exaltado: definições e controvérsias. In: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; FERREIRA, Tânia Bessone (org.). **Dimensões políticas do Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2012.

BUVALOVAS, Thais. **Hipólito da Costa na Filadélfia**: imprensa, maçonaria e cultura política na viagem de um ilustrado luso-brasileiro nos Estados Unidos (1798-1800). São Paulo: Hucitec, 2011.

CARDOSO, José Luís. Novos Elementos para a história do Banco do Brasil (1808-1829): crónica de um fracasso anunciado. **Revista de História Brasileira**, São Paulo, v. 30, nº 59, p. 167-192, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 13ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial. 11ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CASTRO, Jeanne Berrance de. As Milícias nacionais. **Revista de História**, v. 36, n. 74, p. 377-389, 1968.

COSER, Ivo. Federal/Federalismo. In: JÚNIOR, João Feres (org.). **Léxico da história dos conceitos políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

COUTINHO, Miria Marques. **D. Rodrigo de Souza Coutinho e o reformismo ilustrado**: manutenção e exploração da América portuguesa no final do século XVIII. Dissertação de Mestrado. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2002.

DARNTON, Robert. **Os dentes falsos de George Washington**: um guia não convencional para o século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

DOLHNIKOFF, Miriam. **O pacto imperial**. Origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.

DORATIOTO, Francisco. **O Brasil no Rio da Prata (1822-1994)**. Fundação Alexandre de Gusmão. Brasília. 2014.

FALCON, Francisco J. Calazans. O povo brasileiro: ensaio bibliográfico. **REVISTA USP**, São Paulo, n.46, p. 30-41, junho/agosto 2000.

FEBVRE, Lucien; MARTIN, Henri-Jean. **O Aparecimento do Livro**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2019.

FERNANDES, Luiz Estevam; MORAIS, Marcus Vinícius de. IN: KARNAL, Leandro (org.). **História dos Estados Unidos**: das origens ao século XXI. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

FERREIRA, Gabriela Nunes. **O Rio da Prata e a consolidação do Estado imperial**. São Paulo: Hucitec, 2006.

FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito. **A Ideia de República no Império do Brasil**: Rio de Janeiro e Pernambuco (1824-1834). Jundiaí: Paco Editora, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Tradução Ramalhete. 42. Ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

GUIMARÃES, Nívea Carolina. **O movimento miguelista nas páginas d'Aurora Fluminense (1828-1834)**. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal de Ouro Preto, 2016.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**: investigações sobre uma categoria de sociedade burguesa. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

HERMANN, Jacqueline. *O rei da América: notas sobre a aclamação tardia de d. João VI no Brasil*. **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, jul.-dez. 2007.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **O Brasil monárquico, tomo II**: o processo de emancipação. 9ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2001.

IZECKSOHN, Vitor. **Duas guerras na América**: raça, cidadania e construção do Estado nos Estados Unidos e Brasil (1861-1870). São Paulo: Alameda, 2019.

HORNE, Gerald. **O Sul mais distante**. Os Estados Unidos, o Brasil e o tráfico de escravos africanos. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

JÚNIOR, João Feres; MÄDER, Maria Elisa. América/Americanos. In: JÚNIOR, João Feres (org.). **Léxico dos conceitos políticos do Brasil**. Belo Horizonte: Editora: UFMG, 2009.

JUNQUEIRA, Mary Anne. **Estados Unidos**: Estado Nacional e Narrativas da Nação (1776-1900). 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2018.

KARNAL, Leandro. A formação da nação. IN: KARNAL, Leandro (org.). **História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI**. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

LUSTOSA, Isabel. **O jornalista que imaginou o Brasil**: tempo, vida e pensamento. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.

MARQUESE, Rafael de Bivar. Governo dos escravos e ordem nacional: Brasil e Estados Unidos, 1820-1860. In: JANCSÓ, István (org.). **Brasil**: formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec, 2003.

MAXWELL, Kenneth. Conjuração Mineira (1789). IN: SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLINH, Heloisa Murgel (Orgs.). **Dicionário da república**: 51 textos críticos. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MEIRELLES, Juliana Gesuelli. **Política e cultura no governo de D. João VI (1792-1821)**. Tese de Doutorado, Universidade do Estadual de Campinas, 2013.

MELLO, Evaldo Cabral de. **A outra Independência**: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Editora 34, 2014.

MENEZES, Marcos Antonio de. A Comuna: mais uma flor em Paris. **História Revista**, Goiânia, v. 16, n. 2, p. 137-149, jul./dez. 2011.

MOREIRA, Luciano da Silva. **Imprensa e opinião pública no Brasil Império: Minas Gerais e São Paulo (1826-1842)**. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais, 2011.

MOREL, Marco. **O período das Regências (1831-1840)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

MOREL, Marco. **As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)**. Jundiaí: Paco Editora, 2016.

MOREL, Marco. **O caminho incerto das Luzes francesas: o abade De Pradt e a Independência brasileira**. Almanack. Guarulhos, n.13, p.112-129, ago. 2016.

MOREL, Marco. **A Revolução do Haiti e O Brasil Escravista**. O Que Não Deve Ser Dito. Jundiaí, Paco Editorial: 2017.

NEVES, Lúcia Maria de Bastos Pereira. **Corcundas e Constitucionais**. A cultura política da independência (1820-1822). Rio de Janeiro. Revan: FAPERJ, 2003.

NUNES, Tássia Tofolli. **Liberdade de imprensa no Império brasileiro**. Os debates parlamentares (1820-1840). Dissertação (mestrado), Universidade de São Paulo, 2010.

PAMPLONA, Marco. **Revoltas, repúblicas e cidadania**. New York e Rio de Janeiro na consolidação da ordem. Rio de Janeiro: Record, 2003.

PANDOLFI, Fernanda Cláudia. **A abdicação de D. Pedro I: espaço público da política e opinião pública no final do Primeiro Reinado**. Tese de Doutorado, Universidade Estadual Paulista, 2017.

PIMENTA, João Paulo Garrido. **Estado e nação no fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)**. 2.ed. São Paulo: HUCITEC, 2006.

PIMENTA, João Paulo. **A independência do Brasil e a experiência hispano-americana (1808-1822)**. São Paulo. Hucitec: FAPESP, 2015.

PINHEIRO, Marcos Sorrilha. O lado sombrio de Thomas Jefferson: formação jurídica, direitos naturais e jus positivismo (1760-1779). **Tempo Niterói**, vol. 26, n. 2, pp. 317-341, maio/ago. 2020.

RABELO, Pedro Henrique de Mello. **Amizade, comércio e navegação**. O tratado de 1829 e as relações político-mercantis entre o Brasil e os Estados Unidos na formação do Império brasileiro (1808-1831). Dissertação (mestrado), Universidade Federal de Ouro Preto, 2017.

RAPHAEL, Ray. **Mitos sobre a fundação dos Estados Unidos: a verdadeira história da independência norte-americana**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

RIBEIRO, Gladys Sabino. A radicalidade dos exaltados em questão: jornais e panfletos no período de 1831 a 1834. **XXV Simpósio Nacional de História, História e Ética**, Fortaleza: Fortaleza Editora, 2009, v. 1.

SANT' ANNA, Marilene Antunes. **De um lado, punir; de outro, reformar**: projetos e impasse em torno da implantação da Casa de Correção e do Hospício de Pedro II no Rio de Janeiro. Dissertação (mestrado), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2002.

SANT' ANNA, Marilene Antunes. **A imaginação do castigo**: discursos e práticas sobre a Casa de Correção do Rio de Janeiro. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.

SANTOS, Luís Cláudio Villafañe G. **O Brasil entre a América e a Europa**: O Império e o interamericanismo (do Congresso do Panamá à Conferência de Washington). São Paulo, Editora UNESP, 2004.

SERPA, Diogo Braga. **Anarquia ou liberdade?** A categoria de federalismo no Império do Brasil (1824-1834). Dissertação (mestrado), Universidade Federal do Paraná, 2017.

SHUMWAY, Nicolas. **A Invenção da Argentina**: História de uma Ideia. Tradução Sérgio Bath e Mário Higa. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília: Editora Unb, 2008.

SILVA, Janaína de Carvalho. **As relações de Veiga e Vasconcelos no período das Regências**: de aliados a adversários políticos (1831-1837). Dissertação (mestrado), Universidade Federal de São João Del Rei, 2014.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A Idade d'Ouro do Brasil e as formas de sociabilidade baianas. In: NEVES, Lúcia Maria Barros P; MOREL, Marco; FERREIRA, Tania Bessone da C. Fonseca (organizadores). **História e imprensa**: representações culturais e práticas de poder. Rio de Janeiro: Faperj, 2006.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A Gazeta do Rio de Janeiro (1808-1822)**: cultura e sociedade. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.

SLEMIAN, Andréa. **Sob o império das leis**: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834). Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, 2006.

SLEMIAN, Andréa. Um Império entre repúblicas? Independência e construção de uma legitimidade para a monarquia constitucional no Brasil (1822-1834). In: COSTA, Wilma Peres et alii (orgs). **Soberania e conflito**: Configurações do Estado Nacional no Brasil do século XIX. São Paulo: HUCITEC, 2010.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

SOUZA, Tainá Elis Santos de. **Os desafios dos expatriados**: o estabelecimento do escravo Willian Douglas e sua família na Libéria (1857-1866). Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana Ano X, N° XIX, agosto/2017.

STARLING, Heloisa. A matriz norte-americana. In: BIGNOTTO, Newton (org.). **Matrizes do republicanismo**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

STARLING, Heloisa. **Ser republicano no Brasil Colônia**: A história de uma tradição esquecida. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

TAMMONE, Natalia. **Estados Unidos, Portugal e Brasil em época de transição**: continuidade e inovação (1783-1824). Dissertação (mestrado), Universidade de São Paulo, 2012.

VILLALTA, Luís Carlos. Censura literária e circulação de impressos entre Portugal e Brasil (1769-1821). IN: DUTRA, Eliana de Freitas (org.); MOLLIER, Jean-Yves (org.). **Política, nação e edição**: o lugar dos impressos na construção da vida política no Brasil, Europa e América nos Séculos XVIII-XX. São Paulo: Annablume, 2006.

WRIGHT, Antonia. **Desafio americano à preponderância britânica no Brasil, 1808-1850**. São Paulo: Editora Nacional, 1978.

YOUSSEF, Alain El. **Imprensa e escravidão**: política e tráfico negreiro no Império do Brasil (1822-1850). Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, 2010.